



DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E DE ACONSELHAMENTO
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
“LUÍS DE CAMÕES”

**CASA DA MÃE/CASA DO PAI: ESTILOS PARENTAIS, CO-
PARENTALIDADE E AJUSTAMENTO DA CRIANÇA À SEPARAÇÃO
EM RESIDÊNCIA ALTERNADA VS. RESIDÊNCIA EXCLUSIVA**

Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e de Aconselhamento

Autora: Catarina Isabel da Cruz Balagões

Orientadora: Professora Doutora Mónica Rute Taveira Pires

Número da candidata: 20130354

Junho de 2020

Lisboa

Agradecimentos

Aos meus amigos e família que sempre me apoiaram ao longo de todo o meu percurso académico.

À minha orientadora, Professora Doutora Mónica Pires pela sua dedicação, por me fazer acreditar nas minhas capacidades e me motivar a ser sempre melhor.

Agradeço também à Dra. Sílvia Samora que desde o início me acolheu na sua equipa e por toda a atenção, cuidado e conhecimento partilhado.

Por fim, a todos os envolvidos neste trabalho, em particular à Dra. Solange Hasse e Dr. António Fialho pela simpatia com que sempre me receberam e por toda a disponibilidade e interesse que demonstraram.

Resumo

A co-parentalidade após a separação/divórcio é essencial para um ajustamento saudável da criança, principalmente em ambientes de alto conflito. Os estilos de autoridade parental, uma co-parentalidade de triangulação e/ou conflito podem aumentar a vulnerabilidade da criança.

Considerando o crescente número de divórcios na última década e o debate existente acerca dos regimes de residência, torna-se imprescindível a sua discussão e as suas repercussões no ajustamento dos filhos. Pretendemos explorar os efeitos dessas variáveis no ajustamento das crianças, filhas de pais separados em processos de regulação de responsabilidades parentais.

Os Questionários de Estilos Parentais – Versão para pais e o Questionário de Co-parentalidade e Questionário de Capacidades e Dificuldades, aplicados a 104 díades, 52 em regime de residência alternada e 52 em regime de residência exclusiva. Os progenitores participaram de forma voluntária e todos os padrões éticos e de proteção de dados foram assegurados.

No geral, os índices de cooperação foram mais elevados em regimes de residência alternada e em separações/divórcios por mútuo acordo. Os valores da triangulação e conflito apresentaram-se mais elevados em regimes de residência exclusiva e em separações por litígio.

Os resultados evidenciaram o poder preditivo do modelo, compreendendo os estilos de autoridade parental (autoritativo, autoritário e permissivo) e as dimensões da co-parentalidade (cooperação, triangulação e conflito) no ajustamento infantil, incluindo problemas de internalização e externalização para ambos os regimes de residência (residência alternada e residência exclusiva). Em ambos os regimes de residência, o modelo com maior impacto teve como preditores o estilo autoritário e a hiperatividade.

Separções/divórcios por mútuo acordo revelaram-se um forte fator de proteção para as crianças contrariamente aos processos por litígio. Crianças em regime de residência alternada apresentaram menos problemas de ajustamento comparativamente à residência exclusiva, no entanto, a maior diferença residiu no tipo de separação. Apesar disso o comportamento pró-social exibiu os *scores* mais elevados em ambos os regimes de residência.

Ao recolher dados junto de pais e mães em processos de divórcio ou de regulação de responsabilidades parentais em curso, este estudo providencia a perspetiva parental particular, num corte temporal único revestido de muitas alterações familiares normalmente de difícil acesso. Contribuiu assim para o estudo do impacto da separação e regime de responsabilidades parentais no ajustamento da criança, numa altura em que o regime de residência alternada se torna mais frequente em Portugal. Crianças em regime de residência alternada por mútuo acordo com pais autoritativos, em co-parentalidade de cooperação sem conflito, poderão apresentar um melhor ajustamento. Em situações familiares em que prevalece o conflito ou triangulação no

exercício conjunto da parentalidade, verificam-se implicações negativas no ajustamento da criança, nestas situações, os estilos parentais autoritativo e permissivo associam-se à coparentalidade e separações por mútuo acordo para um melhor ajustamento. O regime de responsabilidades parentais e respetiva decisão da residência, deverá ser analisado caso a caso, garantindo o superior interesse da criança.

Palavra-chave: Residência exclusiva/alternada; Estilos de Autoridade Parental; Coparentalidade; Ajustamento da Criança.

Abstract

Co-parenting after separation/divorce is essential for a healthy adjustment of the child, especially in environments of high conflict. Parenting styles and co-parenting types of triangulation and/or conflict can increase the child's vulnerability.

With the number of current divorces in the last decade and the debate about custody agreements, its discussion, and its repercussions on the adjustment of children is essential. We intend to explore the effects of these variables on children of separated parents with processes taking place in family court.

The Portuguese version of Parenting Styles Questionnaire – parents version; Co-parenting Questionnaire and Strengths & Difficulties Questionnaire, were applied to 104 dyads, 52 with shared custody, and 52 with full custody agreements. Parents participated voluntarily, and all ethical standards were ensured.

Overall, cooperation rates were higher in shared custody agreements and mutual separations/divorces. On the other hand, triangulation and conflict were higher in full custody agreements and litigation separations.

The results highlight the predictive power of the model, including authority styles (authoritarian, authoritative, and permissive) and dimensions of co-parenting (cooperation, triangulation, and conflict) in child adjustment, including internalization and externalization problems for both residence regimes for both custody agreements. For both agreements, the best predictive model for child adjustment included authoritarian parenting style and hyperactivity.

Agreed separations proved to be a strong protective factor for children. Children in shared custody had fewer adjustment problems compared to exclusive custody, however, the main difference was in the type of separation. Despite this, prosocial behavior showed the highest scores in both custody agreements.

By collecting data from fathers and mothers in ongoing divorce or parental responsibility regulation processes, this study provides a parental perspective, in a single time frame covered by many family changes that are usually difficult to access. This investigation thus contributed to the study of the impact of the separation and the custody agreement on the adjustment of the child, at a time when the shared physical custody becomes more frequent in Portugal. Children in shared physical custody may have a better adjustment, especially in situations of mutual agreement, non-conflict co-parenting, and in environments with authoritative parenting styles. In family situations in which conflict or triangulation prevails in the joint exercise of parenting, there are negative implications for the adjustment of the child, in these situations, the

authoritative and permissive parenting styles are associated with co-parenting and separations by mutual agreement for a better adjustment. The custody agreement and the respective decision must be analyzed on a case-by-case basis, guaranteeing the child's best interest.

Keywords: Shared/exclusive physical custody; Parental Authority Styles; Co-parenting; Child adjustment.

Índice

Agradecimentos	2
Resumo	3
Abstract.....	5
Lista de Tabelas	9
Lista de Figuras	11
Lista de Siglas e Abreviaturas	12
Introdução.....	13
Parte I – Revisão de Literatura	18
1.1. Novas Famílias	19
1.1.1. Separação e Divórcio.....	22
1.1.2. Responsabilidades Parentais e residência da criança	25
1.2. Parentalidade	29
1.2.1. Determinantes da Parentalidade	31
1.2.2. Estilos de Autoridade Parental	34
1.3. Co-parentalidade.....	38
1.4. Ajustamento da Criança	45
Parte II - Metodologia	60
2.1. Pertinência do estudo e definição do problema.....	61
2.2. Delineamento.....	62
2.3. Objetivos da investigação	63
2.4. Hipóteses	63
2.5. Participantes	64
2.6. Instrumentos	68
2.6.1. Questionário Sociodemográfico	68
2.6.2. Questionário de Estilos Parentais para Pais – PAQ-P	68
2.6.3. Questionário de Co-parentalidade – QC.....	69

2.6.4. Questionário de Capacidades e Dificuldades – SDQ-Por	70
2.7. Procedimentos	72
2.7.1. Procedimentos Estatísticos	73
Parte III - Resultados	75
3.1. Resultados descritivos e relação entre variáveis	76
3.2. Comparação entre regimes e o tipo de separação/divórcio	94
Parte IV - Discussão	103
Parte V - Conclusão	119
Referências	126

Lista de Tabelas

Tabela 1. Características sociodemográficas dos pais (N = 208)	65
Tabela 2. Características sociodemográficas dos filhos (N = 285)	66
Tabela 3. Dimensões relacionais entre os pais (N = 208)	67
Tabela 4. Itens correspondentes a cada EP	69
Tabela 5. Itens correspondentes a cada subescala	70
Tabela 6. Interpretação dos Resultados do SDQPor	71
Tabela 7. Valores da Consistência Interna dos Instrumentos.....	71
Tabela 8. Correlações entre as variáveis co-parentalidade, estilos parentais e ajustamento da criança por regime de residência com os pais - Alternada/ Exclusiva	84
Tabela 9. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica do comportamento pró-social – amostra geral e residência alternada.....	87
Tabela 10. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de relacionamento com colegas – amostra geral e residência alternada	87
Tabela 11. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica da hiperatividade – amostra geral e residência alternada	88
Tabela 12. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de comportamento – amostra geral e residência alternada.....	89
Tabela 13. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos sintomas emocionais – amostra geral e residência alternada	89
Tabela 14. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica do comportamento pró-social – amostra geral e residência exclusiva	90
Tabela 15. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de relacionamento com colegas – amostra geral e residência exclusiva	90
Tabela 16. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica da hiperatividade – amostra geral e residência exclusiva.....	91
Tabela 17. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de comportamento – amostra geral e residência exclusiva	91
Tabela 18. Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos sintomas emocionais – amostra geral e residência exclusiva	92
Tabela 19. Resultados do teste ANOVA para diferenças nos estilos parentais consoante o regime de residência	95
Tabela 20. Resultados do teste ANOVA para diferenças nos estilos parentais consoante o tipo de separação	95

Tabela 21. Resultados do teste ANOVA para diferenças na co-parentalidade consoante o regime de residência	97
Tabela 22. Resultados do teste ANOVA para diferenças na co-parentalidade consoante o tipo de separação	97
Tabela 23. Resultados do teste ANOVA para diferenças no ajustamento da criança consoante o regime de residência	100
Tabela 24. Resultados do teste ANOVA para diferenças no ajustamento da criança consoante o tipo de separação	101

Lista de Figuras

Figura 1. Tipologias familiares – 2019	21
Figura 2. Constituição das famílias monoparentais - 2019	21
Figura 3. Número de divórcios por 100 casamentos, Europa - 2017	23
Figura 4. Dimensões da Parentalidade	30
Figura 5. Determinantes da Parentalidade.....	32
Figura 6. Modelo Ecológico da Parentalidade	33
Figura 7. Modelo Integrativo dos Estilos Parentais	37
Figura 8. Modelo de moderação em estudo nos dois grupos de participantes (regime de residência alternada e residência exclusiva).....	62
Figura 9. Dias com cada progenitor	67
Figura 10. Resultados descritivos dos estilos parentais (PAQ-P) – amostra geral ($N = 208$)..	76
Figura 11. Resultados descritivos dos estilos parentais (PAQ-P) por sexo dos pais ($N = 208$)	76
Figura 12. Resultados descritivos da co-parentalidade (QC) – amostra geral ($N = 208$).....	77
Figura 13. Resultados descritivos da co-parentalidade (QC) por género dos pais ($N = 208$) ..	78
Figura 14. Resultados descritivos do ajustamento da criança (SDQPor) - amostra geral ($N = 208$).....	78
Figura 15. Resultados descritivos do ajustamento da criança (SDQPor) por género dos pais ($N = 208$).....	79
Figura 16. Modelo correlacional de Pearson – regime de residência alternada ($n = 104$).....	85
Figura 17. Modelo correlacional de Pearson – regime de residência exclusiva ($n = 104$).....	86
Figura 18. Modelo de regressão linear múltipla – amostra geral ($N = 208$)	92
Figura 19. Modelo de regressão linear múltipla – residência alternada ($n = 104$).....	93
Figura 20. Modelo de regressão linear múltipla – residência exclusiva ($n = 104$).	93
Figura 21. Efeito do regime de residência e do tipo de separação nos estilos parentais.....	95
Figura 22. Efeito do regime de residência e do tipo de separação na co-parentalidade	98
Figura 23. Efeito do regime de residência e do tipo de separação no ajustamento da criança	102

Lista de Siglas e Abreviaturas

INE – Instituto Nacional de Estatística
FIV - Fertilização *in vitro*
RA – Residência Alternada
RE – Residência Exclusiva
EP – Estilo Parental
EP's – Estilos Parentais
PP's – Práticas Parentais
AP – Aliança Parental
CP – Conflito Parental
SDQ - Strength and Difficulties Questionnaire
ULF - *Living Conditions Surveys*
RRP – Regulação das Responsabilidades Parentais
QC – Questionário de Co-parentalidade
PAQ-P – Questionário de Estilos Parentais para pais
PAQ - Parental Authority Questionnaire
TFM – Tribunal de Família e Menores

Introdução

O conceito de família tem-se adaptado e modificado ao longo da história tendo em conta a realidade da sociedade, o tempo e a estrutura social. Se no passado a criança era vista como um pequeno adulto e sinónimo de mão-de-obra, hoje possui necessidades e características próprias (Azevedo, 2008; Granda, 2007, citado por Azevedo, 2008; Santos, 2012; Sampaio 2012). Contudo, a sua importância e o seu papel essencial permanecem (Ribeiro, 2007).

Presentemente, não é possível entender a família somente enquanto grupo social constituído pela união estável entre homem, mulher e os seus filhos. Esta definição não é suficientemente ampla para compreendermos esta complexa instituição social. Atualmente encontramos famílias sem filhos, monoparentais, *joint families*¹ (Sharma, 2013), homoparentais, mães solteiras por opção, entre outras (Golombok & Tasker, 2015).

A família constitui-se como o principal agente de socialização e é nela que cada indivíduo experiencia os primeiros sentimentos de pertença e adquire competências sociais e pessoais para a sua interação com o mundo. Como meio em constante evolução, a família enfrenta um processo de desenvolvimento funcional e morfológico, referindo-se a cada um dos seus membros individuais e à sua modificação como grupo. Assim, existe uma sequência previsível de estádios na evolução familiar, com funções e tarefas próprias a serem realizadas, designada de ciclo vital (Alarcão, 2000; Relvas, 1996).

A parentalidade é descrita como uma das tarefas mais complexas, difíceis, desafiadoras e com maiores responsabilidades para um indivíduo. Integra um conjunto de funções conferidas aos pais para que eles possam proteger, cuidar, auxiliar o crescimento, orientar e apoiar as suas crianças. Compreende todos os papéis que os pais devem conhecer e saber, e inclusivamente desejar, no que respeita à promoção do desenvolvimento dos filhos (Barroso & Machado, 2010; Houghghi, 2004; Reader et al., 2005; Relvas, 2006; Relvas & Alarcão, 2002).

Os estilos de autoridade parental fornecem um indicador robusto do funcionamento dos pais que preveem o bem-estar da criança. A responsividade quanto à exigência dos pais são dimensões importantes para o exercício da parentalidade. Podem ser compreendidos como manifestações dos pais para com os filhos, qualificando a natureza da sua interação. Integram um conjunto de atitudes parentais que envolvem a dimensão afetiva e as práticas educativas (Darling e Steinberg, 1993).

De acordo com Baumrind (1966, 1971), os estilos parentais são classificados tendo como base responsividade e exigência/monitorização. Neste modelo emergem três estilos

¹ Alternativa à nomenclatura famílias reconstituídas.

educativos ou de autoridade parental: autoritativo, autoritário e permissivo (Baumrind, 1966, 1971, 1991; Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983; Weber et al., 2003; Weber et al., 2004).

Os pais autoritativos são razoáveis e privilegiam o diálogo, sensíveis e responsivos às características e necessidades desenvolvimentais da criança, estabelecem limites, regras e expectativas claras, discutidas e explicitadas. Crianças com pais que demonstram este estilo tendem a apresentar capacidades de autorregulação de pensamento e emocional, menos problemas psicológicos e um melhor ajustamento. Estudos anteriores indicam este estilo como o mais benéfico para o desenvolvimento das crianças. As expectativas e objetivos são elevados, mas estabelecidos claramente, sendo que as crianças podem contribuir para os mesmos (Baumrind, 1966, 1971, 1991; Campos & Cruz, 2011; Darling, 1999; O'Connor & Scott, 2007; Weber et. al., 2003).

Pais autoritários são frequentemente vistos como disciplinadores. Utilizam um estilo rigoroso de disciplina onde a negociação é pouca ou inexistente, recorrendo a estratégias disciplinares punitivas e coercivas. A comunicação é maioritariamente num sentido, pai-filho, onde as regras e limites não são, geralmente, explicadas. Apresentam expectativas altas em relação aos filhos, mas com uma flexibilidade e responsividade limitada (Baumrind, 1966, 1971, 1991; O'Connor & Scott, 2007).

Por último, os pais permissivos, geralmente, não oferecem orientações ou direções, fazendo com que os seus filhos tenham pouco ou nenhum suporte. O seu estilo de disciplina é o irrestrito, têm poucas ou nenhuma regras e permitem que as crianças resolvam os seus problemas sozinhas. A comunicação é aberta, mas permitem que os filhos decidam por si mesmos em vez de fornecer orientação. As expectativas são geralmente mínimas ou não definidas (Baumrind, 1966, 1971, 1991; O'Connor & Scott, 2007).

Alguns estudos demonstraram, inclusive em Portugal, que o estilo parental autoritativo é aquele que se associa a um uma perceção de autoeficácia parental, a um melhor ajustamento infantil em termos de desempenho escolar, confiança e autoestima e com menor tendência a comportamentos de risco (Albuquerque, 2016; Baumrind, 1966; Dornbusch, et al., 1987; Gonçalves, 2018; Maccoby & Martin, 1983; Pires, 2010; Pires, et al., 2010, 2011; Pires & Paz, 2016; Pires & Silva, 2019; Silva, 2017).

No entanto, existem fatores externos, como a cultura, em que se verificam que o impacto dos diferentes estilos parentais poderá divergir. Em estudos com amostras afro-americanas e grupos de origem asiática e hispânica residente nos EUA, o estilo parental autoritário associa-se um melhor ajustamento da criança (Baumrind, 1972; Chao, 1994).

Também em crianças chinesas e sociedades árabes este estilo tem sido associado à satisfação entre pais e filhos (Dwairy et al., 2006; Quoss & Zhao, 1995 citado por Calafat et. al., 2014). Por outro lado, o estilo indulgente surge associado a um bom ajustamento da criança, equivalentes ao autoritativo, em países do Sul da Europa e da América Latina (Alonso-Geta, 2012; Di Maggio & Zappulla, 2014; García & Gracia, 2009, 2010, 2014; Gracia et al., 2012; Kazemi et al., 2010; Martínez & García, 2008).

Quando uma díade considera que a sua relação/casamento já não reúne condições de equilíbrio emocional, afetividade ou que atente contra a sua dignidade pode colocar termo à relação conjugal, mesmo contra a vontade do outro conjugue. Nesse sentido surge a Lei nº 61/2008, de 31 de outubro, que trouxe uma mudança quanto ao divórcio, sendo instaurando mesmo sem consentimento do outro conjugue. Considerando os números de divórcios em Portugal desde então, torna-se necessário o estudo das implicações do divórcio e separação para o desenvolvimento das crianças envolvidas no processo.

Apesar das mudanças que este processo produz na família, o exercício da parentalidade, e funções parentais permanecem, sendo essencial estudar o funcionamento familiar e a relação entre pais e mães após o divórcio.

Este processo origina a redefinição das práticas parentais e da divisão de tempo parental entre pais e mães e respetivos significados e representações que atribuem ao tempo vivido com a criança. O tempo vivido com as crianças, é judicialmente orientado pela discriminação entre as residências dos pais e/ou regime de visitas.

Quanto à residência da criança, esta pode ser alternada ou exclusiva. A primeira pressupõe uma divisão rotativa e tendencialmente simétrica do tempo da criança com cada um dos pais. A residência exclusiva compreende a moradia da criança unicamente a um dos pais, tendo o outro o direito de visitas e em alguns casos uma pernoita semanal ou dois fins-de-semana por mês. É importante ressaltar que não existe, na literatura, um regime-regra com melhores *outcomes*. Cada processo precisa ser avaliado de forma individual e o regime estabelecido deve ter sempre em conta o superior interesse da criança.

A separação/divórcio é acompanhada por alterações em todos os domínios da vida familiar – afetiva-emocional, social, residencial e financeira. Assim, não é surpreendente que os pais separados ou divorciados experimentem níveis mais baixos de bem-estar psicológico, incluindo sintomas elevados de depressão, ansiedade e stresse do que os pais casados (Stallman & Ohan, 2016).

Este processo constituiu um fator de risco para as crianças, mas pode ser evitado se for gerido de forma menos disruptiva, salvaguardando os menores e protegendo-os das dificuldades

e sofrimento emocional sentidas pelos pais naquele momento. O modo como os pais oficializam legalmente a separação/divórcio poderá exercer diferentemente um impacto nos filhos. O mútuo acordo é apontado como um fator protetor para a criança, o qual pressupõe a presença de condições protetoras e melhor resolução da separação/divórcio (Morais, 2007).

É no sentido de compreender o modo como a parentalidade é experienciada pelo casal que a co-parentalidade começa a ser investigada, estando a emergir como um processo familiar fundamental na previsão do funcionamento familiar e do bem-estar psicológico dos membros da família, em todas as tipologias familiares, independentemente da sua estrutura (Feinberg et al., 2007). São vários as nomenclaturas para classificar este envolvimento, tais como, aliança parental (Feinberg, 2002, 2003), co-parentalidade (Margolin et al., 2001), parentalidade alternada (Deutsch, 2001) ou parceria parental (Floyd & Zmich, 1991). Ao longo deste trabalho iremos adotar a terminologia co-parentalidade.

A noção de cooperação e coordenação entre os pais quanto a questões relacionadas com os filhos como cuidar, a formação e a educação da criança são comuns nas diversas definições e modelos de co-parentalidade (Abidin & Bruner, 1995; Feinberg 2002, 2003; Egeren & Hawkins; 2004; Margolin et al., 2001). No presente estudo iremos adotar o modelo de Margolin, Gordis e John (2001). Este modelo considera que a co-parentalidade é constituída por três dimensões principais: cooperação, triangulação e conflito.

Pesquisas com pais casados, divorciados ou nunca casados, demonstraram que a co-parentalidade medeia ou modera associações entre relacionamentos conjugais e ajustamento psicológico dos filhos (Katz & Low, 2004), relacionamentos conjugais e parentalidade (Pedro et al., 2012) e ajustamento psicológico de pais e filhos (Teubert & Pinquart, 2010). Em famílias pós-divórcio, a co-parentalidade pode assumir um papel-chave na previsão do ajustamento psicológico das crianças. Se ambos os progenitores desejam permanecer envolvidos e presentes na vida dos filhos, devem continuar a interagir um com o outro em prol do seu ajustamento saudável (Lamela et al., 2016; Ferraro et al., 2016). A relação conjugal é das primeiras relações interpessoais a que a criança assiste. A forma como os pais abordam as suas diferenças, e não necessariamente a presença do conflito, poderá apresentar-se como um fator crítico para a adaptação dos filhos.

O conflito parental pode ser entendido como um fator de stresse perante o qual a criança se esforça para compreender o seu significado e lidar com o mesmo (Grych & Fincham, 1990). As experiências das crianças face a situações de conflito parental refletem-se no seu bem-estar (Cummings & Cummings, 1988; Davies & Cummings, 1994; Grych & Fincham, 1990). O conflito parental surge associado a consequências negativas para os filhos, tais como níveis

elevados de agressividade (Dadds et al., 1992; Jenkins & Smith, 1991), problemas de conduta (Jenkins & Smith, 1991), ansiedade e depressão (Cummings, 1998, citado por Cummings & Davies, 2002; Dadds et al., 1992; Katz & Gottman, 1993), problemas de saúde (Grych & Fincham, 1990).

Tendo em conta o aumento tendencial de processos de residência alternada, torna-se relevante o presente estudo intitulado “Casa da mãe/casa do pai: Estilos parentais, co-parentalidade e ajustamento da criança à separação em residência alternada vs. residência exclusiva”. Cujos objetivos são estudar a parentalidade (estilos de autoridade parental e co-parentalidade) em pais separados/divorciados mediante dois regimes, residência alternada e residência exclusiva; verificar qual o efeito dos estilos parentais e da co-parentalidade de pais e mães separados/divorciados, no ajustamento da criança em dois grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e separação por mútuo acordo vs. litígio. Por último, contribuir para o estudo desta temática e variáveis em Portugal e em termos internacionais.

Deste modo, apresentamos o estado da arte na revisão de literatura, abordando a temática novas famílias, separação/divórcio, responsabilidades parentais e residência da criança no primeiro capítulo; no segundo parentalidade, suas determinantes e estilos de autoridade parentalidade; no terceiro co-parentalidade e no quarto e último o ajustamento da criança.

Na segunda parte é exposta a metodologia desta investigação. Onde está incluída a pertinência do estudo e a definição do problema, o delineamento, os objetivos e hipóteses da investigação, a descrição dos participantes bem como os procedimentos metodológicos e estatísticos. Na terceira são descritos todos os resultados obtidos na investigação e a confirmação ou não das hipóteses apresentadas, sendo exposta a respetiva discussão na quarta parte

Na quinta e última parte apresentamos as conclusões, sugestões, contribuições e limitações da investigação assim como indicações para investigações futuras.

Parte I
Revisão de Literatura

1.1. Novas Famílias

A conceção e constituição familiar foi sofrendo alterações ao longo da história e por isso, torna-se importante abordar sucintamente a evolução da família até aos dias de hoje.

Na Idade Média a família iniciava-se pelo nome e de acordo com uma linha de geração, constituída por um núcleo fechado de pais e filhos. A transmissão de património era privilegiada e herdada, normalmente, pelo primogénito. Ao mesmo tempo, em famílias mais pobres e carenciadas, filhos eram sinónimo de ajuda nas tarefas e no trabalho (Granda, 2007, citado por Azevedo, 2008).

Na Era Moderna, entre os séculos XVIII e XIX, a família transforma-se num modelo nuclear composto pela mãe, pai e filhos legítimos do casal, onde existem laços afetivos. Nesta época surge a alteração do estatuto da criança, passando de “pequeno adulto” a uma criança com particularidades e necessidades próprias. O pai adota o papel de chefe de família assegurando a área financeira, enquanto que a mãe garante a educação dos filhos e as tarefas domésticas. Esta divisão de tarefas origina uma ausência do pai no contato com os filhos (Azevedo, 2008).

Os anos 50 são assinalados pela diminuição do número de filhos e pela busca da satisfação pessoal e profissional no núcleo familiar. A igualdade entre o casal começa a surgir, verificando-se uma distribuição de direitos e deveres dentro da família e no meio social (Santos, 2012).

No caso de Portugal, o estilo de vida sentido pelo casal e pela família começa a alterar-se a partir da segunda metade do século passado, nomeadamente após o 25 de abril de 1974, com a consequente aquisição do direito à igualdade por parte das mulheres. Nos anos 50 e 60, o casamento era entendido como um ritual de passagem marcado, sempre, por uma cerimónia católica. No entanto, no final da década de 60, o casamento passa a configurar um contrato civil (Sampaio, 2012).

O aumento do número de mulheres a ingressar no mercado de trabalho, foi, sem dúvida, impulsionador no processo de mudança das famílias (Monteiro et al., 2010; Monteiro et al., 2006; Monteiro et al., 2008). Este número tem aumentado desde os anos 70, onde se verificou o início do crescimento do número de mulheres com empregos remunerados fora de casa. Por outro lado, também a imagem do pai tem sofrido alterações ao longo do tempo. Hoje, o pai é associado a características mais afetuosas e possui um papel ativo no quotidiano dos filhos (Monteiro et al., 2008).

Podemos encontrar diversas conceptualizações de família, no entanto a importância de compreender a família como um todo é comum em todas as definições (Alarcão, 2000).

As famílias podem ser descritas de acordo com a sua tipologia e neste sentido Ventura (2010) definiu cinco tipos familiares: família nuclear, alargada, monoparental, reconstruída, unitária e outros tipos. Na figura 1 apresentamos as tipologias familiares existentes em 2019 de acordo com os dados do INE.

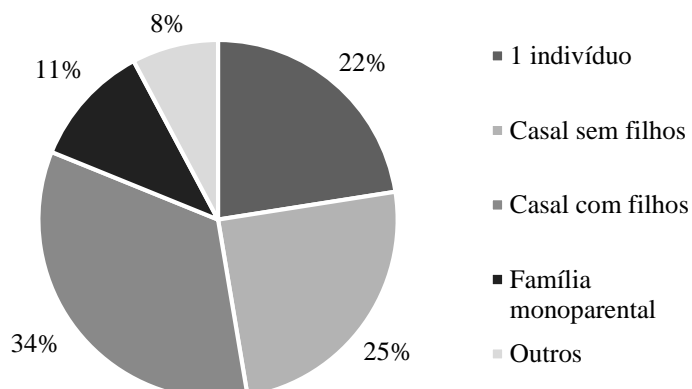
- Famílias nucleares: caracterizadas pela união entre adultos e apenas um nível de descendência, pais e filhos. Esta tipologia foi, durante muito tempo, entendida como a norma, no entanto, assiste-se cada vez mais ao seu declínio;
- Famílias alargadas ou extensas: qualificam-se pela existência de várias gerações, incluindo, família nuclear, avós, tios e primos. Mostrou-se menos vulnerável do que outros, tendo em conta não só a transmissão de valores, mas também devido à existência de um maior número de adultos de referência, contribuindo para áreas como educação, cuidados e tarefas domésticas;
- Famílias monoparentais: formadas apenas por uma mãe ou pai e o(s) filho(s). Os motivos para a formação destas famílias podem ser a viuvez, a separação/ divórcio, entre outras. A separação/divórcio têm sido os grandes responsáveis pelo aumento desta tipologia nos últimos anos (Figura 2);
- Famílias reconstituídas: podem surgir no seguimento da anterior, uma vez que são constituídas quando um dos cônjuges/parceiros provém de uma relação anterior. A existência de filhos provenientes de relações anteriores por parte de um ou de ambos os elementos do casal fazem, não só do casal parental como do casal conjugal, dois núcleos diferentes e complexos.

Esta tipografia familiar -famílias reconstituídas- sempre existiu, mas enquanto que historicamente resultavam da morte prematura dos pais, hoje em dia são estabelecidas após a dissolução de uma união parental (Turunen, 2014). Sharma (2013) sugere a nomeação de *joint family* em alternativa à família reconstituída, conferindo-lhe uma conotação mais neutra para alguém que inicia um novo projeto de vida familiar. Também Hemez et al. (2016) e Turunen (2014) referem o conceito de *blended families*.

- Famílias unitárias: caracterizadas por uma única pessoa que vive sozinha ou em casa de estranhos. Uma grande percentagem destas famílias é formada por idosos;
- Outras famílias: aqui estão reunidas todas as outras tipologias que não estão incluídas nas anteriores, como famílias de acolhimento, casais homossexuais, irmandades religiosas, entre outros.

Figura 1

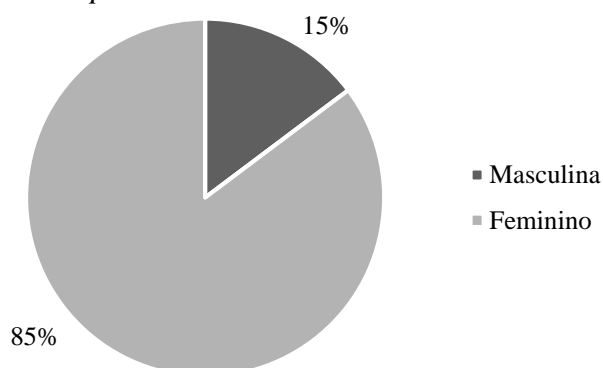
Tipologias familiares – 2019



Nota: Agregados domésticos privados: tipo de composição. De PORDATA, INE – Inquérito ao Emprego, 2020. (<https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>).

Figura 2

Constituição das famílias monoparentais - 2019



Nota: Agregados domésticos privados: tipo de composição. De PORDATA, INE – Inquérito ao Emprego, 2020. (<https://www.pordata.pt/Portugal/Agregados+dom%c3%a9sticos+privados+total+e+por+tipo+de+composi%c3%a7%c3%a3o-19-1187>).

Devido à multiplicidade de definições de família e à realidade dos tempos atuais, verifica-se uma necessidade em redefinir a família. Neste sentido, Sharma (2013) propõe que família seja definida por “pessoas ligadas por casamento, nascimento, consanguinidade ou adoção legal que compartilham uma cozinha comum e recursos financeiros em uma base regular” (p. 307).

O número de famílias consideradas tradicionais que compreendem um casal heterossexual casado com crianças biologicamente relacionadas está em constante diminuição. Em vez disso, um número crescente de crianças é criado por pais que coabitam, pais solteiros e *joint families*. Ao longo da infância, a criança pode vivenciar a pertença a famílias com diferentes configurações. Essas famílias são muitas vezes referidas como “famílias não

tradicionais” e resultam principalmente da separação/divórcio dos pais e da formação de novos relacionamentos (Golombok & Tasker, 2015).

Também o conceito de “novas famílias” começa a ser utilizado na comunidade científica. Como tal, o termo é utilizado para tipologias familiares que ou não existiam ou estavam escondidas da sociedade até a última parte do século XX e que representam uma mudança mais fundamental das estruturas familiares tradicionais do que as famílias não tradicionais formadas pelo colapso de relacionamento e reforma. Estas incluem famílias criadas por tecnologias de reprodução assistida envolvendo fertilização *in vitro* (FIV), doação de óvulos, inseminação de dadores, doação de embriões, “barrigas de aluguer”, famílias homoparentais e mães solteiras por opção (Golombok & Tasker, 2015).

Após a conceptualização das tipologias familiares, torna-se necessário refletir sobre a família e aspetos relacionados com a separação/divórcio (tipologia familiar em estudo), como alterações essenciais efetuadas no regime jurídico do divórcio.

1.1.1. Separação e Divórcio

Em qualquer família existem sequências de estádios ao longo do seu ciclo vital, marcados por transições ou mudanças que são precipitadas por necessidades biológicas (Goldenberg & Goldenberg, 1980). A este conjunto de estádios chamamos de ciclo de vida familiar, onde são verificadas alterações na composição familiar, conduzindo a uma mudança na sua estrutura. Tais mudanças estruturais têm, por sua vez, efeitos no funcionamento e no bem-estar familiar. Em cada um dos estádios a família necessita de completar tarefas específicas para o sucesso do desenvolvimento individual e familiar (Relvas, 2006).

Assim, o ciclo de vida familiar implica cinco etapas: 1) formação do casal; 2) família com filhos pequenos; 3) família com filhos na escola; 4) família com filhos adolescentes e 5) família com filhos adultos. Estas transições conduzem a família a muitas dificuldades e desafios, normativos ou imprevisíveis, apresentando-se como um fator de stresse familiar (Alarcão, 2000; Hipólito, 1996, 2011; Relvas, 2006)

A família enquanto sistema possui uma capacidade autoorganizativa, isto é, capacidade de modificar espontaneamente a sua estrutura quando as condições internas ou externas mudam, com o objetivo de adaptação e evolução ao longo do tempo, à medida que permanece organizada e identitária. A autorregulação dos sistemas implica a capacidade de mudar como forma de adaptação a alterações do meio exterior (Relvas, 2006). A auto-organização da família surge como forma de adaptação face às necessidades internas e do meio, vista como uma

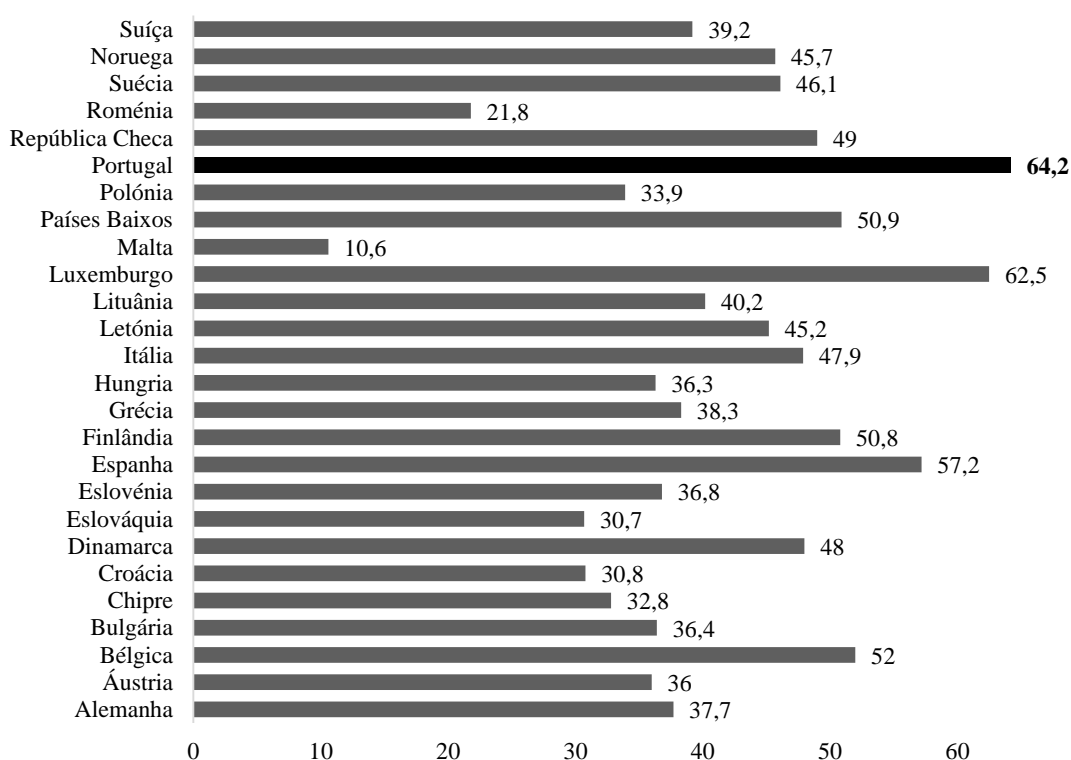
competência na promoção do equilíbrio e na prevenção de disfuncionalidade (Nave & Jesus, 2007).

No presente trabalho, destacamos estruturas familiares que atravessaram uma situação de separação/divórcio nas quais existem filhos menores em comum. Trata-se de uma alteração não consignada no desenvolvimento do ciclo vital, ou seja, resulta na dissolução da relação marital originando duas famílias.

O divórcio não deve ser compreendido como um acontecimento único, mas sim como um processo de transição com inúmeras alterações individuais e familiares (Hetherington, 1993). A grande maioria dos casais separados/divorciados com filhos continua a compartilhar as responsabilidades parentais, sendo que a dificuldade assenta na organização da vida da criança de acordo com seu bem-estar (Maccoby et al., 1993). O processo de divórcio tornou-se um fenómeno frequente na nossa sociedade. No ano de 2018, foram realizados 34 637 casamentos e decretados 20 345² divórcios. Em 2017 (Figura 3), Portugal foi considerado o país da União Europeia com o número mais elevado de divórcios, por 100 casamentos (PORDATA).

Figura 3

Número de divórcios por 100 casamentos, Europa - 2017



Nota: Número de divórcios por 100 casamentos. De PORDATA, INE – Inquérito ao Emprego, 2020. (<https://www.pordata.pt/Europa/N%c3%bamerode+div%c3%b3rcios+por+100+casamentos-1566>). Existem países europeus não representados na figura devido a ausências de valor.

² Valor provisório

A Lei n.º 61/2008, de 31 de outubro provocou mudanças importantes no regime jurídico do divórcio, nos seus efeitos e no exercício das responsabilidades parentais de filhos menores. Esta lei colocou fim ao conceito de divórcio litigioso, sendo instaurado o divórcio sem consentimento, terminando com a noção de violação culposa dos deveres conjugais (artigo 1781.º, alínea d), do Código Civil). Assim, qualquer cônjuge que pondere que o seu casamento não cumpre mais as condições de afeto, equilíbrio emocional ou que ofenda a sua dignidade, deve ser capaz de terminar o casamento, mesmo contra a vontade do outro cônjuge (Fialho, 2012).

O processo de separação/divórcio constitui-se como um momento de perda com consequências na estrutura e identidade familiar (Sousa, 2012). Segundo o autor, o divórcio atravessa seis fases: “arrefecimento do amor”, diz respeito ao afastamento do casal, traduzindo-se numa diminuição da comunicação e das vivências em conjunto; “afastamento”, caracterizada por um distanciamento físico (e.g. dormir no sofá ou no quarto das crianças); “separação” assinalada pela saída de casa de um dos cônjuges; “saída do lar”, assinalada pela retirada dos objetos pessoais da casa onde coabitavam e ainda pela comunicação da separação à restante família, nomeadamente aos filhos; “assumir o papel de divorciado”, na qual se inicia uma nova vida ausente de obrigações conjugais; por fim, a sexta fase, “legalização do divórcio” que se refere à confirmação jurídica deliberando a separação dos bens.

Por outro lado, de acordo com a perspetiva de Nazareth (2004), a separação vivencia três fases: fase aguda, transitória e de ajuste. A primeira diz respeito ao período prévio à situação de divórcio na qual existe descontentamento perante o companheiro, assinalada por emoções ambivalentes e insegurança. A fase transitória refere-se à separação em concreto, na qual se readaptam papéis familiares, existindo um grande esforço de todos os membros. A terceira diz respeito ao recomeço de uma nova vida, à ausência de sentimentos negativos da relação e ainda ao início de novos projetos de vida.

Normalmente os pais não priorizam os sentimentos dos filhos numa situação de divórcio, não comunicam antecipadamente a forma como vão agir perante a situação e tentam envolver as crianças o mínimo possível. A situação ideal seria a comunicação entre ambos no sentido de a criança passar o maior tempo possível com os dois progenitores, combinando em que situações os filhos deverão ser acompanhados pelos dois (e.g. situação de doença, festas de aniversário, etc.) (Sousa, 2012). As crianças experienciam períodos de maior sofrimento em momentos de disputa entre os pais do que propriamente com a situação de separação/divórcio (Sousa, 2012). Nestas situações, presenciamos conflitos e questões emocionais que não estão bem resolvidas, podendo dar origem a representações negativas do ex-companheiro, como

raiva, desilusão e até sentimentos de vingança. No entanto, podemos também assistir a situações adaptativas e favoráveis onde o ex-casal compreende e define bem os novos papéis e a nova organização familiar (Sousa, 2010).

Um dos percursos que a separação/divórcio pode seguir é o denominado adaptativo (Lamela et al., 2010; Shienvold, 2011), onde as mudanças determinadas pela separação são superadas. Os pais têm a capacidade de responder às necessidades dos filhos e a criança consegue adaptar-se às transições impostas pela situação. Em média, durante os dois primeiros anos de separação pode existir uma confusão quanto aos papéis parentais, com práticas descoordenadas nos cuidados com os filhos, limitações na comunicação e alto nível de stresse. No entanto, as condições de ajustamento e o bem-estar psicológico retomam ou são superiores ao modo como eram antes.

O outro percurso relacional é o designado destrutivo, de alto-conflito e de conflito interparental (Birbaum & Bala, 2010; Johnston et al., 2009; Juras & Costa, 2011; Lamela et al., 2010; Lucas, et al., 2013; Pereira & Matos, 2008; Sani, 2008; Soares, 2013) que pode ter origem antes da separação/divórcio, mantendo-se até ao momento. Este percurso é aquele que mais causa problemas quanto ao ajustamento da criança.

Assim, a prática da parentalidade após a separação/divórcio dependerá da motivação dos progenitores para desempenharem essa função. O incentivo para o exercício parental e a superação do conflito parental interferem na qualidade da interação com os filhos, no atendimento das suas necessidades e na consequente diminuição do seu sofrimento (Lamela et al., 2010; Landsford, 2009; Shienvold, 2011).

Quando estamos perante uma situação de separação/divórcio, com filhos menores, existem diferentes aspetos a ter em conta. Pais e filhos precisam de se respeitar, ajudar e prestar assistência mútua, dentro das suas capacidades. A este conjunto de responsabilidades que se estabelecem mutuamente entre pais e filhos designa-se “responsabilidades parentais”.

1.1.2. Responsabilidades Parentais e residência da criança

Para além das alterações mencionadas anteriormente, a Lei n.º 61/2008, de 31 de outubro provocou grandes alterações no regime do exercício das responsabilidades parentais em caso de separação/divórcio.

A primeira residiu na troca da expressão “poder paternal” por “responsabilidades parentais” (artigo 3.º da Lei n.º 61/2008, 31 de outubro). Esta conceção, inspirada pelo consequente da Recomendação n.º R (84) sobre as Responsabilidades Parentais de 28 de fevereiro de 1984 e ratificada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, pode ser

determinada como o conjunto de poderes e deveres designados a garantir o bem-estar moral e material da criança, nomeadamente cuidar e manter relações pessoais com ela, garantir educação, sustento, representação legal e a administração dos seus bens (Fialho, 2012). A Convenção sobre os Direitos da Criança aplicou o princípio de que ambos os pais têm responsabilidade comum no desenvolvimento e educação da criança, integrando como responsabilidade prioritária a educação e o bem-estar da mesma (artigos 18.º, n.º 1 e 27.º, n.º 2; Fialho, 2012; UNICEF, 1990).

Este conceito demonstra a necessidade de manutenção e gestão de um relacionamento após a separação, visto que a satisfação dos interesses da criança está relacionada com o cumprimento de dois princípios primordiais: a) desenvolvimento equilibrado da criança depende, obrigatoriamente, de ambos os progenitores, não podendo nenhum deles ser substituído; b) relações paterno-filiais estão posicionadas num nível diferente das relações conjugais ou maritais (Fialho, 2012).

Esta lei procurou também implementar uma política mais atual e de maior responsabilidade em relação à família, tendo em consideração uma família participativa, baseada na igualdade e cooperação. Como consequência, passou a ser determinado como regime regra do exercício das responsabilidades parentais, o exercício conjunto quanto às questões de particular importância na vida do filho. Então, independentemente do tipo de união anterior entre os progenitores, o exercício das responsabilidades parentais é praticado em conjunto (artigos 1901.º, 1906.º, n.º 1, 1911.º e 1912.º, Código Civil; Fialho, 2012). No entanto, relativamente às questões de particular importância, apenas mediante o tribunal (e só deste), pode ser deduzido que, de acordo com o superior interesse da criança, existem motivos para que esse exercício não seja efetuado em conjunto, sendo então atribuído em exclusivo a um dos progenitores (artigo 1906.º, n.º 2 do Código Civil; Fialho, 2012).

Abandonando o conceito de “guarda da criança” opta-se pela “residência do filho” valorizando-se, para a sua determinação em tribunal, o acordo entre os progenitores e a disponibilidade apresentada por cada um em promover convívios do filho com o outro (artigo 1906.º, n.ºs 5 e 7 do Código Civil; Fialho, 2012).

Neste sentido torna-se fundamental esclarecer os dois regimes vigentes em Portugal no que diz respeito à residência da/s criança/s, sendo ela: residência alternada (RA) e residência exclusiva (RE).

A primeira pressupõe que não existe desentendimento entre os progenitores, estando sempre os interesses da criança acima dos mesmos. Assim, este regime dá-se quando o menor reside, de forma alternada, rotativa e normalmente simétrica com cada um dos progenitores. O

exercício conjunto das responsabilidades parentais com alternância de residência requer, por parte dos pais colaboração constante, sendo todas as decisões relativas à educação da criança realizadas em conjunto (RJE-civil, 2018).

Não se verificando a situação anterior, impõe-se a entrega dos menores a um dos progenitores, defendendo tanto quanto possível um relacionamento saudável com o outro em prol do interesse do menor (RJE-civil, 2018). A RE a um dos progenitores deve corresponder ao direito de visitas do outro. Normalmente, o progenitor não residente tem o direito de visitar o(s) filho(s) em fins-de-semana alternados, férias, dias festivos alternados e, em alguns casos, uma pernoita por semana. Não existem leis que determinem o mínimo e máximo de visitas, nem idades para que a criança possa pernoitar com o progenitor não residente. Tudo irá depender daquilo que é melhor para a(s) criança(s), assegurando sempre o superior interesse da(s) mesma(s).

Em Portugal tem-se verificado uma alteração na atribuição do tipo de regime de responsabilidades parentais em termos de residência da criança. Em dezembro de 2019, alguns partidos políticos apresentaram diversos projetos-lei³ onde a RA deveria ser privilegiada, colocando sempre o interesse da criança em primeiro lugar. Estes partidos realçam que este regime não é indicado em situações de violência doméstica, maus-tratos, negligência ou abuso infantil. A idade, necessidades e interesse da criança devem ser sempre tidos em consideração. Por outro lado, outros dois partidos políticos defenderam nas suas propostas a necessidade em não estabelecer regras fixas. Ou seja, trata-se de uma questão de maior relevo na nossa sociedade, no entanto, poucos estudos foram realizados no contexto nacional.

Verifica-se um desacordo quanto aos efeitos da RA nas crianças quando os pais não cooperam ou existem níveis de conflito entre ambos. Por um lado, advogados argumentam que a RA é sempre a melhor opção tendo em conta o superior interesse da criança (Kruk, 2012; Warshak, 2014). Mesmo que os progenitores apresentem conflito contínuo, o contato com o pai compensa e por isso, seria mais prejudicial para a criança perder o relacionamento com o pai do que vivenciar discussões entre os progenitores. Na opinião dos mesmos, o impacto positivo da RA supera, de longe, o stresse causado por fatores como o conflito (Steinbach, 2018). Existem também evidências empíricas de que regimes alternados apresentam certos benefícios para os pais, incluindo melhor saúde, maior liberdade e uma parcela mais equitativa dos

³ Encontram-se disponíveis em <http://app.parlamento.pt/B12/>.

encargos da assistência à infância (Bergström et al., 2014; Cashmore et al., 2010; Melli & Brown, 2008; Van der Heijden et al., 2016).

Por outro lado, autores argumentam que o conflito parental em curso é extremamente prejudicial para a criança e que nessas circunstâncias a RE seria o melhor acordo (McIntosh et al., 2014; Pruett et al., 2014). O conflito intimida as crianças, faz com que se sintam divididas entre os pais, expõe-nas a pais inconsistentes e, por vezes, origina um enfraquecimento de um dos progenitores pelo outro. Assim, em relacionamentos de alto conflito, os pais não satisfazem as necessidades da criança e por isso a RA torna-se prejudicial para o seu bem-estar (Kalmijn, 2016; Vanassche et al., 2013).

Existem ainda outras duas questões para as quais não existe consenso: primeiro, se a RA é adequada para crianças de qualquer idade; segundo, qual a melhor divisão de tempo entre os pais tendo em conta a idade da criança.

São vários os que argumentam que é demasiado stressante para bebés e crianças alternarem entre duas casas e que isso interfere com um desenvolvimento de vinculação segura (Tornello et al., 2013). Outros autores defendem que bebés e crianças pequenas podem viver em regimes de RA, se a tolerância à separação for respeitada (Millar & Kruk, 2014). Assim, acordos apropriados à idade da criança são um fator muito importante (Kelly & Lamb, 2000).

Mesmo que garantir a continuidade seja muito importante para as crianças mais novas, a flexibilidade é mais importante quando crescem; adolescentes, por exemplo, tendem a considerar mais inconveniente os regimes de RA, mesmo que tenha resultado para eles anteriormente e durante um longo período de tempo, uma vez que interfere com a sua vida social à medida que envelhecem (Steinbach, 2018).

Na perspetiva de vários autores é importante refletir acerca da parentalidade numa situação de divórcio. McGoldrick e Carter (2001) referiram que após uma situação de separação/divórcio podemos observar diferenças na forma como a parentalidade é vivida, comparativamente à vivência no pré-divórcio. Os mesmos autores afirmaram ainda que existem alterações em toda a rotina familiar e também novos desafios, principalmente no acompanhamento conjunto do desenvolvimento dos filhos, uma vez que isso implica que exista contacto com o par parental.

1.2. Parentalidade

Uma das maiores dificuldades sentidas pelos pais é desvincular a conjugalidade da parentalidade após uma situação de separação/divórcio. Apesar de estarmos perante uma ruptura conjugal, o mesmo não se aplica à parentalidade, uma vez que as funções parentais continuam a existir mesmo após a dissolução da relação (Grzybowski, 2007).

Os pais no exercício da sua função parental deverão facilitar e promover o desenvolvimento dos filhos a nível físico, psicológico e social. A parentalidade é vista com um dos eventos mais importantes e relevantes, marcando o início de uma nova fase no ciclo vital da família, movendo-se da função conjugal para a parental (Relvas, 2006).

Este conceito pode ser definido pela conduta que as figuras parentais (ou substitutos) adotam em relação aos seus filhos num ambiente saudável, promovendo o seu desenvolvimento da forma mais completa possível, através dos recursos disponíveis dentro e fora da família, tendo como propósito a socialização da criança e a sua autonomia (Cruz, 2013; Hoghughi, 2004; Maccoby, 2000). Para Relvas e Alarcão (2002), os pais têm o dever de cuidar, proteger e auxiliar a socialização dos filhos, tendo o direito de tomar decisões que digam respeito à sobrevivência e o direito e dever de determinar o papel da criança no funcionamento familiar.

De acordo com Houzel e colaboradores (1999, citado por Euillet & Zaoche-Gaudron, 2008), a parentalidade deve ser concebida em três eixos. O primeiro, exercício da parentalidade, compreende os direitos e deveres legais dos pais, como a obrigação de supervisionar e proteger a educação e a saúde, só podendo ser alterada por uma decisão judicial. O segundo, inclui os sentimentos e vivências das pessoas encarregues das funções parentais. Por último, a prática da parentalidade refere-se às tarefas domésticas, educação, socialização e cuidados. Todo este processo pretende satisfazer as necessidades da criança, sempre com a autonomização da mesma como propósito.

Bornstein (2002) mencionou que, embora as divergências relativamente aos efeitos da parentalidade na criança esta parece manter-se como a tarefa fundamental de uma primeira geração (pais) em preparar a segunda geração (filhos) para situações físicas, económicas e psicossociais com que se irão debater ao longo do seu desenvolvimento.

As definições apresentadas acima, remetem-nos para as funções parentais, adequadas às necessidades das crianças, assim como para as dimensões da parentalidade.

As dimensões da parentalidade ao longo da vida e da função parental incluem o cuidado relativo às necessidades básicas e de sobrevivência da criança incluindo o cuidado físico, emocional e social; responder e satisfazer as necessidades de afeto, confiança e

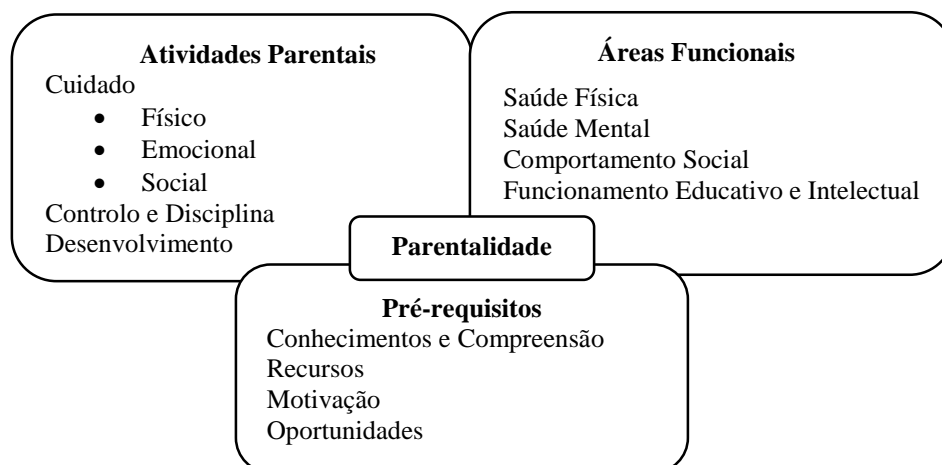
segurança, construindo relações de vinculação; fornecer um mundo físico organizado e previsível que possibilite a criação de rotinas familiares necessárias ao seu desenvolvimento saudável; o controlo que implica a capacidade dos pais em criar limites e em monitorizar as actividades, atitudes e comportamento dos filhos; assegurar a satisfação das necessidades de interação da criança, integração e adaptação na comunidade; a compreensão cognitiva das realidades fora da família como mediadores entre a criança e o meio; e promoção do seu desenvolvimento global.

(Pires, 2010, p. 31).

Neste sentido, Hoghughi (2004), tendo como base as investigações e propostas de Bronfenbrenner (1979) e de Belsky (1984), defendeu que existem onze dimensões da parentalidade. Este modelo (Figura 4), subdivide a parentalidade em três áreas: atividades parentais, definidas como o grupo de atividades necessárias para uma parentalidade adequada; áreas funcionais, características principais do funcionamento da criança; e pré-requisitos, conjunto de aspetos necessários para o desenvolvimento da atividade parental (Barroso & Machado, 2010; Hoghughi, 2004). É destacada a importância dos cuidadores e da sua relação com a criança para um desenvolvimento saudável, demonstrando a complexidade do processo educacional, sendo humanamente impossível uma criança desenvolver-se sozinha, responsabilizando os cuidadores como recurso essencial para o seu crescimento.

Figura 4

Dimensões da Parentalidade



Nota: Adaptado de “Definições, dimensões e determinantes da parentalidade”, por Barroso e Machado, 2010, *Psychologica*, 52(1), p. 213 (<https://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/996>).

1.2.1. Determinantes da Parentalidade

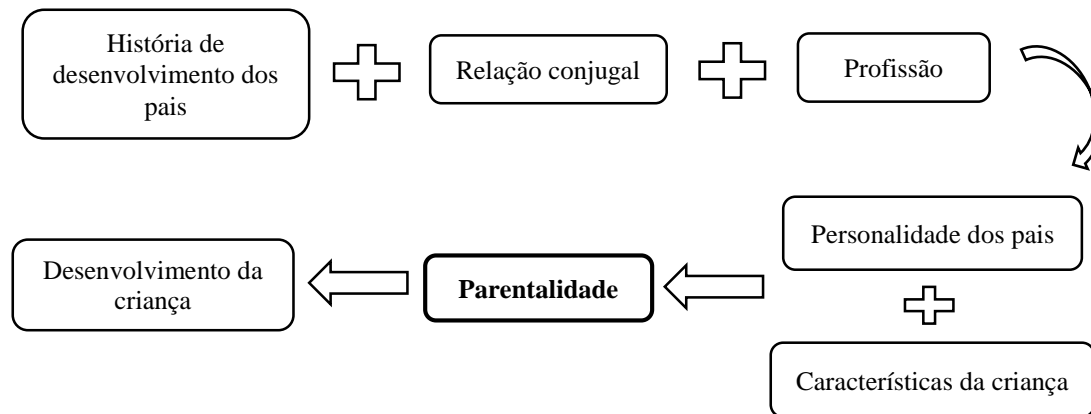
Em 1984, Belsky apresentou o modelo dos determinantes da parentalidade (Figura 5) relacionado com o abuso de crianças, com o objetivo de agrupar o maior número de variáveis referentes ao comportamento parental. Este modelo permitiu compreender a família como consequência da interação de vários aspetos, como características dos pais (história de vida e recursos pessoais), relação do casal, características da própria criança (competências cognitivas e de regulação emocional, personalidade, etc.) e contexto social (entendido como uma fonte de stress ou de apoio). Esta visão da família provocou alterações consideráveis na comunidade científica pela forma de interpretar algumas das variáveis familiares, tendo utilidade preditiva em relação ao comportamento parental, constituindo um exemplo da importância da relação conjugal no ajustamento da parentalidade e do comportamento da criança (Belsky, 1986). Belsky (1984) sublinhou que não são as características da criança, por si só, que influenciam diretamente a parentalidade, mas sim a harmonia ou conformidade entre as características da criança e dos pais.

Este modelo considera que a parentalidade é diretamente influenciada por três grandes determinantes: características individuais dos pais (como a personalidade), características individuais das crianças (como o temperamento) e condições do contexto social alargado onde a relação entre os pais e os filhos é estabelecida (relações conjugais, trabalho, rede social). Como tal, o modelo assume que a história de desenvolvimento dos pais, a relação conjugal e a posição profissional afetam a sua personalidade e estado psicopatológico, o que afeta o processo de parentalidade e, conseqüentemente, o desenvolvimento da criança. Da mesma forma, o funcionamento psicológico dos pais, em parte estimulado pela sua história de desenvolvimento, influencia direta e indiretamente as relações conjugais, o funcionamento das redes sociais e as próprias experiências profissionais.

O autor refere que um alto funcionamento parental continuará a ocorrer mesmo se dois dos três determinantes estiverem em risco, desde que os recursos pessoais e psicológicos parentais permaneçam intactos. Destaca-se, ainda, a relevância da comunidade no comportamento parental e no comportamento da criança, bem como no desempenho da parentalidade (Belsky & Jafee, 2006).

Figura 5

Determinantes da Parentalidade



Nota: Adaptado de “Definições, dimensões e determinantes da parentalidade”, por Barroso e Machado, 2010, *Psychologica*, 52(1), p. 213 (<https://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/996>) e “The Determinants of Parenting: A process Model”, por Belsky, 1984, *Child Development*, 55(1), p. 84 (<https://doi.org/10.2307/1129836>).

A relevância da comunidade está também presente no modelo dos determinantes da parentalidade, de Belsky e Jafee (2006), atualmente mais utilizado em investigação (Barroso & Machado, 2010; Farnfield, 2008, citado por Pereira & Alarcão, 2014). Para além dos três principais fatores, presentes no modelo inicial de Belsky (1984), Belsky e Jafee (2006) realçaram, ao nível social e contextual, a importância da vizinhança e da comunidade no exercício do papel parental. No que diz respeito à relação marital, Belsky e Jafee (2006) sublinharam a associação entre stresse marital e desenvolvimento funcional da criança através dos processos relacionais entre esta e os pais, em particular os efeitos da tensão, raiva e conflito, na linha dos resultados obtidos por Davies et al. (2004).

Kotchick e Forehand (2002), numa apreciação crítica ao modelo inicial de Belsky (1984), reforçaram igualmente a existência de múltiplos fatores que modelam as práticas parentais, mas conferiram maior importância ao contexto social onde a família atua. Deste modo, chamaram a atenção para fatores fora da família tais como, riscos e recursos da comunidade, qualidade da vizinhança, pobreza, costumes culturais e étnicos, e não apenas o suporte social alargado a que Belsky inicialmente se referia. Assim, destacaram os efeitos que o contexto social promove no processo de parentalidade, em particular os efeitos da etnicidade e da cultura, do estatuto socioeconómico e do ambiente comunitário e de vizinhança (Figura 6).

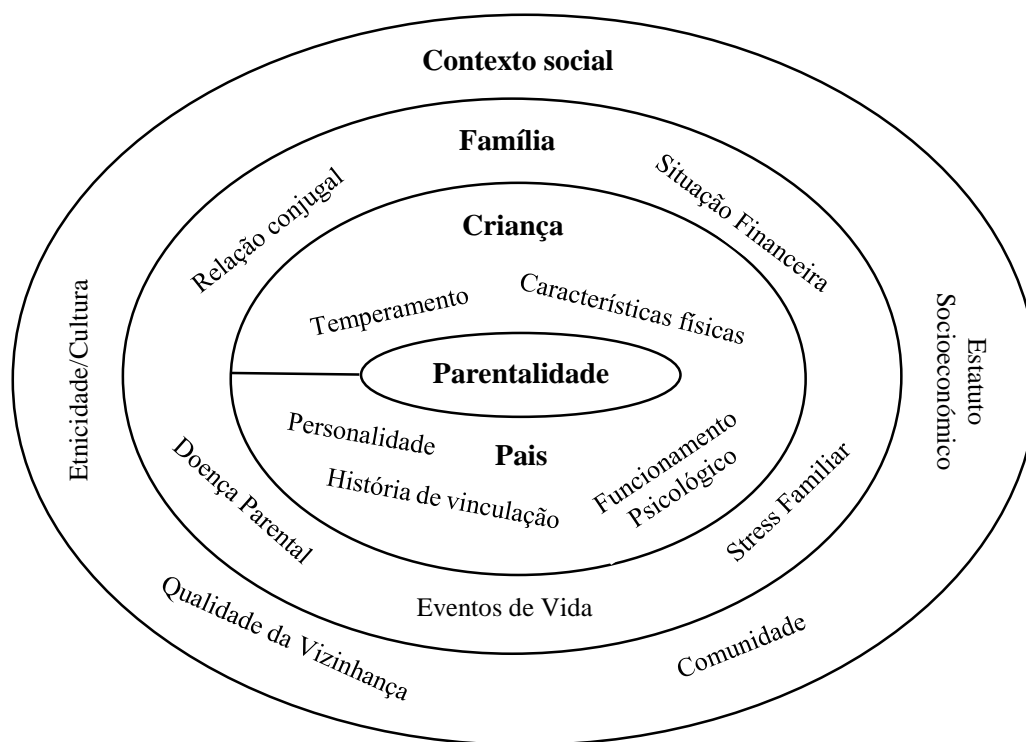
Em relação à etnia e à cultura, os autores supracitados, salientaram que os estilos, comportamentos e práticas parentais devem ser compreendidos de acordo com o contexto cultural em que ocorrem. Os autores ilustraram esse fato com as práticas educacionais de pais

afro-americanos que utilizam os recursos e riscos disponíveis no ambiente para transmitir valores e fatores de proteção (transmissão do orgulho de suas origens, a consciencialização da discriminação racial existente e valorização da história da sociedade) (Kotchick & Forehand, 2002).

Relativamente à vizinhança e comunidade, referem que as práticas parentais adotadas associam-se às características sociais e físicas do local onde residem. Essa premissa é corroborada com referência a casos de crianças, residentes em bairros considerados carenciados e de risco, demonstrarem maior respeito face ao controlo exercido pelos pais. O respeito pelas regras e valores depende de como os pais educam os filhos, partindo do pressuposto se a comunidade e vizinhança adotam estilos parentais mais autoritários ou democráticos (Kotchick e Forehand, 2002).

Figura 6

Modelo Ecológico da Parentalidade



Nota: De “Putting parenting in perspective: A discussion of the contextual factors that shape parenting practices”, por Kotchick e Forehand, 2002, *Journal of Child and Family Studies*, 11(3), p. 258 (<https://doi.org/10.1023/A:1016863921662>).

1.2.2. Estilos de Autoridade Parental

A forma como os progenitores praticam a parentalidade é explicada em parte pelo estilo parental (EP). Assim, o estilo parental adotado pelos pais exerce um impacto no desenvolvimento e na vida dos filhos.

Baumrind (1966) desenvolveu os primeiros estudos sobre a parentalidade com o objetivo de entender os antecessores a respeito do comportamento parental e competência da criança em famílias ditas “saudáveis” (Darling & Steinberg, 1993).

A interação que os pais estabeleciam com os filhos foi também avaliada por Baumrind (1967) segundo duas dimensões: afeto/responsividade e necessidade de controlo dos pais/exigência/monitorização. O primeiro refere-se à capacidade que os pais apresentam em interpretar o comportamento dos filhos e os sinais subjacentes. A segunda caracteriza-se pelas exigências e necessidades que os pais, como figuras de autoridade, têm de exercer com o intuito de monitorizar o desenvolvimento dos filhos, tendo em vista a socialização.

A autora estruturou assim um modelo teórico que contribuiu para a identificação e classificação de três estilos parentais: estilo autoritativo, autoritário e permissivo (Baumrind, 1966, 1971, 1991; Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983; Weber et al., 2003; Weber et al., 2004).

O EP autoritário caracteriza-se por altos níveis de controlo e de exigência, sendo baixos os níveis de responsividade. São pais muito exigentes e inflexíveis, apresentando às crianças regras e limites de forma rígida (Baumrind, 1966). Neste estilo, quando os comportamentos ou crenças das crianças entram em conflito com os padrões dos pais, as atitudes punitivas e as medidas coercivas são bastante utilizadas como formas de controlo sobre os filhos (Baumrind, 1966, 1971, 1991). A comunicação destes progenitores é pautada por uma baixa responsividade e rejeição, sendo o diálogo difícil e desvalorizado. Implementam muitas exigências aos filhos, acreditando que os mesmos devem aceitar o seu ponto de vista sem questionarem, mantendo claro que estão numa posição distinta como pais. Estes pais focam-se no seu próprio poder e autoridade, adotando como valor educativo a obediência e a disciplina. As crianças inseridas neste EP apresentam comportamentos de maior agressividade e de insegurança tornando-se inibidas, o que se associa a uma menor ligação com os pais (Baumrind, 1966; O'Connor & Scott, 2007).

O estilo autoritativo compreende pais que são responsivos, exigentes e que apresentam um alto nível de exigência e resposta. São pais que procuram a determinação de limites e regras bem claras, exercendo sempre um controlo firme de forma racional, valorizando a autonomia e respeito dos filhos (Baumrind, 1966, 1971, 1991; Darling, 1999). A autoridade parental é

utilizada para monitorizar o comportamento dos filhos de forma equilibrada e não punitiva, com o propósito de corrigir atitudes negativas e valorizar positivas. A comunicação entre pais e filhos é aberta e clara, apoiando-se no mútuo respeito, sendo estimulada a tomada de decisões. Estes pais são considerados afetuosos, envolvidos e empenhados, proporcionando um meio desafiante e estimulador com uma postura de apoio face às necessidades dos filhos, características e grau de desenvolvimento (Baumrind, 1966, 1991). São pais e mães que dão autonomia aos filhos, contudo estabelecem fronteiras claras nas várias áreas em que podem atribuir autonomia, tendo em conta o nível de maturidade e responsabilidade dos filhos, proporcionando uma maior autoestima (Campos & Cruz, 2011; O'Connor & Scott, 2007; Weber et. al., 2003).

O EP permissivo é identificado como aquele que revela níveis de controlo e exigência baixos, com graus de afeto e de responsividade razoáveis ou elevados e por isso, os pais permissivos evitam exercer controlo. Apresentam dificuldade em estipular regras e limites de forma consistente, aceitando como prioridades a satisfação e desejos da criança. São pais que fazem poucas exigências e permitem que as crianças sejam autónomas nas suas decisões, ficando as mesmas entregues a si próprias sem uma base segura que as oriente (Baumrind, 1966, 1971, 1991). Neste estilo, quando existe a necessidade de preservar o controlo do comportamento da criança, os pais tentam alcançar a sua participação através de justificações ou manipulação, em vez do uso da autoridade parental de forma apropriada. Por vezes tornam-se mais agressivos quando perdem o controlo da situação (Baumrind, 1966, 1991). São características deste estilo a escassa estimulação, baixos índices de exigência e demasiada condescendência. Todo este conjunto de atitudes parentais produzem condições para que as crianças se revelem pouco estruturadas e apresentem um menor desenvolvimento em termos de autoestima, autocontrolo, capacidade de exploração, entre outros (Baumrind, 1966, 1991; O'Connor & Scott, 2007).

Maccoby e Martin (1983) reformularam a tipologia de Baumrind, subdividindo o estilo permissivo em indulgente e negligente. Os pais que apresentam um EP indulgente são calorosos e afetuosos, não estabelecendo qualquer limite ou regras. O EP negligente é classificado pela pouca atenção dos pais para com as necessidades e exigências dos filhos, onde os pais estão pouco comprometidos e envolvidos nos seus papéis parentais (Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983; Pires, 2010; Steinberg et al., 1995; Weber et al., 2003). Neste novo modelo, os pais autoritários apresentam níveis elevados na dimensão exigência e baixos na dimensão responsividade; pais autoritativos apresentam níveis equilibrados nas dimensões de responsividade e exigência; pais permissivos indulgentes níveis elevados na dimensão

responsividade e baixos na dimensão exigência; por último, pais negligentes apresentam níveis baixos em ambas as dimensões (Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983; Darling, 1999; Steinberg et al, 1995; Weber et al., 2004).

São várias as determinantes que podem influenciar o EP adotado, tais como sexo dos pais e das crianças, nível de escolaridade e nível socioeconómico. Para além disso, o EP empregue pelos pais pode exercer um impacto na criança a vários níveis e potenciar um desenvolvimento saudável, ou dificultar o mesmo, com o respetivo impacto no seu ajustamento.

No que diz respeito ao sexo dos pais, não existe um consenso. Winsler et al. (2005) suportaram a ideia de que não existem diferenças, no entanto, observaram que a mãe tem tendência a práticas que se enquadram no estilo considerado autoritativo, enquanto que os pais apresentam práticas mais autoritárias, principalmente a nível disciplinar (Grigorenko & Sternberg, 2000; Winsler et al., 2005). Concluíram ainda que pais com um EP autoritativo tenderam a ter como companheira alguém com um estilo idêntico ao seu. Porém, quando os pais adquiriram práticas parentais menos eficientes tiveram tendência a entrar em discórdia com a companheira mais facilmente. Por sua vez, Brás (2008) concluiu que o sexo exercia influência no EP adotado e que os pais foram mais autoritários do que as mães. No entanto, esta associação só foi possível no EP autoritário.

Alguns autores afirmam que o sexo das crianças exerce uma influência nos EP's adotados pelos pais. Lloyd e Devine (2006) revelaram que o sexo das crianças afetou a forma como os pais selecionaram os estilos de parentalidade e a proximidade da relação pai-filho. Os pais tenderam a exercer práticas mais positivas com raparigas do que com rapazes. As raparigas foram mais elogiadas e acarinhadas do que os rapazes e expostas a menos comportamentos agressivos. Além disso, os pais comunicaram e apresentaram uma maior compreensão para com as filhas (Weis et al. 2016). Canavarró e Pereira (2007) encontraram diferenças entre as práticas parentais e o sexo dos filhos, as raparigas tiveram tendência a ser menos rejeitadas pelos pais, recebendo maior apoio emocional por parte das mães. Mckinney e Renk (2008) concluíram que mães e pais demonstraram EP's diferentes tendo em conta o sexo dos filhos e quando um dos progenitores adotou um EP autoritativo foi entendido como um fator protetor no final da adolescência. Por sua vez, os rapazes sentiram que existiu uma parentalidade mais permissiva com eles do que com as raparigas. No entanto, outros estudos concluíram que não existiram diferenças significativas entre os EP's dos pais e o sexo dos filhos (Albuquerque, 2016; Dornbusch et al., 1987; Nunes, 2015).

Quanto ao nível socioeconómico, verificou-se uma tendência de que progenitores de estatuto sociais mais desfavorecidos economicamente apresentaram-se maioritariamente

autoritários, enquanto que pais de estatuto social mais favorecido cultural e economicamente foram maioritariamente autoritativos e/ou permissivos (Dornbusch et al., 1987; Pinderhughes et al., 2000).

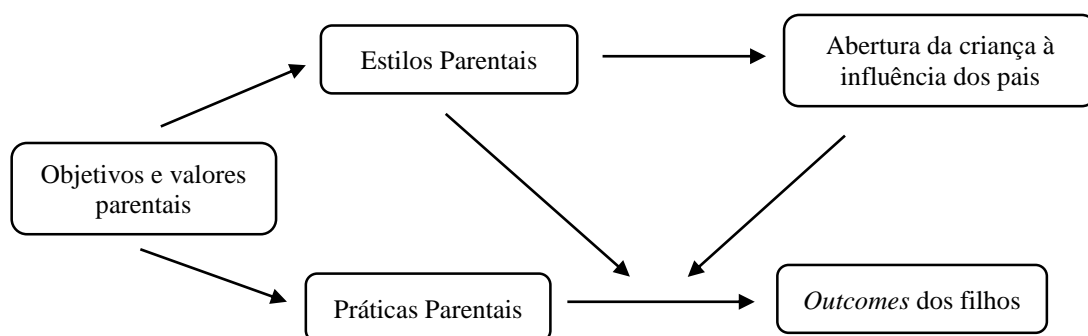
Pires (2011), evidenciou a não concordância entre os diversos membros da família na percepção dos EP adotados. Sendo que os pais se consideraram mais autoritativos do que aquilo que os filhos relataram, mesmo quando a concordância entre mães e pais foi verificada, a percepção dos filhos continuou a ser discordante. Os filhos com idades entre os cinco e os oito anos apresentaram tendência em ver os pais como permissivos e autoritários, enquanto que os pais se classificaram maioritariamente autoritativos.

Darling e Steinberg introduziram uma distinção entre estilos (EP) e práticas parentais (PP's) de modo a compreender o processo de socialização da criança (Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983). Definiram um modelo integrativo dos estilos parentais (Figura 7) como sendo o conjunto de atitudes transmitidas à criança, proporcionando um clima emocional, em que o comportamento dos pais é exposto e no qual se desenvolvem as relações pais-filhos.

Este modelo pressupõe que os objetivos parentais para a socialização influenciam os EP's e as PP's e por sua vez, as PP's afetam diretamente os filhos. Em contraste, o EP influencia o desenvolvimento infantil principalmente através da sua influência moderadora na relação entre PP's e *outcomes* (pensamento crítico, competências académicas, aptidões emocionais; ou problemas psicológicos emergentes internalizados ou externalizados) e através da sua influência na abertura da criança à socialização parental (Darling & Steinberg, 1993).

Figura 7

Modelo Integrativo dos Estilos Parentais



Nota: Adaptada de “Parenting Style as Context: An Integrative Model”, por Darling e Steinberg, 1993, *Psychological Bulletin*, 133(3), p. 493 (<https://doi.org/10.1037/0033-2909.113.3.487>). *Outcomes* surge neste contexto como desenvolvimento de comportamentos infantis (desde postura à mesa ao desempenho académico) e características, como aquisição de valores ou autoestima.

Após a reflexão acerca da parentalidade e estilos parentais, torna-se importante abordar o conceito de co-parentalidade que pode ser entendido como a ponte entre a forma e qualidade da parentalidade do pai e da mãe, as suas interações e o ajustamento da criança.

1.3. Co-parentalidade

Compreender a forma como a parentalidade é vivida em conjunto é fundamental para o seu entendimento e é nesse sentido que surge a co-parentalidade. Este conceito surgiu pela primeira vez, na década de 70 por Bohannon, com a denominação de aliança parental (AP), apresentando como objetivo a explicação dos efeitos da separação/divórcio no desenvolvimento dos filhos.

Em 1985 Cohen e Weissman recuperaram este conceito na tentativa de entender a forma como o conflito parental pode constituir um fator de risco para o desenvolvimento dos filhos, com consequências/*outcomes* negativos (Cohen & Weissman, 1985 citado por Abidin & Bruner, 1995). Para Abidin (1992) a AP estaria relacionada com a relação marital, mas juntamente com Bruner em 1995, referiram que a AP avaliava o nível de envolvimento e cooperação entre os pais quanto ao cuidar e à educação da criança, sendo separada dos aspectos românticos e sexuais da conjugalidade. Neste modelo, a AP só é estabelecida se: a) existir um investimento de ambos os pais na criança; b) for valorizado o envolvimento do outro com a criança; c) haver respeito pelo pensamento do outro sobre o filho; e d) possuir o desejo de comunicar informações relacionadas com a criança (Abidin & Bruner, 1995). Sendo assim, a AP é exercida em conjunto pelos pais que partilham, de igual modo, as responsabilidades parentais (Pinheiro, 2013).

Do ponto de vista de Feinberg (2002, 2003) a AP, também designada de co-parentalidade (Margolin et al., 2001), parentalidade alternada (Deutsch, 2001) ou parceria parental (Floyd & Zmich, 1991), pode ser compreendida como a forma como os pais exercem em conjunto os seus papéis de pais, refletindo-se nas decisões, educação e formação dos seus filhos. No presente estudo, optamos pela designação única de co-parentalidade.

Para Egeren e Hawkins (2004), a co-parentalidade envolve apoio e coordenação entre figuras parentais, incluindo a diversidade de estruturas familiares existentes (casais casados, divorciados, união de fato). Estes autores argumentaram que a co-parentalidade não implica um acordo contratual inerente a uma relação conjugal, definindo-a como uma relação entre pelo menos dois indivíduos que estabelecem um acordo mútuo de responsabilidade conjunta para o bem-estar e a educação de uma criança. A conceptualização destes autores permite que este conceito seja aplicado a várias tipologias familiares.

Porém, nem sempre o acordo inicial resulta num exercício da função parental de forma harmoniosa por ambas as partes. Na perspectiva dos autores supracitados, existem quatro dimensões de co-parentalidade: co-parentalidade solidária, apoio co-parental, co-parentalidade *underming* e parentalidade partilhada. A primeira caracteriza a qualidade afetiva e duradoura do crescimento como pais e a formação de um subsistema unificado. É evidenciada por expressões de calor e emoção positiva durante a interação com ou para com a criança; o apoio co-parental é definido por estratégias e ações que apoiam e aumentam os esforços dos pais para favorecer o crescimento saudável da criança. Não implica um julgamento de valor, embora o objetivo dos pais possa ser diferente, a característica desta dimensão é que um progenitor reforça o outro; co-parentalidade *underming*⁴ consiste em estratégias e ações que contrariam as tentativas de um progenitor em atingir metas parentais, como críticas e falta de respeito pelas decisões parentais do outro. Não envolve juízos de valor, a questão principal é a interferência de um dos progenitores, estando incluídas as experiências de enfraquecer o outro ao invés das suas contribuições para acentuar sentimentos ou ações. Por último, a parentalidade partilhada é a mais ampla das dimensões e é caracterizada como sendo o grau em que cada progenitor é responsável pela definição de limites e noção de justiça do outro sobre a forma como as responsabilidades são divididas (Egeren & Hawkins, 2004).

Maccoby et al. (1990) desenvolveram um dos primeiros modelos de co-parentalidade, segundo três padrões: conflituoso, cooperativo e descomprometido. O conflituoso refere-se a pais que apresentam um alto e persistente índice de conflito, incluindo competição, agressividade e julgamento entre os pais. Os índices de cooperação são bastante baixos, existindo chantagens e ameaças na educação dos filhos. Devido ao conflito os pais trabalham como adversários sendo a comunicação negativa ou ausente, originando uma co-parentalidade ineficaz e inexistente; o padrão cooperativo é caracterizado por comunicações frequentes e relações de qualidade entre os pais, existindo uma clara distinção entre os conflitos conjugais e os papéis parentais. Os pais comportam-se como uma equipa e trabalham em conjunto na educação dos filhos; o padrão descomprometido é muito visível em casais separados/divorciados, onde os pais estabelecem pouca comunicação ou apenas comunicação referente a questões relacionadas com a criança. Como tal, verifica-se uma parentalidade paralela, ou seja, um envolvimento individual de cada um dos pais.

⁴ Parentalidade de sabotagem, as atitudes dos pais podem ser evidentes e hostis, como críticas e insultos, sendo que o mais provável é serem subtis e inócuas, como um dos pais interromper brevemente o outro para dizer algo à criança.

Por outro lado, Margolin, Gordis e John (2001)⁵ separaram a co-parentalidade em conflito, cooperação e triangulação. O conflito caracteriza-se pela sua quantidade entre os pais, envolvendo questões parentais, especificamente, frequência com que discutem ou discordam sobre a criança ou regras, nível de hostilidade presente e quanto é que cada pai enfraquece a parentalidade do outro; a cooperação, considerada um elemento-chave para uma co-parentalidade eficaz, refere-se à medida em que os progenitores se apoiam, valorizam e se respeitam e ao grau em que se aliviam da carga de serem pais; a triangulação reflete a medida em que os pais distorcem os limites impostos pelo outro, tentando formar uma aliança com a criança que enfraquece ou exclui o outro progenitor.

Neste sentido, Lamela et al. (2016), recorrendo a uma amostra de pais divorciados portugueses, identificaram diferentes configurações de co-parentalidade após a dissolução conjugal, sendo identificados três perfis: co-parentalidade de alto-conflito, *undermining* e cooperativa. Os pais pertencentes ao primeiro grupo apresentaram níveis baixos de concordância/suporte e divisão do trabalho respeitante aos filhos, mas elevados níveis de conflito. Os do segundo grupo exibiram índices baixos de concordância/suporte, divisão do trabalho e exposição ao conflito, mas índices elevados de co-parentalidade *undermining*. Os do terceiro grupo demonstraram níveis altos de concordância/suporte e divisão de trabalho, níveis mais baixos de *undermining* e exposição das crianças ao conflito.

Sucessivamente, Feinberg (2002, 2003) criou um modelo teórico das quatro componentes da co-parentalidade: suporte/sabotagem dos papéis parentais, gestão conjunta das interações familiares, divisão de tarefas relacionadas com os filhos e acordo na educação/cuidados da criança. O primeiro refere-se ao apoio parental ou, por outro lado, à sabotagem do papel do outro por meio de críticas, culpa e desrespeito; a gestão conjunta das interações familiares está relacionada com a capacidade dos pais em gerirem as suas relações para proteger as crianças; o terceiro diz respeito à divisão de tarefas, deveres e responsabilidades relativas às rotinas domésticas e diárias das crianças; o acordo na educação/cuidados da criança corresponde ao grau de concordância entre os pais sobre questões relacionadas com a mesma (e.g. expectativas comportamentais e disciplina, padrões parentais, valores morais, segurança e assegurar as necessidades emocionais e sociais da criança). Este autor considerou que existe uma influência mútua entre fatores individuais, familiares, extrafamiliares e a co-parentalidade.

⁵ Modelo de co-parentalidade adotado nesta investigação.

Neste sentido, Feinberg (2003) desenvolveu o Modelo Ecológico onde descreveu as influências da co-parentalidade a três níveis: individual, familiar e extra-familiar. As influências individuais referem-se a características dos pais (atitudes, expectativas, saúde emocional e mental) e das crianças (e.g. temperamento). Um temperamento infantil considerado como “difícil” pode contribuir para níveis mais elevados de stresse e para o conflito parental, num efeito de *spillover*⁶ e de influência mútua. Crianças e bebés, mesmo que recém-nascidos podem desempenhar um papel ativo nas interações familiares, nos padrões de interação e no grau de harmonia na relação parental. A inclusão de fatores extrafamiliares baseia-se num combate ao stresse. A manutenção de estratégias coordenadas na educação dos filhos e apoio mútuo requer algum grau de envolvimento/*engagement* e esforço. Este stresse sobre a díade ou família tenderá a enfraquecer a relação, enquanto que o apoio reforçará a capacidade dos pais, mantendo a coordenação e harmonia. Independentemente da relação de co-parentalidade é esperado que o apoio social extrafamiliar melhore o ajustamento parental.

A existência de diferenças de sexo quanto à percepção da co-parentalidade não é clara. Diversos autores mencionam diferenças significativas na maneira como homens e mulheres percebem o compromisso de cooperação na educação e assistência à infância, outros, não encontram quaisquer diferenças.

Abidin e Bruner (1995) sugeriram que as mães apresentaram uma maior percepção da co-parentalidade do que os pais. Por outro lado, Geiger (1996, citado por Deutsch, 2001) referiu que não existiram diferenças significativas nas atitudes alusivas à relação de co-parentalidade entre pais e mães que são progenitores pela primeira vez. Uma das explicações poderá ser o facto da chegada de um novo membro provocar uma reorganização da estrutura familiar. No entanto, outros autores reforçaram a ideia de que os pais exibiram níveis mais elevados de co-parentalidade (Holland & McElwain, 2013; Pires, 2008).

Egeren (2004) argumentou que os pais se encontraram mais satisfeitos com a relação de co-parentalidade do que as mães e que essa afirmação poderia ser explicada pelas mudanças que ocorreram na transição para a parentalidade, pois são acrescidas para as mães (e.g. aleitamento materno, licença de maternidade, maior sobrecarga na divisão de tarefas domésticas). Cohen e Levin (2012) verificaram diferenças, sendo que as mães demonstraram pontuações mais elevadas ao nível da participação ativa na vida dos filhos, em relação aos pais. No entanto, os pais obtiveram índices maiores ao nível da cooperação, apoio coparental e comunicação.

⁶ Efeitos positivos ou negativos que uma determinada actividade pode originar sobre outros que não se encontram directamente envolvidos nela.

A relevância, nível e forma da cooperação parental modificam-se de acordo com a idade dos filhos, na medida em que quanto mais jovens forem os filhos, maiores deverão ser os níveis de cooperação e união dos pais. A gestão de uma co-parentalidade positiva está associada à percepção que cada pai possui acerca da qualidade da relação inter-parental (Margolin et al., 2001). Alguns autores verificaram uma associação entre a idade dos filhos e a co-parentalidade (Groenendyk & Volling, 2007; Margolin et al., 2001), outros afirmaram que essa associação não apresentou resultados significativos, sendo que as características dos filhos não influenciaram a co-parentalidade dos pais (Floyd, et al., 1998). Nos primeiros anos de vida dos filhos a co-parentalidade permanece estável e constante (Laxman et al., 2013; Egeren, 2004).

O sistema familiar e as suas particularidades contribuem para os níveis de co-parentalidade (Lamela et al., 2010). Segundo Margolin et al. (2004), as mães com piores percepções de co-parentalidade pertenceram a famílias em que as tarefas não foram partilhadas, onde existiram menores níveis de co-parentalidade e, por sua vez, menor qualidade conjugal. Num estudo mais recente, Durtschi et al. (2017) concluiu que a qualidade do relacionamento das mães foi maior quando o parceiro era solidário e prestável. A qualidade do relacionamento dos pais foi menor quando os pais apresentaram um stresse parental mais elevado, mas foi mais alto quando ambos os progenitores aprovaram uma parentalidade de apoio e suporte.

Lamela et al. (2010) destacaram um aspeto relevante na observação e pesquisa da co-parentalidade após separação. As relações co-parentais dependeram do processo de desvinculação do ex-cônjuge, uma vez que a dissolução conjugal encerrou a relação de vínculo entre o casal, assim como os projetos de vida existentes. Erogen e Hawkins (2004) concluíram que casais divorciados que voltaram a casar, em comparação com casais casados e/ou união de facto, exibiram índices mais baixos de co-parentalidade. Os autores justificaram estes resultados com o facto de o primeiro grupo estar perante uma nova realidade (e.g. rotinas, horários, hábitos, padrões económicos). No entender de Grzybowski e Wagner (2010) a conjugalidade e os laços emocionais existentes entre pais e filhos podem influenciar o desempenho da co-parentalidade em casais divorciados. Lamela e Figueiredo (2011) indicaram que a qualidade da relação marital ao longo do casamento/união de fato pode ser um fator decisivo para a relação pós-divórcio de co-parentalidade.

O conflito é normal e inevitável nos casamentos, especialmente se alguém define conflito de forma ampla, incluindo quaisquer disputas, desentendimentos ou expressões de emoções opostas sobre questões quotidianas entre os pais. Portanto, formas de conflito diferentes apresentam resultados diferentes nas crianças. Dada a centralidade do funcionamento parental nas circunstâncias familiares, as experiências das crianças perante situações de conflito

parental (CP) vão apresentar efeitos duradouros no seu bem-estar (Cummings & Cummings, 1988; Davies & Cummings, 1994; Grych & Fincham, 1990).

O conflito é vulgarmente considerado sinónimo de desacordo, sendo que, algumas vezes é operacionalizado em relação à frequência de certos tipos de desacordo. Nesta perspetiva, o conflito conjugal⁷ é conceptualizado como a interação entre cônjuges, podendo tratar-se apenas de uma discussão onde as opiniões são convergentes ou divergentes ou envolver agressão física (Cardoza-Fernandes, 2002).

Embora o CP seja conceptualizado de várias formas, Fincham e Beach (1999) compreenderam que a maioria partilha questões comuns. O conflito pode ser expresso no quotidiano familiar de forma aberta ou encoberta, podendo ter origem em situações de conflito de interesses, objectivos, desejos, expectativas ou comportamentos, variando ao longo do tempo e de acordo com as situações. Os casais podem ser diferenciados de acordo com os estilos de conflito, incluindo agressão física, agressão verbal, distanciamento e baixos níveis de conflito. Assim, o CP é definido por Grych e Fincham (1990) como um fator de stresse em face do qual a criança se esforça para compreender o seu significado e lidar com o mesmo.

Para muitos investigadores e profissionais a exposição à violência e/ou conflito é uma forma de maus-tratos para a criança, pois o testemunho do conflito e da violência parental pela criança pode ser visto como uma forma de abuso psicológico.

Como tal, o primeiro ponto a ser destacado no constructo multidimensional do CP é a identificação dos aspetos que exercem um efeito perturbador no desenvolvimento infantil. Igualmente, é importante discutir que aspetos do desenvolvimento infantil são afetados pela sua presença, considerando-se a adaptação geral da criança, o desenvolvimento emocional, cognitivo e o âmbito comportamental (Cummings, 1998, citado por Cummings & Davies, 2002).

O conflito parental – manifestado pela raiva, hostilidade, desconfiança, linguagem agressiva, agressão física, dificuldades de cooperação nos cuidados e comunicação com os filhos etc. (McIntosh, 2003) – cria um ambiente familiar pouco seguro, provocando reações de stresse, tristeza e insegurança na criança (Maccoby & Martin, 1983).

A conclusão dos estudos acerca das respostas das crianças face ao CP é que este pode ser diferenciado como construtivo e destrutivo (Cummings, 1998, citado por Cummings & Davies, 2002). Os comportamentos identificados como destrutivos incluem: agressão ou violência parental; ira não verbal e verbal; indiferença; afastamento dos cônjuges; conflitos

⁷ Tendo em conta a presente amostra, pais divorciados/separados, iremos considerar conflito conjugal como conflito parental.

envolvendo ameaças à integridade da família (ameaças de separação) e conflitos com temas relacionados com a criança. Comportamentos construtivos incluem: resolução do conflito com sucesso; explicações dos pais acerca da forma de resolução do conflito e explicações otimistas a respeito de conflitos não resolvidos (e.g. o conflito não é uma ameaça séria nem será eventualmente).

A ideia consensual entre os autores é a que: a) os efeitos nas crianças são mais uma função das percepções das crianças e das suas famílias sobre o significado dos conflitos, do que apenas a frequência ou características físicas do conflito; e b) o significado dos conflitos pode ser distinguido a partir das avaliações cognitivas das crianças, reações emocionais ou comportamentos de confronto (Crockenberg & Forgays, 1996; Davies & Cummings, 1994; Davies & Cummings, 2002; Grich & Fincham, 1990).

Dentro do CP existem dimensões importantes que necessitam de esclarecimento para a sua compreensão. Compreendido como um constructo inter-relacionado e composto por diferentes situações particulares a cada caso, como a frequência da ocorrência de conflitos entre o casal; a intensidade dos conflitos; o conteúdo sobre o que está a provocar o conflito e a forma como é resolvido (Grych & Fincham, 1990).

Ambientes onde os conflitos são frequentes causam respostas emocionais da criança através de comportamentos agressivos ou depressivos (Dadds et al., 1992). Esta exposição promove outros efeitos como, maior incidência de sintomas de ansiedade, agressividade, distúrbios de conduta (Jenkins & Smith, 1991) e depressão (Katz & Gottman, 1993); a intensidade da expressão dos conflitos pode ser caracterizada por situações de disputas tranquilas entre os pais, até agressões, violência verbal, emocional ou física. Apesar da certeza de que a exposição à violência física provoca um maior dano psicológico à criança (Zavaschi et al., 2002), episódios de agressões verbais e emocionais têm consequências tão negativas quanto os físicos, sendo relacionados à ocorrência tanto de problemas internalizados como externalizados (Grych & Fincham, 1990); o tópico ou o motivo do conflito é outra fonte de stresse para a criança, uma vez que, muitas vezes os conflitos abordam situações relacionadas à própria (e.g. questões de supervisão nas quais os pais divergem sobre suas opiniões ou condutas), provocando intensa ansiedade infantil (Cummings, 1998, citado por Cummings & Davies, 2002).

Segundo Hetherington e Stanley-Hagan (1999), a capacidade dos pais em proteger a criança da exposição a conflitos e a criação de alianças evita que esta fique numa posição intermediária da disputa. Situações em que os conflitos são resolvidos de forma satisfatória

promovem discussões menos coercivas, agressivas e com menor ataque verbal ao companheiro (Cummings, 1998, citado por Cummings & Davies, 2002; Grych & Fincham, 1990).

No sentido oposto, padrões negativos de resolução de conflitos podem provocar efeitos adversos. Katz e Gottman (1993) mencionaram padrões de (a) exigência / evitação mútua e (b) hostilidade contínua, como formas predominantes das dificuldades na resolução de conflitos. No primeiro caso, um elemento do casal procura alcançar a mudança no companheiro através de críticas, exigências e pedidos, provocando a retração e desinteresse do outro parceiro que passa a evitar a situação e a calar-se ou a deixar de exibir qualquer forma de interação – padrão de demanda e de abandono. No segundo caso, críticas, manifestações de afeto negativo, utilização de ironia e de comentários depreciativos dirigidos ao parceiro assumem um padrão constante.

1.4. Ajustamento da Criança

Compreendemos por ajustamento da criança a sua adaptação a uma determinada situação ou acontecimento. Por conseguinte, os problemas de ajustamento da criança são um termo global que envolve áreas como a adaptabilidade e a correspondência do comportamento da criança, bem-estar, autoconceito e resultados alcançados pelas mesmas (Grych & Finchman, 1990). Dentro dos problemas psicológicos externalizados podemos incluir problemas comportamentais, de oposição, hiperatividade, impulsividade, inquietude, agressividade, etc. Os problemas internalizados referem-se a ansiedade, tristeza, isolamento, depressão, preocupação, ansiedade, inibição, medo, etc. (Crijnen et al., 1997; Merikangas & Swanson, 2010). Neste capítulo iremos explorar o ajustamento da criança face aos EP's adotados pelos pais, à separação/divórcio e regimes de residência, co-parentalidade e conflito/triangulação entre os progenitores.

Investigações realizadas em diferentes contextos étnicos e culturais colocaram em dúvida se o EP autoritativo é o que promove, sempre, o melhor ajustamento de crianças e adolescentes (Calafat et al., 2014). Em estudos com grupos afro-americanos e grupos de origem asiática e hispânica residente nos EUA, o EP autoritário tem sido associado a um maior ajustamento e adaptação (Baumrind, 1972; Chao, 1994; Steinberg, et al., 1992). Em crianças chinesas, a parentalidade autoritária tem sido associada à satisfação entre pai-filho (Quoss & Zhao, 1995 citado por Calafat et. al., 2014) e em sociedades árabes este estilo (autoritário) não apresenta danos à saúde mental dos adolescentes (Dwairy et al., 2006).

Por outro lado, o estilo indulgente mostrou-se eficaz em países do Sul da Europa e da América Latina (Alonso-Geta, 2012; Di Maggio & Zappulla, 2014; García & Gracia, 2009,

2010; Gracia et al., 2012; Kazemi et al., 2010), sendo considerado tão adaptativo como o autoritativo ou por vezes, superior em dimensões como autoestima, adaptação psicológica e competência pessoal (García & Gracia, 2009, 2010). Em países da América do Sul (Brasil) e Sul da Europa (Espanha), o rigor, controlo firme e imposições nas práticas de socialização parecem ser percebidos de forma negativa por isso, é dada mais atenção ao calor, suporte emocional da criança e envolvimento na socialização infantil (García & Gracia, 2014, Kazemi et al., 2010; Martínez & García, 2008).

Os EP's surgem como um fator ambiental que influencia o desenvolvimento da criança (Rinaldi & Howe, 2012). É visível na literatura que o EP autoritativo é considerado uma prática parental positiva ao estar associado a um desenvolvimento de regulação emocional e comportamental eficaz durante a infância. Assim, Simons e Conger (2007) concluíram que a existência de pelo menos um progenitor autoritativo na família promoveu um melhor ajustamento do que em famílias onde não existiu nenhum progenitor com esse estilo.

O EP autoritativo (Pinquart & Kauser, 2018; Calafat et al., 2014) e o indulgente (Calafat et al., 2014) têm sido associados a pelo menos um ajustamento infantil positivo. Contrariamente, o EP autoritário (Pinquart & Kauser, 2018; Calafat et al., 2014) e o negligente (Calafat et al., 2014) associaram-se a pelo menos um aspeto negativo em termos de desenvolvimento em quase todas as regiões do globo, com alguma variação regional.

EP's baseados em afeto e responsividade estão associados a um bom desempenho académico (Pires & Paz, 2016; Steinberg et al., 1989; Steinberg et al., 1992; Walker & MacPhee, 2011; Weiss & Schwarz, 1996; Zahedani et al., 2016); compromisso escolar (Darling, 1999; Rivero, 2010; Simons & Conger, 2007); maior autorregulação emocional (Weis et al., 2016) e autoestima (Zakeri & Karimpour, 2011). Os resultados da investigação realizada por Granja e Mota (2018b) indicaram um efeito preditor positivo do EP autoritativo relativamente ao bem-estar psicológico e à confiança na vinculação amorosa, assim como um impacto negativo face à ambivalência e dependência amorosa. Os autores apuraram ainda o papel do bem-estar psicológico enquanto variável mediadora da associação entre um EP autoritativo e a vinculação amorosa.

Adolescentes com pais autoritativos foram menos propensos a comportamentos externalizados, especificamente ao uso de substâncias psicoativas (Amato & Fowler, 2002; Hoskins, 2014). Este EP encontrou-se também associado a índices mais baixos de depressão (Milevsky et al., 2007; Simons & Conger, 2007).

EP's fundamentados em controlo restritivo e instabilidade estão relacionados a um rendimento académico inferior (Osorio & Gonzalez-Cámara, 2016; Parsasirat et al., 2013;

Querido et al., 2002); menor autorregulação e autoestima (Milevsky et al., 2008; Ginsburg & Bronstein, 1993; Milevsky et al., 2008; Moghaddam, et al., 2017) e a comportamentos de *bullying* (Georgiou et al., 2017; Luk et al., 2016; Maralani et al., 2016; Martínez et al., 2018; Mota & Pinheiro, 2018). Filhos de pais autoritários têm maior probabilidade em não se envolverem em episódios com excesso de álcool do que crianças com pais permissivos ou negligentes (Clark et al., 2015; Luk et al., 2016). Neste sentido, Querido et al. (2002) concluíram que adolescentes de famílias permissivas relataram uma maior frequência no uso de substâncias comparativamente a adolescentes de famílias autoritárias e autoritativas. Filhos de pais pouco envolvidos na educação, existindo pouca proximidade na díade pai-filho, desenvolveram, normalmente, um maior número de problemas externalizados (Adalbjarnardottir & Hafsteinsson, 2001; Hoeve et. al., 2009; Milevsky et. al., 2007).

Em Portugal, o EP com melhores *outcomes* no desenvolvimento dos filhos e o mais predominante para pais e mães continua a ser o autoritativo (Albuquerque, 2016; Cruz, 2013; Gonçalves, 2018; Pires, 2010; Pires, et al., 2010, 2011; Pires & Paz, 2016; Pires & Silva, 2019; Silva, 2017).

Assim, EP's sustentados pela comunicação e disciplina estão relacionados a menos problemas psicológicos externalizados (Eisenberg et al., 2005), enquanto que crianças com pais negligentes e/ou que exercem controlo excessivo, foram mais propensas a comportamentos agressivos e problemas externalizados (Vitaro, et al., 2006; Walker & MacPhee, 2011; Weis et al., 2016). O autoritarismo e a permissividade estão associados ao aumento de problemas comportamentais, externalizados e internalizados. (Tavassolie et al., 2016).

A separação/divórcio constitui-se como um fator de risco para problemas psicológicos internalizados e externalizados em crianças e adolescentes (Amato, 2010; Averdijk et al., 2011; Härkönen et al., 2017; Sentse et al., 2011; Sigal, et al., 2011).

Neste sentido, Amato e Keith (1991) tendo em conta os processos familiares e outras variáveis mediadoras, destacaram cinco fatores associados ao pior ajustamento da criança ao divórcio dos pais. Sendo eles: dificuldades da criança (temperamento e a idade); diminuição da segurança financeira no período após a dissolução conjugal; quadros psicopatológicos dos pais, especialmente depressão; co-parentalidade conflituosa; e intensidade, tonalidade e frequência do conflito parental antes e após a separação.

Estudos transversais e longitudinais concluíram que crianças de pais separados/divorciados apresentaram menor ajustamento psicológico, elevada prevalência de problemas de conduta (Robbers et al., 2012), sintomas de ansiedade e depressão (Oldehinkel et al., 2008) e dificuldades académicas (Potter, 2010) No entanto, embora a associação entre o

divórcio dos pais e os problemas psicológicos das crianças esteja estabelecida, formulações teóricas apontaram que não é a separação/divórcio que desencadeia problemas de saúde mental nas crianças e jovens, mas sim, processos familiares pré e pós-separação/divórcio considerados como os principais mecanismos de risco (Lansford, 2009).

Quando o afastamento entre o casal ou conflito existe previamente à separação, ainda que implique perdas, pode constituir uma oportunidade de mudança e transformação positiva para os envolvidos. Assim, este acontecimento não tem de carregar sempre consequências negativas, podendo significar uma oportunidade de desenvolvimento e crescimento (Amato, 2000; Kitson & Morgan, 1990; Morrison & Cherlin, 1995 citado por Rego, 2008). Por outro lado, foi verificado um elevado grau de resiliência e capacidade de adaptação entre jovens de pais divorciados, funcionando de forma adaptativa e desenvolvendo maiores competências de responsabilidade, autonomia e independência relativamente a jovens cujos pais não se divorciaram (Amato, 1993, 2001; Gately & Schwebel, 1993; Kelly & Emery, 2003 cit. por Rego, 2008).

De fato, a dissolução parental de um ambiente de alto conflito pode proporcionar alívio psicológico quer para os pais quer para as crianças (Amato 2010; Thomson & McLanahan, 2012). Aliás, em famílias com altos níveis de conflito o divórcio melhorou o ajustamento da criança (Amato, 1993). Assim, apesar do divórcio promover um aumento dos níveis de stresse, também pode estar associado à fuga de conflitos, construção de novos relacionamentos mais harmoniosos e à oportunidade de crescimento pessoal e individualização (Hetherington, 2006). Como tal, o divórcio e novos casamentos dos pais não causam, por si só, dificuldades no ajustamento da criança (Hetherington & Kelly, 2002; Raposo et al., 2010; Steele et al., 2009). Existem fatores, como nível de CP e capacidade de resolução, situação económica familiar, saúde mental dos pais e existência de uma co-parentalidade positiva, clarificam alguns efeitos regularmente associados ao divórcio ou a novos casamentos dos pais (Amato & Anthony, 2014; Lansford, 2009; Lucas et al., 2013; Pereira & Matos, 2008; Pinto & Pereira, 2005 & Raposo et al., 2011).

Deste modo, não existe rigorosamente uma relação de causalidade entre a separação/divórcio e mudanças de comportamento nos filhos, mas sim uma complexidade e variedade de fatores que converge, fundamentalmente, para a qualidade da relação entre pais e filhos (Benghozi, 2005; Dunn, 2004; Souza & Ramires, 2006). No estudo de Yarcheski et al. (2003) não foram identificadas diferenças significativas relativamente à presença de ansiedade ou depressão entre adolescentes com e sem pais separados. Entre adolescentes que vivenciaram uma situação de separação durante a sua infância e adolescentes que não vivenciaram, foi

possível verificar que as diferenças de comportamento entre os dois grupos diminuiram com o tempo (Ruschena et al., 2005).

A separação/divórcio tem efeitos diferentes consoante a fase de desenvolvimento da criança. Contudo, quando se isola o nível de desenvolvimento de outras variáveis moderadoras, observa-se que quanto mais elevado e integrado o nível de desenvolvimento da criança, melhores os índices de adaptação à separação dos progenitores (Raposo et al., 2011).

Shienvold (2011) esclareceu que os antagonismos existentes no conflito podem ser construtivos. A avaliação psicossocial relativa à residência pode significar uma oportunidade para a família encontrar alternativas para a reelaboração das suas dificuldades e recuperação de resoluções dos seus conflitos (Barbosa & Castro, 2013; Pessina & Mendes, 2012).

Um dos fatores mais importantes identificados por estudos empíricos responsáveis pelo fraco ajustamento e adaptação é a falta de recursos resultantes da residência exclusiva (RE), implicando a residência com apenas um dos pais, na maioria dos casos a mãe, nem sempre recebendo o suporte social, emocional, logístico e financeiros necessários para a educação dos filhos. Os filhos sofrem com a perda do relacionamento com o pai não residente e com os seus recursos emocionais e financeiros; os pais também sofrem com a perda do relacionamento e do papel dos pais, ficando as mães sobrecarregadas, com maiores níveis de stresse com a carga da assistência diária à infância e da sua vida profissional (Severino, 2012; Steinbach, 2018).

No entanto, surgem algumas questões junto da comunidade científica. Se a residência alternada poderá estar associada a um ajustamento mais frágil com piores *outcomes*, ou, se em contraste, poderá amortecer os efeitos prejudiciais causados pela separação/divórcio.

Em primeiro lugar, os resultados de vários estudos mostraram que a residência alternada (RA) apresentou um impacto neutro a positivo no ajustamento dos filhos. Um efeito neutro significa que o bem-estar das crianças em regimes de RA é comparável ao das crianças em regime de RE, não sendo piores nem melhores. No entanto, existiram outros que indicaram que crianças em RA apresentaram melhores *outcomes* do que em RE (Steinbach, 2018).

Estudos realizados na Suécia e Noruega, tendo a saúde mental como medida de bem-estar da criança (e.g. *Strength and Difficulties Questionnaire*, SDQ) concluíram que crianças em famílias nucleares obtiveram menor pontuação do que crianças com pais separados/divorciados, mas crianças em RA tiveram menor pontuação do que em RE (Bergström et al., 2014; Bergström et al., 2015; Bergström et al., 2018; Fransson et al., 2016; Hagquist, 2016; Jablonska & Lindberg, 2007; Nilsen et al., 2017). Turunen (2016), no seu

estudo de representação nacional (ULF⁸), encontrou evidências de uma probabilidade significativamente menor de stresse percebido em crianças em RA quando comparadas com crianças que vivem em RE. Esse resultado foi afirmado previamente por Fransson et al. (2014), em que os regimes de residência não se associaram a níveis mais elevados de cortisol ou dor recorrente. A autoestima relatada pelas crianças foi menor em regime de RE comparativamente a crianças com outros regimes. As diferenças não desapareceram sob o controle de fatores socioeconômicos (Turunen et al., 2017).

Os comportamentos de risco (e.g. consumo de álcool, drogas ilícitas e tabaco) foram também alvo de estudo em dois estudos suecos com adolescentes de diferentes tipologias familiares (Carlsund et al., 2013; Jablonska & Lindberg, 2007). Ambos chegaram à conclusão que os adolescentes que viviam em RA não apresentaram níveis de comportamento de risco iguais ou superiores a adolescentes de famílias nucleares, mas níveis significativamente mais baixos do que colegas de famílias monoparentais. No entanto, as diferenças não eram mais significativas para crianças que viveram com mães solteiras, após controlar fatores como número de amigos ou satisfação escolar (Jablonska & Lindberg, 2007).

Bergstroëm et al. (2013) reuniu vários dos resultados já mencionados sobre o bem-estar de crianças e adolescentes em regimes de RA, utilizando dados representativos de um estudo em sala de aula, analisando 10 dimensões dos índices KIDSCREEN-52⁹ e KIDSCREEN-10¹⁰. Os resultados revelaram que crianças de famílias nucleares tiveram, em geral, níveis mais altos de bem-estar em comparação com crianças com pais separados/divorciados e que crianças em RA apresentaram melhor bem-estar do que crianças em RE. Como os jovens de 15 anos apresentaram maior bem-estar do que os de 12, os autores concluíram que a RA pode ter efeitos diferentes para crianças de diferentes idades. Além da idade, o sexo da criança pode ser um fator de influência, no entanto os resultados divergem (Bergstroëm et al., 2015).

Por outro lado, Spruijt e Duindam (2009) concluíram que crianças de famílias nucleares apresentaram um nível de bem-estar superior ou igual a crianças em RA e crianças em RE iguais

⁸ Survey on Swedish living conditions - informação sobre condições de vida entre diferentes grupos da sociedade (habitação, renda, saúde, lazer, atividades cívicas, relações sociais, emprego e segurança).

^{9,10} Questionários de autorrelato, organizados em dez dimensões: Saúde e actividade física; Sentimentos; Estado de humor geral; Auto percepção; Tempo livre; Família e ambiente familiar; Questões económicas; Amigos; Ambiente escolar e aprendizagem e Provocação.

aos de crianças em RA. Vanassche et al. (2013) concluíram que o bem-estar das crianças em RA era igual ou inferior às crianças em RE.

Dois estudos comparando crianças em regimes de RE com crianças de outras formas familiares em 36 países ocidentais (*Health Behaviour in School-ages Children Study*, HBSC), concluíram que estas crianças exibiram iguais ou menores problemas na comunicação com os pais, assim como níveis maiores ou iguais de satisfação de vida, comparativamente a crianças em famílias solteiras ou *joint/stepfamilies*¹¹ (Bjarnason & Arnarsson, 2011; Bjarnason et al., 2012).

Em vários países foram encontradas evidências de que a RA está associada a vínculos mais fortes e duradouros entre pais e filhos (e.g. envolvimento paterno na criação dos filhos, tempo de lazer conjunto e proximidade emocional) (Cashmore et al., 2010; Melli & Brown, 2008; Sodermans et al., 2015; Spruijt & Duindam, 2009). Portanto, a RA com a possibilidade de contato regular e significativo com ambos os pais era positiva para os relacionamentos entre pais e filhos. No entanto, a causalidade do efeito deve ser discutida porque pais mais envolvidos, com co-parentalidade positiva de cooperação sem conflito, têm uma maior probabilidade em exercer uma RA eficaz após a separação/divórcio.

Um estudo recorrendo a uma amostra representativa de pais separados/divorciados holandeses com crianças entre os quatro e 17 anos indicou que a associação entre o contato pai-filho e o bem-estar infantil dependeu muito do envolvimento paterno na educação dos filhos antes da separação dos pais. Assim, quanto aos regimes de RA, se o envolvimento do pai for baixo, este regime não será vantajoso para o bem-estar dos filhos comparativamente à RE da mãe. Somente se o envolvimento dos pais antes da separação/divórcio for médio ou alto, os filhos beneficiarão do contato regular com ambos os progenitores (Poortman, 2018).

A idade pré-escolar tem sido indicada como a mais propícia ao risco de adaptação perante um processo de separação/divórcio. Crianças com estas idades estão menos preparadas para lidar com as consequências de forma realista, demonstrando-se mais ansiosas com a possibilidade de abandono e sentindo-se mais culpadas pela rutura dos pais (Amato, 2001; Raposo et al., 2011; Shienvold, 2011). Amato (2001) afirmou que crianças em idade pré-escolar apresentaram um maior risco ecológico e de desenvolvimento para trajetórias sociais e emocionais desadaptadas, em comparação com crianças mais velhas.

Raposo et al. (2011) investigaram o impacto da separação/divórcio na vida e bem-estar da criança resultante das mudanças que este evento origina, verificando o efeito disruptivo da

¹¹ Família formada pelo casamento ou coabitação a longo prazo de dois indivíduos, quando um ou ambos têm pelo menos um filho de um relacionamento anterior que vive em período parcial ou integral na casa.

rutura conjugal. Para Raposo et al. (2011) e Soares (2013) existe uma diversidade de padrões de comportamento na criança que variam entre a psicopatologia, particularmente sintomatologia depressiva e a ausência de indicadores clínicos. A explicação para tal variabilidade engloba um conjunto de condições individuais e do contexto em que a criança está inserida, à semelhança com o que ocorre a crianças de famílias cujos pais não se separaram.

Assim, a idade da criança é tida como uma grande preocupação em ambos os regimes. Especialistas discutem se a RA é comprometedora para bebês e crianças pequenas, uma vez que necessitam de uma base de cuidados estável para um desenvolvimento social e emocional saudável (Kelly & Lamb, 2000). Portanto, uma questão relacionada é qual a melhor divisão de tempo entre os progenitores, ou seja, quantos dias e noites um bebê ou criança pequena pode ser separada de uma figura de apego sem ser prejudicada. No entanto, não existem estudos empíricos publicados acerca do impacto de diferentes períodos no bem-estar e ajustamento das crianças.

Vários autores realçaram que o apego ao pai do bebê é tão importante quanto o apego da mãe e por isso enfatizam o alto significado da continuidade nos dois relacionamentos para o desenvolvimento da criança (Kelly & Lamb, 2000; Kruk, 2005; Warshak, 2014). A ideia de que as crianças possam ter apenas uma figura de apego é tradicionalmente adotada, mas investigações recentes sugerem que as crianças podem desenvolver e manter relacionamentos significativos com vários cuidadores (Kelly & Lamb, 2000).

No entanto, é importante salientar a devida cautela para a confiança exposta quanto às pernoitas regulares com os dois pais ser benéfico para o desenvolvimento da criança e que deve ocorrer em qualquer idade (McIntosh et al., 2015; Pruett et al., 2004; Tornello et al., 2013). Resultados de estudos empíricos sobre o impacto de pernoitas frequentes com ambos os pais no apego e no bem-estar de crianças (menores de cinco anos), revelaram algumas evidências de que essas pernoitas se associaram à insegurança do apego e a comportamentos menos regulados (McIntosh et al., 2013; Tornello et al., 2013). No entanto, mesmo com crianças mais velhas, se o intervalo de noites com um e outro progenitor for pequena, a criança não terá tempo para se adaptar e esta instabilidade poderá acarretar implicações negativas.

Infelizmente apenas três estudos da Europa consideraram os efeitos moderadores da formação de *stepfamilies* no impacto da RA nos resultados da criança (Nilsen et al., 2017; Spruijt & Duindam, 2009; Vanassche et al., 2013), embora os novos companheiros (as)/*stepparents* possam ter uma influência importante no ajustamento das crianças após o divórcio (Amato et al., 2016). Estes estudos obtiveram conclusões semelhantes sendo que crianças em RA não demonstraram maiores problemas de ajustamento em comparação com os

seus pares de famílias não separadas/divorciadas e que o bem-estar de crianças sob RA é semelhante ao das crianças em outros regimes de residência (Nilsen et al., 2017; Spruijt & Duindam, 2009; Vanassche et al., 2013). No entanto, em certas circunstâncias, a RA pode relacionar-se negativamente com o bem-estar da criança. Os autores encontraram corroboração para os efeitos moderadores do conflito dos pais, a qualidade do relacionamento com a mãe e o pai e a presença de um novo parceiro.

Estudos qualitativos com recurso a entrevistas aprofundadas com amostras pequenas, permitiram uma compreensão mais profunda de como os membros de famílias em RA estão a reorganizar os relacionamentos familiares (Berman, 2015; Markham & Coleman, 2012). Foi possível compreender como pais e filhos interagem e negociam entre si em regimes de RA (Berman, 2015). Também, as relações em RA apresentaram-se como dinâmicas, podendo variar muito (Markham & Coleman, 2012) segundo os desafios que os pais enfrentam ao estabelecer estes modelos de assistência. No estudo de Campo et al. (2012), metade das crianças descreveram alterações nos regimes. As crianças que descreveram a RA como positiva, referiram relações próximas, flexíveis e cooperativas entre os pais. Por outro lado, percepções negativas identificaram a distância entre a casa dos pais e o conflito parental como questões-chave. Os principais fatores que motivaram a mudança foram o conflito com *stepparents* e *stepsiblings*, a distância entre as casas e a falta de uma casa de referência.

A controvérsia sobre se a RA será, sob todas as circunstâncias - incluindo em casais de alto conflito - o melhor regime também se reflete em resultados empíricos contraditórios. Existem estudos que apresentaram nenhum ou apenas um efeito negativo adicional mínimo do conflito (avaliado pela *Children's Perception of Interparental Conflict Scale*, CPIC) em crianças em RA (Spruijt & Duindam, 2009). Outros que o conflito aumenta a probabilidade de resultados negativos para as crianças (Cashmore et al., 2010; McIntosh, 2009; Vanassche et al., 2013). Ou que não é a quantidade de tempo gasto com a criança que está relacionada a melhores resultados, mas a qualidade da parentalidade (Hagquist, 2016; Sandler et al., 2013; Sobolewski & Amato, 2007; Spruijt et al., 2004).

A co-parentalidade é vista como um elemento fundamental no desenvolvimento das crianças e na qualidade da relação parental. Uma relação parental pautada por conflitos está associada a problemas emocionais e comportamentais dos filhos, (Feinberg, 2003; Margolin et al., 2001) possuindo uma função determinante na adaptação das crianças (Feinberg, 2003). A capacidade dos pais de trabalhar em conjunto como parceiros, em vez de adversários desempenha um papel relevante na promoção das competências sociais da criança e um ajustamento psicológico positivo (Camisasca et al., 2015).

Apresenta um efeito mediador entre o relacionamento conjugal e a relação pais/filho, sendo que apresenta um impacto direto na parentalidade e indireto no ajustamento das crianças (Margolin et al., 2001). Proporcionando uma base de consistência e suporte que promove a segurança emocional da criança (Camisasca et al., 2015; Jia & Schoppe-Sullivan, 2011), transmitindo segurança e harmonia, o que contribui para que a criança controle as suas próprias emoções e comportamentos (Jia & Schoppe-Sullivan, 2011). A qualidade preditora da co-parentalidade no ajustamento dos pais, crianças e funcionamento familiar foi encontrada em qualquer tipologia familiar (Dorsey et al., 2007; Teubert & Pinquart, 2010).

Os comportamentos favoráveis (calorosos e cooperativos) e prejudiciais (hostis, críticos e competitivos) entre pais são aspetos importantes da relação de co-parentalidade associada à qualidade do ajustamento socio emocional da criança em diferentes fases do desenvolvimento (LeRoy et al., 2013; Shoppe-Sullivan & Mangelsdorf, 2013). De forma geral, a co-parentalidade negativa encontra-se claramente ligada a problemas internalizados e externalizados nas crianças, tendo sido verificado mesmo após o controlo dos efeitos das relações conjugais e a qualidade da parentalidade individual (Teubert & Pinquart, 2010).

No caso de problemas internalizados, estudos empíricos demonstraram que o enfraquecimento/suporte foram as dimensões de co-parentalidade mais fortemente associadas a problemas internalizados nas crianças (Shimkowski & Schrodt, 2012). Outros estudos indicaram uma associação moderada entre dificuldades de gestão familiar conjunta e problemas internalizados ou emocionais (Fosco & Grych, 2010). A divisão positiva do trabalho e a co-parentalidade cooperante foram negativamente associados às dificuldades sociais das crianças (Shook et al., 2010).

A existência de conflito, agressão parental, perturbações psicológicas (e.g. depressão) e insatisfação conjugal são compatíveis com relações evitantes e pouco equilibradas, assim como a problemas na educação da criança (e.g. disciplina incoerente, negligência e afastamento, estilo parental autoritário e baixas expetativas de autocontrolo) (Pires, 2008). Por outro lado, harmonia, satisfação parental, cooperação e partilha de tarefas relacionam-se com ligações próximas e harmoniosas entre pais e filhos (Fauchier & Margolin, 2004). Como tal, a co-parentalidade é encarada como um mediador entre pais e filhos na medida em que a cooperação entre os pais pode afetar a forma como interagem com os filhos e o modo como os pais respondem às exigências dos seus papéis parentais (Margolin et al., 2001).

Assim, a literatura demonstra a complexidade da co-parentalidade revestida de vários fatores que podem afetar ou ser afetados pela relação conjugal e parental (Floyd et al., 1998, Margolin et al. 2001, Talbot & McHale, 2004).

O termo “exposição” ao conflito é considerado amplo e de difícil definição (Rossman et al., 2013). A criança pode estar exposta ao conflito e/ou violência parental através de diversas formas, podendo não observar directamente, mas ouvir intencionalmente o incidente. Tais situações são referenciadas por vários autores, indiferentemente, por “exposição ao conflito e/ou violência” e “testemunho do conflito e/ou violência”. Isto leva-nos a supor que um número significativo de crianças se encontra directa ou indirectamente exposta ao conflito parental (CP) (Cummings & Davies, 2002).

O CP está associado a baixos níveis de bem-estar nas crianças e é por isso que podemos compreender o porquê de crianças de famílias nucleares consideradas tradicionais, em que existem elevados níveis de conflitos, mostrarem problemas semelhantes aos das crianças de pais separados/divorciados (Amato, 2001; Amato & Keith, 1991).

Famílias que experienciaram níveis elevados de conflito, medidos pelos níveis de envolvimento judicial, mostraram menor resolução positiva da separação/divórcio e crianças com menores competências de *coping* (Bing et al., 2009). Crianças envolvidas em separações altamente conflituosas apresentaram mais problemas externalizados, quando comparadas com crianças que experienciam separações parentais com baixos níveis de conflito (Buchanan & Heiges, 2001). Com efeito, as crianças cujos pais estão envolvidos durante longos períodos em disputas judiciais sobre a regulação das responsabilidades parentais (RRP) apresentaram um pior ajustamento ao divórcio (Bing et al., 2009).

A investigação ilustra que a percepção da criança acerca do grau de CP funciona como um mediador na presença/ausência de sintomas psicopatológicos: quanto maior a percepção da destrutibilidade dos conflitos entre os pais, maior o risco de problemas no ajustamento na criança (Schick, 2002).

Segundo os resultados de Stallman e Ohan (2016), o aumento do *distress*¹² ou stresse parental e o CP anteviram o aumento dos problemas emocionais e comportamentais da criança; e o aumento da paternidade negligente também previu o aumento de problemas externalizados. No entanto, um maior comportamento pró-social foi previsto apenas por uma menor negligência dos pais.

A resolução de conflitos familiares de forma agressiva é vivida pela criança como experiência quotidiana de violência, indicando que a solução de problemas pode ser alcançada através de estratégias agressivas. Na investigação de Lisboa et al. (2002), crianças vítimas de violência familiar recorreram a comportamentos agressivos em situações de confronto com

¹² Estado de sofrimento emocional definido por sintomas de depressão e ansiedade, por vezes relacionados a queixas somáticas.

colegas, indicando que o padrão familiar agressivo na resolução dos conflitos era transferido para o convívio social da criança.

A variação nas diversas dimensões do conflito (frequência, intensidade e grau de resolução do conflito) correspondem a oscilações nas reações emocionais na criança a curto e a longo prazo (Cummings & Davies, 2002). Situações frequentes de conflito provocam respostas emocionais intensas por parte da criança, manifestando-se por sentimentos de tristeza, irritação, preocupação, vergonha e abandono (Grych & Fincham, 1993). No que diz respeito à intensidade, as crianças discriminam diferentes modos de expressão do CP (Jouriles et al., 2001). Distinguem agressão verbal da física e identificam ameaças conjugais de separação dos cônjuges e expressões de medo durante o conflito, particularmente angústia (Cummings et al., 2001). O testemunho de agressão física conduz a reações mais negativas na criança do que as expressões verbais e não verbais de raiva (Davies & Cummings &, 1994).

Em suma, estudos anteriores salientaram que níveis elevados de CP se têm associado a uma menor proximidade na relação pais-filhos, diminuição do suporte emocional e das responsabilidades parentais (Azam & Hanif, 2011; Duncan & Hughes, 2011). Duncan e Hughes (2011) concluíram que quando o CP foi mais frequente, as responsabilidades parentais tornaram-se secundárias, sendo o foco do casal o conflito e não a assistência aos filhos.

A literatura revela que a negatividade interparental (e.g. maus tratos físicos, insultos, hostilidade verbal e não-verbal, defensividade e retirada) está associada a uma maior negatividade emocional na criança. Por outro lado, a positividade interparental em situações conflituosas (e.g. discussões calmas, suporte e afetividade) relaciona-se com uma maior positividade emocional dos filhos, uma vez que as crianças são menos afetadas quando expostas a estratégias adequadas de resolução de conflitos (Cox et al., 1999; Cummings et al., 1991; Cummings & Davies, 2002; Cummings et al., 2003; Cummings & Wilson, 1999; Shifflett-Simpson & Cummings, 1999).

Neste sentido, alguns investigadores propuseram diferentes modelos sobre o impacto da exposição da criança ao CP. Embora a associação entre o conflito e o ajustamento se encontre bem determinada, pouco é conhecido sobre os possíveis mecanismos através dos quais o conflito influencia a criança.

Assim, o impacto dos CP's é compreendido de melhor forma se considerarmos as interpretações que a criança produz acerca do acontecimento, tal como propõem os modelos de Grych e Fincham em 1990, denominado "Cognitivo-Contextual" e o de Davies e Cummings em 1994, designado por "Segurança Emocional". Estes são, indubitavelmente, os modelos mais utilizados para orientar a investigação relacionada com o ajustamento da criança e o CP,

reforçando o papel da cognição e da emoção, salientando positivamente a compreensão do ajustamento psicológico da criança ao conflito.

O Modelo Cognitivo-Contextual de Grych e Fincham (1990) sugere que os resultados dos CP's para os filhos dependem da sua interpretação desse evento e as respostas dos filhos são influenciadas por fatores denominados contextuais. Esses fatores referem-se aos aspectos psicológicos do contexto, especificamente características dos filhos em relação ao CP. Os fatores contextuais são divididos em dois subtipos: distal e proximal. Na classe do contexto distal encontram-se fatores relativos aos filhos que são estáveis ou de mudança lenta ao longo do tempo (e.g. vivência num ambiente conflituoso, percepção dos relacionamentos familiares, temperamento e sexo dos filhos). Na classe do contexto proximal pensamentos e sentimentos dos filhos que antecedem o processamento da ocorrência do conflito. O contexto é entendido como uma espécie de cenário no qual o conflito é percebido pelos filhos, afetando a sua interpretação (Grych & Finchman, 1990).

Para este modelo a interpretação dos filhos e o contexto destacam-se como fatores importantes envolvidos na relação entre CP e problemas de comportamento nas crianças/adolescentes. O modelo propõe ainda que quer a interpretação do CP como o contexto em que ele ocorre podem ser influenciados pelo estágio de desenvolvimento dos filhos (Grych & Fincham, 1990).

Em resumo, a avaliação cognitiva e as estratégias de confrontação dos filhos são moldadas pelo contexto e pelas propriedades do conflito, descritas como a frequência, a intensidade, o conteúdo e a resolução (Davies & Cummings, 1994). Neste modelo, o CP pode ser entendido como um evento de stresse que leva os filhos a realizar esforços para entender o que está a acontecer, as razões para a sua ocorrência e o que pode ser feito.

Para entender esses aspectos, os filhos avaliam a situação em duas etapas de processamento. No processamento primário os filhos tomam consciência do conflito e vivenciam uma reação emocional decorrente desse evento. No processamento secundário, os filhos procuram informações adicionais para entender as causas e consequências do conflito e avaliar a sua capacidade para o superar (Grych & Fincham, 1990). Embora não desconsidere os aspectos emocionais, o afeto neste modelo é secundário, já que os autores destacaram o papel da cognição como mediador da relação entre o CP e problemas de ajustamento nos filhos.

Para complementar o modelo anterior, Davies e Cummings (1994) construíram o seu próprio modelo, sem deixar de reconhecer a sua qualidade e valorizar a importância da cognição para as estratégias de confrontação dos filhos. Assim, ambos os modelos são coincidentes em

muitos aspectos. O Modelo da Segurança Emocional¹³ destaca o papel da emoção como processo fundamental entre conflito e problemas de ajustamento. Neste modelo, os filhos têm um objetivo maior que é a procura por uma sensação de segurança e proteção no contexto familiar face ao CP (Cummings & Davies, 2010).

A segurança emocional é entendida como um resultado de vivências anteriores com o CP, que por sua vez influenciam as respostas dos filhos a futuros conflitos. Assim, a segurança emocional influencia a avaliação cognitiva e a forma como os filhos lidam com o CP, sendo um mediador da relação entre a exposição ao conflito e o ajustamento dos filhos (Davies & Cummings, 1994).

De acordo com o modelo é importante a diferenciação entre as formas de expressão dos conflitos. Os conflitos que se expressam de uma forma construtiva promovem o sentimento de segurança emocional dos filhos, enquanto que formas negativas aumentam a insegurança emocional. Após diversos estudos comprovarem as suposições deste modelo, os seus autores referem-se a esse conjunto de proposições como a Teoria da Segurança Emocional (Davies & Cummings, 1994).

A Teoria do Apego (Bowlby, 1969) é a teoria do desenvolvimento na qual estão baseadas as proposições do Modelo da Segurança Emocional, especialmente em relação à forma como o CP afeta a relação pais-filhos. O princípio básico é o de que a segurança emocional deriva da qualidade do apego entre pais e filhos e também da qualidade do relacionamento entre os pais. O CP pode prejudicar tanto a qualidade do apego entre pais e filhos como a qualidade da representação interna que os filhos constroem da relação conjugal dos pais (Davies & Cummings, 1994). Como consequência disso, os filhos podem apresentar problemas de ajustamento ao longo do tempo.

A reatividade emocional das crianças ao CP parece ser outro forte preditor do seu desajustamento psicológico quando envolvidas no conflito. A relação entre o envolvimento no CP e a manifestação de problemas psicológicos é maior para crianças que experienciam alta reatividade emocional é menor quando as crianças exibem baixos níveis de reatividade emocional (Davies et al., 2015).

Kitzmann et al. (2003) analisaram os efeitos da exposição dos filhos ao CP concluindo que crianças que foram diretamente expostas ao CP tenderam a manifestar mais problemas de ajustamento comportamental. No mesmo sentido, o estudo longitudinal de Cummings et al.

¹³ Modelo seguido nesta investigação.

(2014), verificou que o CP esteve associado a sintomas de depressão parental e um ajustamento negativo dos filhos durante a infância e adolescência.

Relativamente ao sexo, rapazes apresentaram, em algumas investigações, maior tendência a manifestar distúrbios de conduta e agressividade do que raparigas, que tiveram maior tendência a condutas e afetos depressivos (Fincham, 1994). Cummings et al. (1994) concluíram que existiram diferenças na reação ao CP em função do sexo dos filhos, verificando que rapazes apresentam mais problemas externalizados.

Como podemos concluir, um ambiente conflituoso não é propício para um desenvolvimento adequado da criança e apresenta um impacto negativo no seu ajustamento psicológico (Emery, 1982), colocando os pais numa posição menos efetiva para cuidar dos filhos (Lansford, 2009). Quando as crianças estão envolvidas em CP's verifica-se uma deterioração das relações pais-filhos (Amato, 1986). As práticas e rotinas, também contaminadas pelo elevado conflito traduzem-se, na maioria das vezes, em disciplina permissiva e inconsistente, volatilidade emocional, elevados índices de hostilidade e impulsividade educativa e menor responsabilidade e disponibilidade emocional (Amato, 1986).

Parte II
Metodologia

2.1. Pertinência do estudo e definição do problema

Atualmente existe uma pluralidade nas estruturas familiares, onde a separação/divórcio é cada vez mais frequente, sendo que em 2018, 28.7% dos casamentos terminaram em divórcio. A maioria dos estudos indica que a gravidade e duração dos problemas que a criança pode apresentar originam-se, não diretamente da mudança na estrutura familiar, mas dos conflitos que a acompanham, bem como da forma como os pais se ajustam às mudanças, interferindo amplamente com a competência parental.

Como tal, torna-se importante investigar e compreender o ajustamento das crianças cujos pais estão separados/divorciados, assim como o nível de conflito e co-parentalidade existente. Para uma melhor compreensão da parentalidade, identificámos como variável em estudo os estilos de autoridade parental (Baumrind, 1966; Darling & Steinberg, 1993; Maccoby & Martin, 1983 – Cf. capítulo 1.2.2.)

A Lei n.º 61/2008, de 31 de outubro trouxe importantes mudanças como: a possibilidade do divórcio sem consentimento, a alteração das terminologias “poder paternal” para “responsabilidades parentais” e “guarda da criança” para “residência do filho”, assim como o regime regra do exercício das responsabilidades parentais ser conjunto quanto às questões de particular importância na vida do filho, mesmo após a separação familiar. Além disso, com a mudança na visão dos regimes de residência após a separação/divórcio, as diversas propostas de vários partidos da assembleia portuguesa em prol da RA e com o crescente número deste regime, o estudo do modo como as famílias portuguesas se encontram em cada regime é essencial (Cf. capítulo 1.1.1, 1.1.2.).

Posto isto, a pertinência desta investigação centra-se nos seguintes pontos: associação entre as variáveis, estilos parentais, conflito/co-parentalidade e ajustamento da criança, sendo que de acordo com a literatura, são poucos os estudos que as investigam em conjunto e na comparação destas variáveis entre dois grupos, díades de pais e mães, separados/divorciados, em regime de RA e regime de RE. Adicionalmente, a pertinência é enfatizada pela especificidade da amostra, visto que os participantes no estudo se encontravam envolvidos em processos de separação/divórcio e Regulações das Responsabilidades Parentais, podendo ser de regulação, alteração ou incumprimento das mesmas.

Assim pretendemos responder à seguinte questão: Qual o efeito dos estilos parentais, e da co-parentalidade no ajustamento da criança tendo em conta o regime de residência em vigor?

2.2. Delineamento

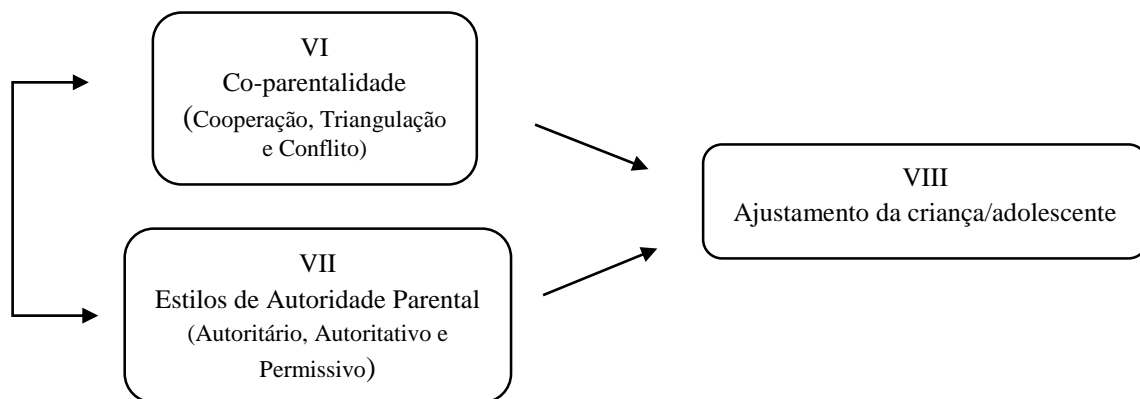
Este estudo insere-se no paradigma positivista apresentando um cariz quantitativo (Coutinho, 2014). Foi utilizado um desenho transversal, uma vez que os instrumentos foram aplicados num só momento, tratando-se de um estudo não-experimental, visto que não foi realizada nenhuma intervenção. Tendo em conta a sua interferência é considerado observacional uma vez que o investigador não interfere no estudo e não manipula as variáveis, utilizando apenas informações já existentes sobre os participantes (Kumar, 2014).

No que diz respeito aos seus objetivos, esta investigação é correlacional e comparativa pois tenta descrever sistematicamente um problema e estabelecer relações entre dois ou mais aspetos do mesmo (Kumar, 2014), em dois grupos distintos segundo o tipo de residência estabelecido, residência alternada vs. residência exclusiva (Figura 8).

Os dados foram recolhidos através de instrumentos do tipo quantitativo de autorresposta e de heteroresposta. Esta tipologia de questionários permite uma recolha mais rápida, fácil e em maior escala, permitindo assim assegurar o anonimato, deixando os participantes mais à vontade perante perguntas delicadas ou que provoquem hesitação (Kumar, 2014). Os instrumentos psicométricos de autorrelato conferem maior validade ao estudo, podendo confrontar e averiguar perceções individuais acerca da mesma variável.

Figura 8

Modelo de moderação em estudo nos dois grupos de participantes (regime de residência alternada e residência exclusiva)



Nota. V – Variável.

2.3. Objetivos da investigação

Definimos como objetivos:

1. Estudar a parentalidade (estilos de autoridade parental e co-parentalidade) em pais separados/divorciados mediante dois regimes, residência alternada e residência exclusiva;
2. Verificar qual o efeito dos estilos parentais e da co-parentalidade de pais e mães, separados/divorciados, no ajustamento da criança em dois grupos: residência alternada *vs.* residência exclusiva e separação/divórcio por mútuo acordo *vs.* litígio;
3. Contribuir para o estudo desta temática e variáveis em Portugal e em termos internacionais.

2.4. Hipóteses

Com base nos objetivos descritos anteriormente colocam-se as seguintes hipóteses:

H1: O EP Autoritário correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança;

H2: O EP Permissivo correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança;

H3: O EP Autoritativo correlaciona-se positivamente com o comportamento pró-social da criança e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança;

H4: A Cooperação correlaciona-se positivamente com o comportamento pró-social e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada;

H5: A Cooperação correlaciona-se positivamente com o comportamento pró-social e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência exclusiva;

H6: O Conflito correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada;

H7: O Conflito correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência exclusiva;

H8: A Triangulação correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada;

H9: A Triangulação correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência exclusiva;

H10: A co-parentalidade e os EP's estão correlacionados em regime de residência alternada;

H11: A co-parentalidade e os EP's estão correlacionados em regimes de residência exclusiva;

H12: A co-parentalidade e os EP's exercem um efeito no ajustamento da criança em regime de residência alternada;

H13: A co-parentalidade e os EP's exercem um efeito no ajustamento da criança em regime de residência exclusiva;

H14: Existem diferenças nos EP's nos grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e mútuo acordo vs. litígio;

H15: Existem diferenças na co-parentalidade nos grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e mútuo acordo vs. litígio;

H16: Existem diferenças no ajustamento da criança nos grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e mútuo acordo vs. litígio.

2.5. Participantes

A amostra presente neste estudo é não-probabilística e selecionada por conveniência, por se tratar de um grupo de participantes numa fase específica do processo de separação e/ou em processo de RRP. Os critérios de inclusão estabelecidos foram a existência de filhos em comum, o regime de residência em vigor (residência alternada ou residência exclusiva) e a díade encontrar-se, no momento da aplicação, a atravessar um processo de separação/divórcio ou processo de RRP no tribunal.

A amostra deste estudo foi constituída por 104 díades, 52 encontravam-se na presença de um regime de RA e 52 em RE. Todos os participantes da amostra tinham nacionalidade portuguesa (Tabela 1). Em ambos os regimes, existiu um maior número de separações/divórcios por mútuo acordo do que por litígio.

Os progenitores que constituíam as díades em regime de RE ($n = 104$) tinham idades compreendidas entre os 20 e os 62 anos ($M = 39.6$, $DP = 6.9$), possuindo a maioria o ensino secundário (51.9%), encontrando-se a trabalhar no momento da aplicação dos questionários (91.3%). Os participantes eram, na sua maioria, divorciados/as (48.1%). No que diz respeito ao número de filhos, possuíam, maioritariamente, um filho em comum (67.3%).

Os participantes que compunham as díades em regime de RA ($n = 104$) tinham idades compreendidas entre os 22 e os 66 anos ($M = 39.03$, $DP = 8.91$), ensino secundário como habilitações académicas (46.2%) e a trabalhar no momento da aplicação dos questionários (95.2%). O estado civil era maioritariamente separado/a (36.5%). Quanto ao número de filhos, este grupo possuía, na sua maioria, um filho em comum (66%).

Tabela 1

Características sociodemográficas dos pais (N = 208)

		Residência Exclusiva ($n = 104$) n (%)			Residência Alternada ($n = 104$) n (%)		
		Geral	Mútuo Acordo ($n=60$)	Litígio ($n=44$)	Geral	Mútuo Acordo ($n= 100$)	Litígio ($n=4$)
Idade	M (DP)	39.6(6.87)	37.8 (6.35)	41.9 (6.95)	35.03 (8.91)	34.6 (8.78)	46.5(1.00)
	Mínimo	20	20	27	22	22	45
	Máximo	62	50	62	56	56	47
Escolaridade	1º ciclo (4º ano)	2 (1.9)	2 (3.3)	----	---	----	----
	2º ciclo (6º ano)	3 (2.9)	3 (5.0)	----	---	----	----
	3º ciclo (9º ano)	11 (10.6)	9 (15.0)	2 (4.5)	4 (3.8)	4 (4.0)	----
	Ensino Secundário	54 (51.9)	29 (48.3)	25 (56.8)	48 (46.2)	48 (48.0)	4 (100)
	Licenciatura	24 (23.1)	11 (18.3)	13 (29.5)	35 (33.7)	31 (31.0)	----
	Mestrado	8 (7.7)	6 (10.0)	2 (4.5)	17 (16.3)	17 (17.0)	----
	Doutoramento	2 (1.9)	----	2 (4.5)	---	----	----
Situação Laboral	Empregado(a)	95 (91.3)	56 (93.3)	39 (88.6)	99 (95.2)	95 (95.0)	4 (100)
	Desempregado(a)	9 (8.7)	4 (6.7)	5 (11.4)	5 (4.8)	5 (5.0)	----
Estado civil	Solteiro(a)	20 (9.2)	20 (33.3)	----	34 (32.7)	32 (32.0)	2 (50.0)
	Casado(a)	1 (1.0)	1 (1.7)	----	---	----	----
	União de Facto	2 (1.9)	2 (3.3)	----	---	----	----
	Separado(a)	31 (29.8)	23 (38.3)	8 (18.2)	38 (36.5)	38 (38.0)	----
	Divorciado(a)	50 (48.1)	14 (23.3)	36 (81.8)	32 (30.8)	30 (30.0)	2 (50.0)
Número de filhos	1	70 (67.3)	40 (66.7)	30 (68.2)	66 (63.5)	66 (66.0)	----
	2	31 (29.8)	18 (30.0)	13 (29.5)	33 (31.7)	29 (29.0)	4 (100)
	3	3 (2.9)	2 (3.3)	1 (2.3)	5 (4.8)	5 (5.0)	----

Como referido anteriormente, a maioria das díades possuía um filho em comum, como tal, o Filho1 foi considerado como sendo o único filho da díade ou, em casos com mais filhos, o filho mais velho.

Em ambos os regimes os filhos tinham idades compreendidas entre um e 16 anos de idade (RE: Filho1- $M = 7.3$, $DP = 4.5$; Filho2- $M = 4.0$, $DP = 3.4$; Filho3- $M = 8.3$, $DP = 2.1$; RA: Filho1- $M = 6.7$, $DP = 4.6$; Filho2- $M = 7.5$, $DP = 3.8$; Filho3- $M = 5.6$, $DP = 2.1$).

Quanto ao sexo, verificamos diferenças entre os dois regimes. Nas famílias em regimes de RE, existiam mais rapazes correspondente ao filho1 (64.4%) e mais raparigas no filho2

(22.1%). Por outro lado, na RA verifica-se o oposto, uma maior percentagem de raparigas correspondia ao filho1 (51.9%) e mais rapazes quanto ao filho2 (21.2%) (Tabela 2).

Tabela 2

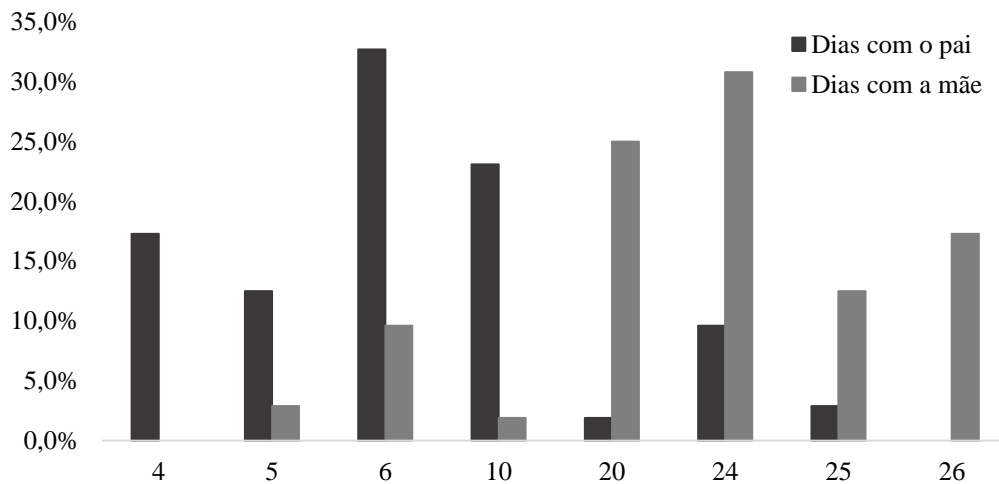
Características sociodemográficas dos filhos (N = 285)

		Residência Exclusiva		
		Idade <i>M (DP)</i>	Sexo <i>n (%)</i>	
Filhos			Masculino	Feminino
1		7.34 (4.45)	67 (64.4)	35 (33.7)
	Mínimo	2		
	Máximo	16		
2		4.00 (3.36)	10 (9.6)	23 (22.1)
	Mínimo	1		
	Máximo	15		
3		8.33 (2.08)	3 (2.9)	0
	Mínimo	1		
	Máximo	10		
		Residência Alternada		
1		6.71 (4.59)	50 (48.1)	54 (51.9)
	Mínimo	1		
	Máximo	16		
2		7.53 (3.83)	22 (21.2)	16 (15.4)
	Mínimo	2		
	Máximo	13		
3		5.60 (2.07)	2 (1.9)	3 (2.9)
	Mínimo	2		
	Máximo	7		

Tendo em conta a simetria existente no regime de RA quanto ao tempo passado com cada progenitor, apenas os progenitores em regime de RE respondiam à questão, presente no questionário sociodemográfico, acerca da divisão de tempo despendido com o/s filho/s entre pai e mãe. No que diz respeito aos dias que a/s criança/s passavam com cada progenitor, mensalmente, a maioria das crianças dispunha de 6 dias com o pai (32.7%) e 24 com a mãe (30.8%) (Figura 9).

Figura 9

Dias com cada progenitor



Na questão relativa à relação que cada progenitor detém com o outro, a percepção era bastante positiva em regime de RA (Mútuo Acordo: $M = 8.66$; $DP = 0.79$; Litígio: $M = 7.50$; $DP = 3.79$). No regime de RE a relação era positiva, mas com uma média inferior ($M = 5.50$; $DP = 3.01$). Por outro lado, em separações/divórcios litigiosos, a relação existente entre mãe e pai era percebida como muito negativa ($M = 2.16$; $DP = 2.15$).

Quanto à questão do impacto emocional da separação/divórcio, verificamos que em separações/divórcios por litígio, em regimes de RE, a média era mais elevada comparativamente aos restantes grupos ($M = 7.00$; $DP = 3.12$) (Tabela 3).

Tabela 3

Dimensões relacionais entre os pais ($N = 208$)

	Residência Alternada $M (DP)$ ($n = 104$)		Residência Exclusiva $M (DP)$ ($n = 104$)	
	Mútuo Acordo	Litígio	Mútuo Acordo	Litígio
Relação com a mãe/pai	8.66 (0.79)	7.50 (3.79)	5.50 (3.01)	2.16 (2.15)
Impacto da separação/ divórcio	5.80 (2.11)	4.25 (3.40)	6.35 (3.11)	7.00 (3.12)

Nota. Pergunta incluída no questionário sociodemográfico. Escala definida como: 0 – Muito negativa e 10 – Muito positiva.

2.6. Instrumentos

Os instrumentos selecionados para a recolha de dados eram auto-avaliativos e de autorrelato no caso dos estilos parentais e hetero-avaliativos e hetero-relato para a coparentalidade do pai/mãe e ajustamento dos filhos, de acordo com os pais. Todos os instrumentos utilizados encontravam-se devidamente aferidos e validados para a população portuguesa.

Não obstante, testámos a sua adequação ao grupo de participantes em estudo (Tabela 7).

2.6.1. Questionário Sociodemográfico

O questionário sociodemográfico permite recolher variáveis demográficas consideradas pertinentes mediante a revisão da literatura e o contacto com profissionais. Este questionário era anónimo, não existindo nenhuma questão que permitia reconhecer o participante. Constituído por 14 questões que incluíam perguntas relativas ao participante (idade, sexo, escolaridade, situação profissional, estado civil), à sua separação/divórcio, ao/s filho/s (idade e sexo), regime de residência em vigor, relação com o outro progenitor e o impacto emocional da separação/divórcio.

2.6.2. Questionário de Estilos Parentais para Pais – PAQ-P

O Questionário de Estilos Parentais para Pais trata-se de um questionário inspirado no PAQ – *Parental Authority Questionnaire*, desenvolvido por Buri em 1991. O PAQ foi construído pelo autor tendo como base o modelo tridimensional de estilos parentais (permissivo, autoritativo e autoritário) proposto por Baumrind (Buri, 1991).

O PAQ-P, por sua vez é um instrumento que proporciona aceder à perceção dos estilos parentais dos pais e mães, possibilitando a comparação entre díades de progenitores assim como entre díades mãe-filhos/pais-filhos, foi validada por Pires (2011) após os processos de retradução-retroversão e sujeição no seu estudo piloto. A sua estrutura manteve-se igual ao instrumento original (10 itens por EP) num total de 30 itens, respondidos numa escala tipo Likert de 5 pontos: Discordo totalmente (1), Discordo (2), Não concordo nem discordo (3), Concordo (4) e Concordo totalmente (5) (Tabela 4) (Pires, 2011; Pires, Hipólito & Jesus, 2011).

A versão original revela como níveis de validade e fidelidade: consistência interna com valores do *alpha de Cronbach* entre .74 e .87, e teste-reteste com valores de correlação entre .75 e .92, para os três fatores para pais e mães. Na versão portuguesa, o questionário demonstra como consistência interna: *alpha* de Cronbach do estilo parental autoritativo .83, estilo parental autoritário .77 e do estilo parental permissivo .75 (Pires, 2011; Pires, Hipólito & Jesus, 2011).

Quanto à sua cotação, os resultados variam entre 10 (valor mínimo) e 50 (valor máximo) por fator, sendo que o resultado mais elevado da soma entre as respostas relativas a cada EP demonstra a predominância do EP adotado pelos pais, considerando o valor do desvio padrão (Pires, 2011).

Tabela 4

Itens correspondentes a cada EP

Estilo Parental	Item
Estilo Parental Autoritário	2, 3, 7, 9, 12, 16, 18, 25, 26 e 29
Estilo Parental Permissivo	1, 6, 10, 13, 14, 17, 19, 21, 24 e 28
Estilo Parental Autoritativo	4, 5, 8, 11, 15, 20, 22, 23, 27, 30

2.6.3. Questionário de Co-parentalidade – QC

O *Coparenting Questionnaire (CQ)*, desenvolvido por Margolin, Gordis e John (2001) foi construído com o objetivo de avaliar a percepção que os cônjuges têm um do outro enquanto pais, contemplando dimensões positivas e negativas da co-parentalidade, ao mesmo tempo que avalia dinâmicas de triangulação. Este instrumento diminuiu as dificuldades associadas a questionários de autorrelato, uma vez que a co-parentalidade é avaliada pelo parceiro (no presente estudo, consideramos parceiro com conotação parental e não conjugal) e não pelo próprio, em que a mãe responde relativamente ao pai e vice-versa.

A versão original foi validada com recurso a três amostras independentes: uma amostra piloto de mães de crianças em idade escolar, uma amostra de pais com filhos em idade pré-escolar e outra com pais de pré-adolescentes. Como tal, a sua versão final ficou constituída por 14 itens, cotados numa escala de Likert: Nunca, (1), Raramente (2), Às vezes (3), Normalmente (4) e Sempre (5) (Margolin, Gordis & John, 2001; Pedro & Ribeiro, 2005).

Este instrumento apresenta como níveis de consistência interna nas três subescalas, um *alpha de Cronbach* entre .69 e .87 para pais e mães (Margolin, Gordis & John, 2001; Pedro & Ribeiro, 2005).

O CQ foi adaptado para a população portuguesa como Questionário de Co-parentalidade (QC) recorrendo a uma amostra de 1133 indivíduos, 530 pais e 603 mães, com filhos pré-adolescentes, por Pedro e Ribeiro em 2005. A estrutura do QC mantém-se igual à do original sendo composto por 14 itens organizados em três subescalas: Cooperação (itens 1 a 5), Triangulação (itens 6 a 9) e Conflito (10 a 14, sendo a cotação do item 13 invertida).

Na versão para a população portuguesa o cálculo do *alpha de Cronbach* para cada uma das subescalas revelou uma consistência interna elevada e aceitável (para pais – cooperação α

= .83, triangulação $\alpha = .77$ e conflito $\alpha = .71$; para mães – cooperação $\alpha = .88$, triangulação $\alpha = .85$ e conflito $\alpha = .76$), sendo estes valores semelhantes aos da versão original (Pedro & Ribeiro, 2005).

A fácil administração, a reduzida dimensão e as suas qualidades psicométricas contribuem para o que o QC seja um dos instrumentos de autorrelato mais utilizados atualmente na avaliação das dinâmicas relativas à co-parentalidade (e.g. Baril et al., 2007; Barzel & Reid, 2011; Kolak & Volling, 2007; Linares et al., 2010).

2.6.4. Questionário de Capacidades e Dificuldades – SDQ-Por

O *Strengths and Difficulties Questionnaire* (SDQ), desenvolvido por Goodman (1997), tem como objetivo avaliar o desenvolvimento socioemocional da criança/adolescente, incluindo uma classificação global dos problemas de concentração, comportamento, humor, interação com os outros e ainda sobrecarga nos outros.

O SDQ encontra-se disponível online (<https://youthinmind.com/products-and-services/sdq/>), de livre acesso, sendo proporcionada cotação e um método de pontuação manual. Este questionário é composto por 25 itens, estruturados por cinco subescalas, sendo elas: Sintomas emocionais, problemas de comportamento, hiperatividade, problemas de relacionamento com colegas e comportamento pró-social (Tabela 5). Existem três categorias de resposta numa escala tipo Likert: Não é verdade (0), É um pouco verdade (1) e É muito verdade (2), no entanto existem questões que são cotadas de forma inversa – itens 7, 11, 14, 21 e 25 (Não é verdade (2), É um pouco verdade (1) e É muito verdade (0) (Goodman, 1997).

Tabela 5

Itens correspondentes a cada subescala

Subescala	Item
Sintomas emocionais	3, 8, 13, 16 e 24
Problemas de comportamento	5, 7, 12, 18 e 22
Hiperatividade	2, 10, 15, 21 e 25
Problemas de relacionamento com colegas	6, 11, 14, 19 e 23
Comportamento pró-social	1, 4, 9, 17 e 20

Apesar da versão portuguesa ter sido construída por Fleitlich, Loureiro, Fonseca e Gaspar (2005) não foram publicadas as normas existentes. Este questionário tem sido utilizado com crianças em idade pré-escolar e crianças e adolescentes em fase escolar em amostras clínicas e não clínicas, nacional e internacionalmente (e.g. Bergström et al., 2014; Bergström et al., 2018; Neoh & Mellor, 2010; Nilsen et al., 2017; Poortman, 2018; Seabra-Santos et al.,

2013). Estudos com crianças portuguesas colocaram em evidência valores de consistência interna a variarem entre .60 e .70 para a versão Pais e entre .65 e .85 para a versão Educadores/Professores (Abreu-Lima et al., 2010).

Os resultados de cada subescala são somados de modo a obter um total que pode variar entre 0 a 40. Quanto à interpretação dos resultados, o site dispõe da seguinte tabela:

Tabela 6

Interpretação dos Resultados do SDQPor

	Normal	Limítrofe	Atípico
Pontuação total das Dificuldades	0-13	14-16	17-40
Pontuação de Sintomas Emocionais	0-3	4	5-10
Pontuação de Problemas de Comportamento	0-2	3	4-10
Pontuação para Hiperatividade	0-5	6	7-10
Pontuação para Problemas de relacionamento com colegas	0-2	3	4-10
Pontuação para Comportamento Pró-Social	6-10	5	0-4

Quando testada a adequação das medidas à amostra em estudo através do *Alpha de Cronbach*, verificamos que todas as medidas apresentam valores de satisfatórios a bons. Apenas o EP permissivo assim como as dimensões do SDQ: problemas de comportamento, hiperatividade e problemas de relacionamento com colegas apresentam valores < .7, podendo constituir uma dificuldade nas análises estatísticas a realizar.

Tabela 7

Valores da Consistência Interna dos Instrumentos

Instrumentos	Original		Validação Portuguesa		Investigação		
PAQ-P	Buri, 1991		Pires, 2010				
	Mães	Pais					
EP Autoritário	.85	.87	.77	.91	(M=24.38; DP=8.85)		
EP Autoritativo	.82	.85	.83	.92	(M=41.70; DP=6.52)		
EP Permissivo	.75	.74	.75	.60	(M=21.50; DP=4.56)		
QC	Margolin, et al., 2001		Pedro e Ribeiro, 2005				
			Pré-adolescente	Pré-escolar			
Cooperação	.72	.73	.69	.77	.88	.83	.90(M=16.38; DP=5.42)
Triangulação	.80	.74	.84	.80	.85	.77	.97 (M=8.46; DP=5.55)
Conflito	.84	.74	.77	.82	.76	.71	.95 (M=12.53; DP=5.56)

SDQ	Goodman, 1997	Fleitlich, et al., 2005
Sintomas emocionais		.88 ($M=2.69$; $DP=3.04$)
Problemas de comportamento		.64 ($M=2.21$; $DP=1.65$)
Hiperatividade		.63 ($M=3.96$; $DP=2.17$)
Problemas de relacionamento com colegas		.67 ($M=2.25$; $DP=2.04$)
Comportamento pró-social		.81 ($M=7.39$; $DP=2.21$)

Nota. Valores de consistência interna *alfa* de Cronbach (α). Os valores do *alfa* de Cronbach do instrumento SDQ não são referidos na sua versão original. Na validação para a população portuguesa os valores ainda não foram divulgados.

2.7. Procedimentos

Considerando o parecer positivo da Comissão de Ética da Universidade Autónoma de Lisboa, foram solicitados os consentimentos formais, via correio eletrónico, aos responsáveis pela validação para a população portuguesa dos instrumentos utilizados.

Posteriormente foi agendada uma reunião com a direção do Tribunal de Família e Menores (TFM) a fim de perceber se seriam necessárias autorizações para realizar o estudo nos tribunais, assim como explicar e debater as etapas que teriam de ser realizadas na seleção da amostra. Após autorização, repetimos os procedimentos com o grupo de juizes presentes no TFM e tendo em conta a pertinência e inovação da investigação as equipas revelaram disponibilidade e interesse em participar/autorizar a mesma.

Não sendo possível a aleatoriedade da amostra, procurámos recolher dentro do espaço temporal a que nos propusemos, o maior número de dados tentando alcançar toda a população. Os questionários foram aplicados pela investigadora, em TFM's da região da grande Lisboa sem implicações no processo a decorrer.

Seguiu-se a apresentação do estudo e do consentimento informado. Estavam descritos o tema, objetivos e pertinência do estudo e que todos os participantes respondiam ao conjunto de questionários sozinhos e livremente. O anonimato e confidencialidade dos dados foi garantido, podendo o participante desistir a qualquer momento.

Ao longo de todo o processo sublinhámos sempre que esta recolha de dados era totalmente independente do processo judicial em curso. Os dados foram codificados, inseridos em base de dados e arquivados durante cinco anos, prazo em que após serão destruídos. No final do consentimento estava presente um e-mail da investigadora para qualquer esclarecimento. Os participantes têm acesso aos resultados por e-mail, caso o desejem.

Após o consentimento informado esclarecido, os participantes responderam separadamente, num local tranquilo, tendo sido respeitadas as diretivas da declaração de Helsínquia, bem como os cuidados éticos e deontológicos para a realização de estudos em psicologia. Garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados. Os sujeitos não receberam qualquer tipo de recompensa, participando de livre vontade e podendo desistir a qualquer momento. Todos os envolvidos poderão ter acesso ao resultado final da publicação do estudo.

Com a conclusão da recolha de dados, estes foram inseridos numa base de dados (BD), tendo sido efetuada a sua preparação e limpeza. Seguidamente, todos os dados foram analisados estatisticamente recorrendo ao *software* informático SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 24.0 para Windows (IBM, Inc.).

2.7.1. Procedimentos Estatísticos

A análise estatística compreendeu medidas de estatística descritiva (frequências absolutas e relativas, medidas centrais e de dispersão) e estatística inferencial. O nível de significância utilizado neste estudo foi de .5, sendo o valor mais aceite nas Ciências Sociais e Humanas, nomeadamente na Psicologia.

Anteriormente à análise das hipóteses exploratórias e de investigação, realizamos a avaliação da presença dos pressupostos da estatística paramétrica na amostra, através da normalidade e homogeneidade da variância. O teste de Kolmogorov – Smirnov de ajustamento à curva normal e de homogeneidade da variância da distribuição da população (teste de Levene) em relação aos instrumentos de medida, revelou quais as condições presentes e o tipo de estatística a utilizar. Na observação da associação entre as variáveis segundo os regimes recorremos à correlação de *Pearson*. A significância dos diferentes preditores sobre o ajustamento (SDQ) foi avaliada com um modelo de regressão linear múltipla, com o método hierárquico *stepwise*. Verificamos as condições de aplicação do modelo por recurso à análise gráfica dos resíduos estandardizados, à estatística de Durbin-Watson e à estatística *VIF*. Os preditores com $VIF > 5$ foram removidos do modelo para evitar os efeitos de multicolinearidade, considerando-se efeitos significativos aqueles com $p < .05$.

Salientamos que foi testada a análise multinível, no entanto não foram reunidos os pré-requisitos/critérios para a sua condução.

A significância dos efeitos do regime de residência e do tipo de separação bem como a interação entre os dois fatores sobre os estilos parentais, co-parentalidade e ajustamento da criança foi avaliado com uma ANOVA *two-way*. Sendo a amostra superior a 30, aceitou-se a normalidade de distribuição de acordo com o teorema do limite central.

Todas as análises estatísticas foram realizadas através do *software* informático SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 24.0 para Windows (IBM, Inc.).

Parte III
Resultados

Neste capítulo serão apresentados os resultados descritivos das variáveis segundo os grupos em estudo, residência alternada e exclusiva e sexo dos progenitores. Em seguida, descrevemos os resultados obtidos recorrendo a análises estatísticas dos dados reunidos segundo as hipóteses de investigação, tendo como base a revisão bibliográfica apresentada no primeiro capítulo.

3.1. Resultados descritivos e relação entre variáveis

Em ambos os regimes, os pais percecionaram-se maioritariamente como autoritativos, seguidamente como autoritários e em menor expressão como permissivos. O mesmo se verificou quando analisámos os valores tendo em conta o regime e o sexo dos pais. No entanto, os progenitores em regime de RE revelaram *scores* mais baixos no EP autoritativo e mais elevados no estilo autoritário (Figuras 10 e 11).

Figura 10

Resultados descritivos dos estilos parentais (PAQ-P) – amostra geral (N = 208)

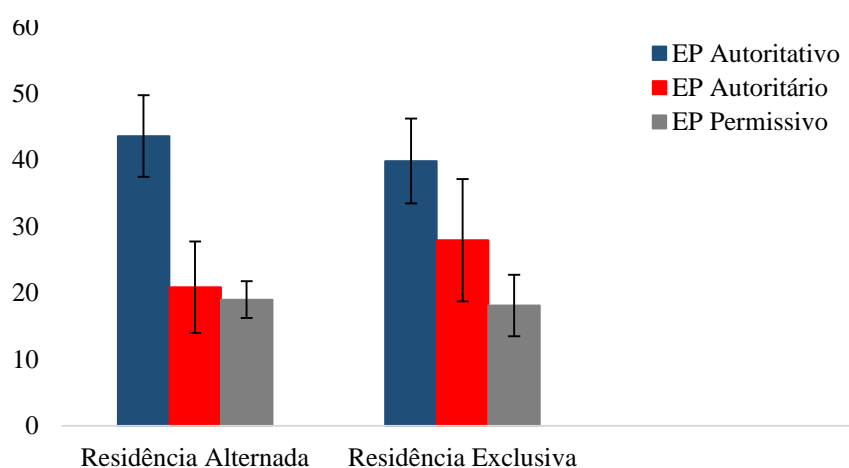
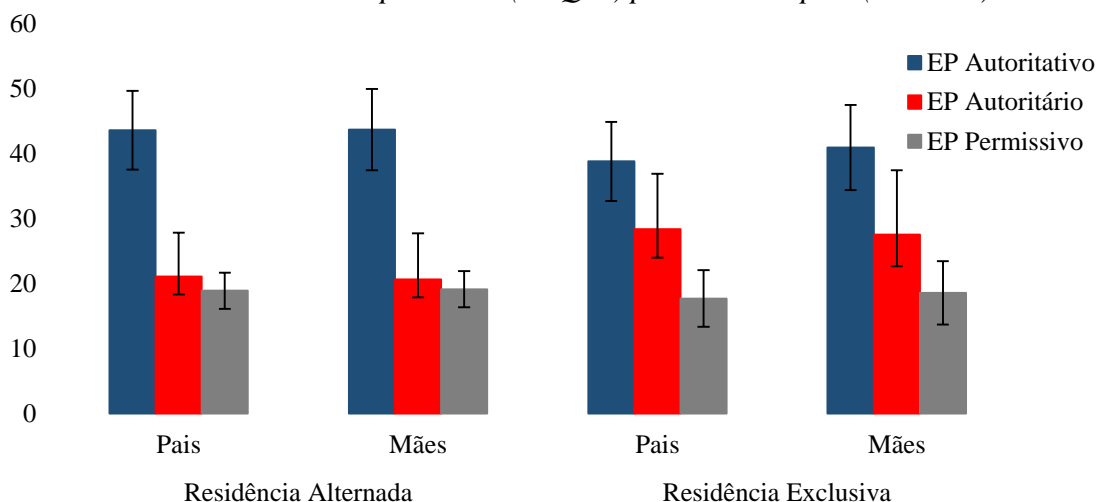


Figura 11

Resultados descritivos dos estilos parentais (PAQ-P) por sexo dos pais (N = 208)

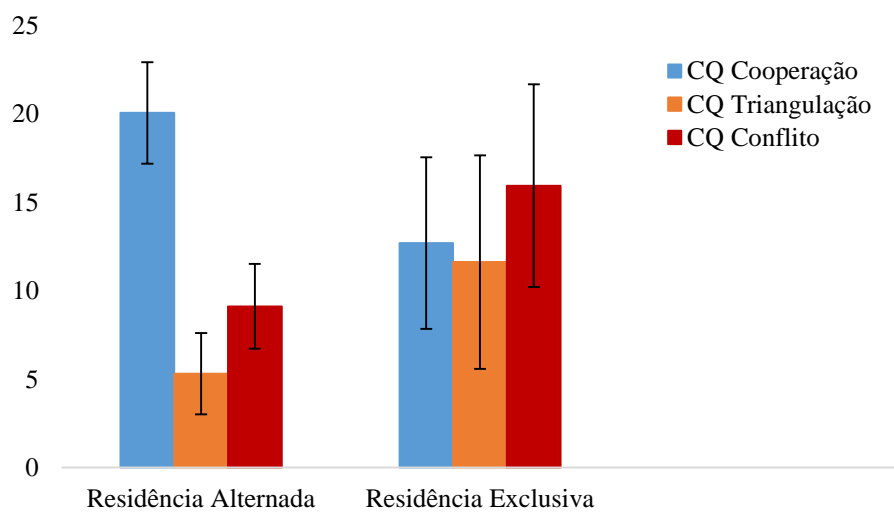


Em termos de co-parentalidade, verificou-se que em díades em regime de residência alternada o índice de cooperação foi mais elevado ($M = 20.06$, $DP = 2.87$) comparativamente ao regime de residência exclusiva ($M = 12.7$, $DP = 4.86$).

Por outro lado, as dimensões triangulação e conflito expressaram-se com valores mais elevados em regimes de residência exclusiva (triangulação: $M = 11.62$, $DP = 6.04$; conflito: $M = 15.34$, $DP = 5.73$) do que em regimes de residência alternada (triangulação: $M = 5.31$, $DP = 2.30$; conflito: $M = 9.12$, $DP = 2.40$) (Figura 12).

Figura 12

Resultados descritivos da co-parentalidade (QC) – amostra geral ($N = 208$)

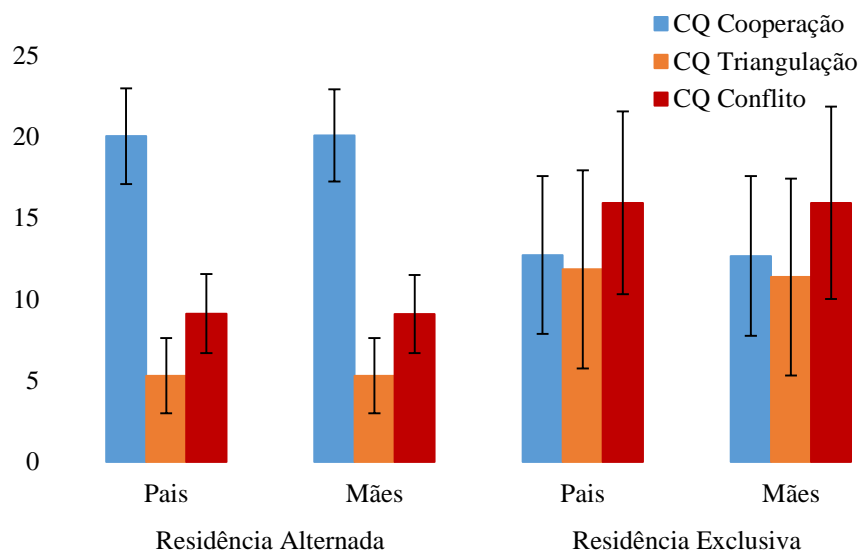


Verificando os valores do regime de residência, tendo em conta o sexo dos pais constatámos que o padrão se mantém, maior cooperação em regimes de residência alternada e maiores índices de conflito e triangulação em regimes de residência exclusiva.

Realçamos que os resultados das mães e pais foram bastante semelhantes, por vezes iguais, para as três dimensões. Em RA o índice de triangulação foi percebido de forma semelhante por mães e pais ($M = 5.31$, $DP = 2.31$). O mesmo se verificou em regimes de RE na dimensão conflito ($M = 15.94$, $DP = 5.61$; $M = 15.94$; $DP = 5.95$, para pais e mães respetivamente) (Figura 13).

Figura 13

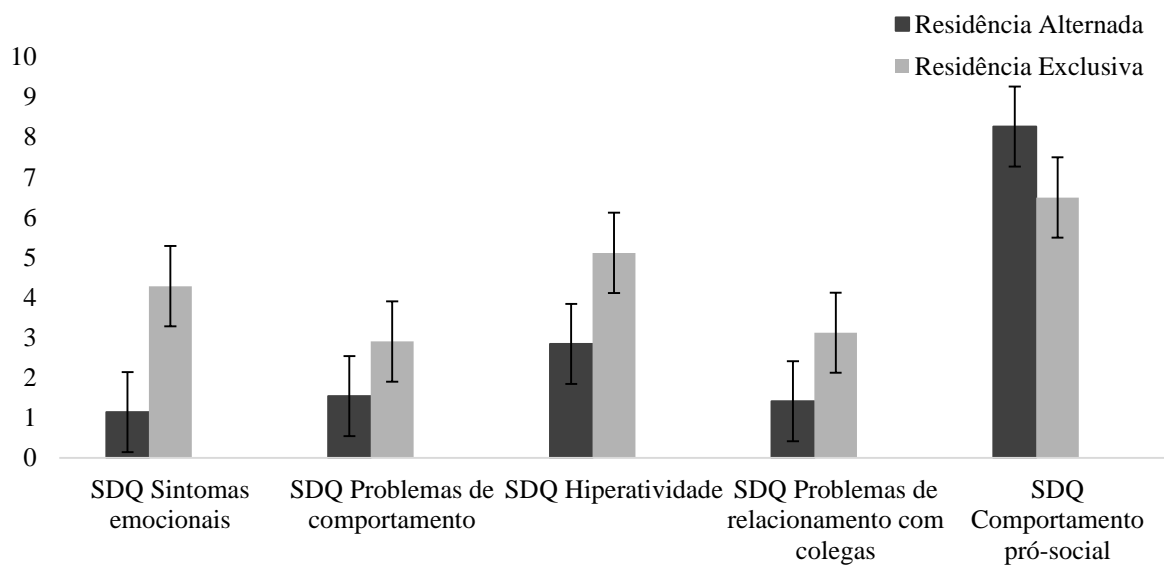
Resultados descritivos da co-parentalidade (QC) por género dos pais (N = 208)



Como pudemos verificar na figura 14, as dimensões negativas do ajustamento (sintomas emocionais, problemas de comportamento e problemas de relacionamento com colegas) foram percecionadas pelos pais de forma mais elevada em regimes de RE. Por outro lado, o comportamento pró-social exibiu *scores* mais elevados em RA.

Figura 14

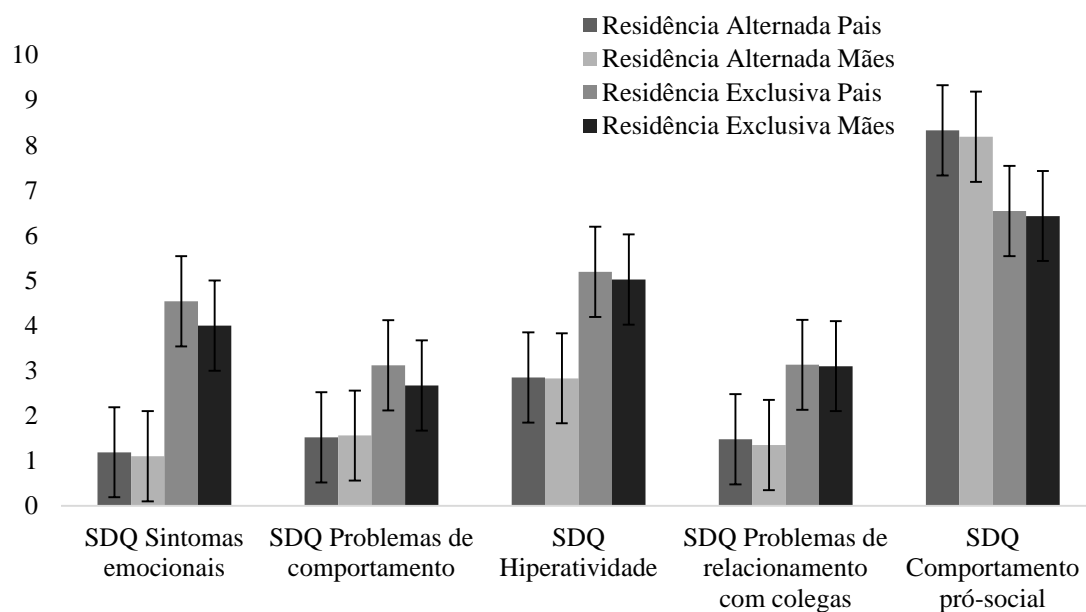
Resultados descritivos do ajustamento da criança (SDQPor) - amostra geral (N = 208)



Considerando os valores de cada regime tendo em conta o sexo dos pais, observámos que na perceção dos pais os filhos apresentaram valores mais elevados, ou por vezes semelhantes, quer nas dimensões negativas do ajustamento quer no comportamento pró-social comparativamente com a das mães, independentemente do regime em vigor (Figura 15).

Figura 15

Resultados descritivos do ajustamento da criança (SDQPor) por género dos pais (N = 208)



Seguidamente, estão apresentadas as hipóteses anteriormente referidas com a respetiva confirmação, ou não, com base na análise estatística dos dados.

Na tabela 8 e figuras 16 e 17 podem ser observadas as relações entre as variáveis: estilos parentais, co-parentalidade e ajustamento da criança nos dois regimes, residência alternada e residência exclusiva, mediante os valores obtidos pelo coeficiente de correlação de *Pearson*.

H1: O EP Autoritário correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança.

Em RA, o EP autoritário apresentou correlações positivas com os sintomas emocionais ($r = .474, p < .01$), problemas de comportamento ($r = .576, p < .01$) e hiperatividade ($r = .478, p < .01$); com os problemas de relacionamento com colegas correlacionou-se de forma positiva ($r = .357, p < .01$).

Em RE, o EP autoritário apresentou correlações positivas com os sintomas emocionais ($r = .391, p < .01$), problemas de comportamento ($r = .319, p < .01$), hiperatividade ($r = .407, p < .01$) e problemas de relacionamento com colegas ($r = .415, p < .01$). O comportamento pró-social encontrou-se correlacionado de forma negativa com este EP ($r = -.383, p < .01$).

Quanto mais autoritários os pais em RA se perceberam, mais problemas de comportamento identificaram nos filhos ($r = .576, p < .01$). Em RE quanto mais autoritários os pais se perceberam, mais problemas de relacionamento com colegas identificaram nos filhos ($r = .415, p < .01$).

Deste modo, a primeira hipótese foi parcialmente confirmada. Em ambos os regimes o EP autoritário correlacionou-se positivamente com as dimensões negativas do ajustamento, no entanto apenas em RE esteve correlacionado negativamente com o comportamento pró-social (Tabela 8 e Figuras 16 e 17).

H2: O EP Permissivo correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança.

Em RA, o EP permissivo apresentou correlações negativas com os sintomas emocionais ($r = -.243, p < .05$), problemas de comportamento ($r = -.265, p < .01$) e problemas de relacionamento com colegas ($r = -.259, p < .01$).

Em RE, encontramos correlações negativas entre o EP permissivo e os sintomas emocionais ($r = -.246, p < .05$) e problemas de relacionamento com colegas ($r = -.256, p < .01$) e uma correlação positiva com o comportamento pró-social ($r = .388, p < .01$).

Quanto mais permissivos os pais em RA se perceberam, menos problemas de comportamento identificaram nos filhos ($r = .576, p < .01$). Em RE quanto mais permissivos os pais se perceberam, maior o comportamento pró-social identificado nos filhos ($r = .415, p < .01$).

Assim, a hipótese dois não foi confirmada. Verificamos que o EP permissivo apresentou correlações negativas com as dimensões negativas do ajustamento e positiva (em regime de RE) com o comportamento pró-social (Tabela 8 e Figuras 16 e 17).

H3: O EP Autoritativo correlaciona-se positivamente com o comportamento pró-social e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança.

Em RA, o EP autoritativo encontrou-se correlacionado negativa com os sintomas emocionais ($r = -.407, p < .01$), problemas de comportamento ($r = -.663, p < .01$), hiperatividade ($r = -.476, p < .01$) e problemas de relacionamento com colegas ($r = -.426, p < .01$). O comportamento pró-social correlacionou-se positivamente com este EP ($r = .410, p < .01$).

Em RE, o EP autoritativo encontrou-se correlacionado de forma negativa com os sintomas emocionais ($r = -.217, p < .05$) e problemas de comportamento ($r = -.225, p < .05$). O comportamento pró-social e este EP apresentaram uma correlação positiva ($r = .333, p < .01$).

Quanto mais autoritativos os pais em RA se perceberam, menos problemas de comportamento identificaram nos filhos ($r = -.663, p < .01$). Em RE quanto mais autoritativos os pais se perceberam, maior o comportamento pró-social identificado nos filhos ($r = .415, p < .01$).

Posto isto, confirmámos parcialmente a hipótese mencionada. A hipótese confirmou-se na totalidade em regime de RA, no entanto, não encontramos relação entre este EP e as dimensões hiperatividade e problemas de relacionamento com colegas em regime de RE (Tabela 8 e Figuras 16 e 17).

H4: A Cooperação correlaciona-se positivamente com o comportamento pró-social e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada.

Em RA a cooperação esteve correlacionada negativamente com os sintomas emocionais ($r = -.665, p < .01$), com problemas de comportamento ($r = -.529, p < .01$), com a hiperatividade ($r = -.500, p < .01$) e com os problemas de relacionamento com colegas ($r = -.368, p < .01$).

Quanto mais cooperação os pais em RA perceberam, menos sintomas emocionais identificaram nos filhos ($r = -.665, p < .01$).

Desta forma, confirmou-se parcialmente a hipótese enunciada. Existiram correlações negativas significativas entre a cooperação e as dimensões negativas do ajustamento, no entanto, não existiu correlação entre a cooperação e o comportamento pró-social neste regime (Tabela 8 e Figura 16).

H5: A Cooperação correlaciona-se positivamente com o comportamento pró-social e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência exclusiva.

Verificámos uma correlação positiva entre a cooperação e o comportamento pró-social ($r = .310, p < .01$). A cooperação encontrou-se correlacionada negativamente com os sintomas emocionais ($r = -.454, p < .01$), problemas de comportamento ($r = -.361, p < .01$), hiperatividade ($r = -.566, p < .01$) e com os problemas de relacionamento com colegas ($r = -.442, p < .01$).

Quanto mais cooperação os pais em RE perceberam, menos comportamentos hiperativos identificaram nos filhos ($r = -.566, p < .01$).

Assim, confirmou-se a hipótese enunciada (Tabela 8 e Figura 17).

H6: O Conflito correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada.

O conflito apresentou correlações positivas com os sintomas emocionais ($r = .472, p < .01$), problemas de relacionamento com colegas ($r = .562, p < .01$), problemas de comportamento ($r = .236, p < .05$) e hiperatividade ($r = .249, p < .05$). Com o comportamento pró-social correlacionou-se de forma negativa ($r = -.307, p < .01$).

Quanto mais conflito os pais em RA perceberam, mais problemas de relacionamento com colegas identificaram nos filhos ($r = .562, p < .01$).

Portanto, confirmou-se a hipótese apresentada (Tabela 8 e Figura 16).

H7: O Conflito correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência exclusiva.

O conflito apresentou correlações positivas com os sintomas emocionais ($r = .663, p < .01$), problemas de comportamento ($r = .632, p < .01$), hiperatividade ($r = .578, p < .01$) e problemas de relacionamento com colegas ($r = .646, p < .01$).

Quanto mais conflito os pais em RE perceberam, mais sintomas emocionais identificaram nos filhos ($r = .663, p < .01$).

Posto isto, confirmou-se parcialmente a hipótese enunciada uma vez que não verificámos correlação entre o conflito e o comportamento pró-social neste regime (Tabela 8 e Figura 17).

H8: A Triangulação correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada.

A triangulação apresentou correlações positivas com os sintomas emocionais ($r = .565, p < .01$), problemas de relacionamento com colegas ($r = .562, p < .01$), problemas de comportamento ($r = .293, p < .01$) e hiperatividade ($r = .395, p < .01$). Com o comportamento pró-social esta dimensão correlacionou-se de forma negativa ($r = -.370, p < .01$).

Quanto mais triangulação os pais em RA perceberam, mais sintomas emocionais identificaram nos filhos ($r = .565, p < .01$).

Assim, confirmou-se a hipótese exposta (Tabela 8 e Figura 16).

H9: A Triangulação correlaciona-se negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência exclusiva.

A triangulação apresentou correlações positivas com os sintomas emocionais ($r = .706, p < .01$), problemas de comportamento ($r = .676, p < .01$), hiperatividade ($r = .611, p < .01$) e problemas de relacionamento com colegas ($r = .629, p < .01$). Com o comportamento pró-social correlacionou-se de forma negativa ($r = -.242, p < .05$).

Quanto mais triangulação os pais em RE perceberam, mais sintomas emocionais identificaram nos filhos ($r = .706, p < .01$).

Logo, confirmou-se a hipótese anunciada (Tabela 8 e Figura 17).

H10: A co-parentalidade e os EP's estão correlacionados em regime de residência alternada.

Apurámos correlações entre a cooperação e todos os EP's (autoritativo - $r = .254, p < .01$; autoritário - $r = -.502, p < .01$; permissivo - $r = .250, p < .01$). Confirmaram-se também correlações significativas entre o conflito e todos os EP's (autoritativo - $r = -.229, p < .05$; autoritário - $r = .291, p < .01$; permissivo - $r = -.294, p < .01$). Quanto à triangulação aferimos correlações com o EP autoritativo ($r = -.268, p < .01$) e o EP autoritário ($r = .335, p < .01$).

Quanto maior a cooperação, menos autoritários os pais se perceberam ($r = -.502, p < .01$).

Assim, verificou-se parcialmente a hipótese enunciada. Não encontramos correlações entre o EP permissivo e a triangulação (Tabela 8 e Figura 16).

H11: A co-parentalidade e os EP's estão correlacionados em regime de residência exclusiva.

Verificámos uma correlação positiva entre a cooperação e o EP permissivo ($r = .334, p < .01$). A triangulação encontrou-se correlacionada de forma negativa com o EP autoritativo ($r = -.260, p < .01$) e o EP permissivo ($r = -.349, p < .01$). O conflito apresentou uma correlação negativa com o EP permissivo ($r = -.193, p < .05$).

Quanto maior a triangulação, menos permissivos os pais se perceberam ($r = -.349, p < .01$).

Deste modo, confirmámos parcialmente a hipótese exposta. Não foram encontradas correlações entre o EP autoritário e as dimensões de co-parentalidade em estudo, assim como entre o EP autoritativo e a cooperação e triangulação (Tabela 8 e Figura 17).

Tabela 8

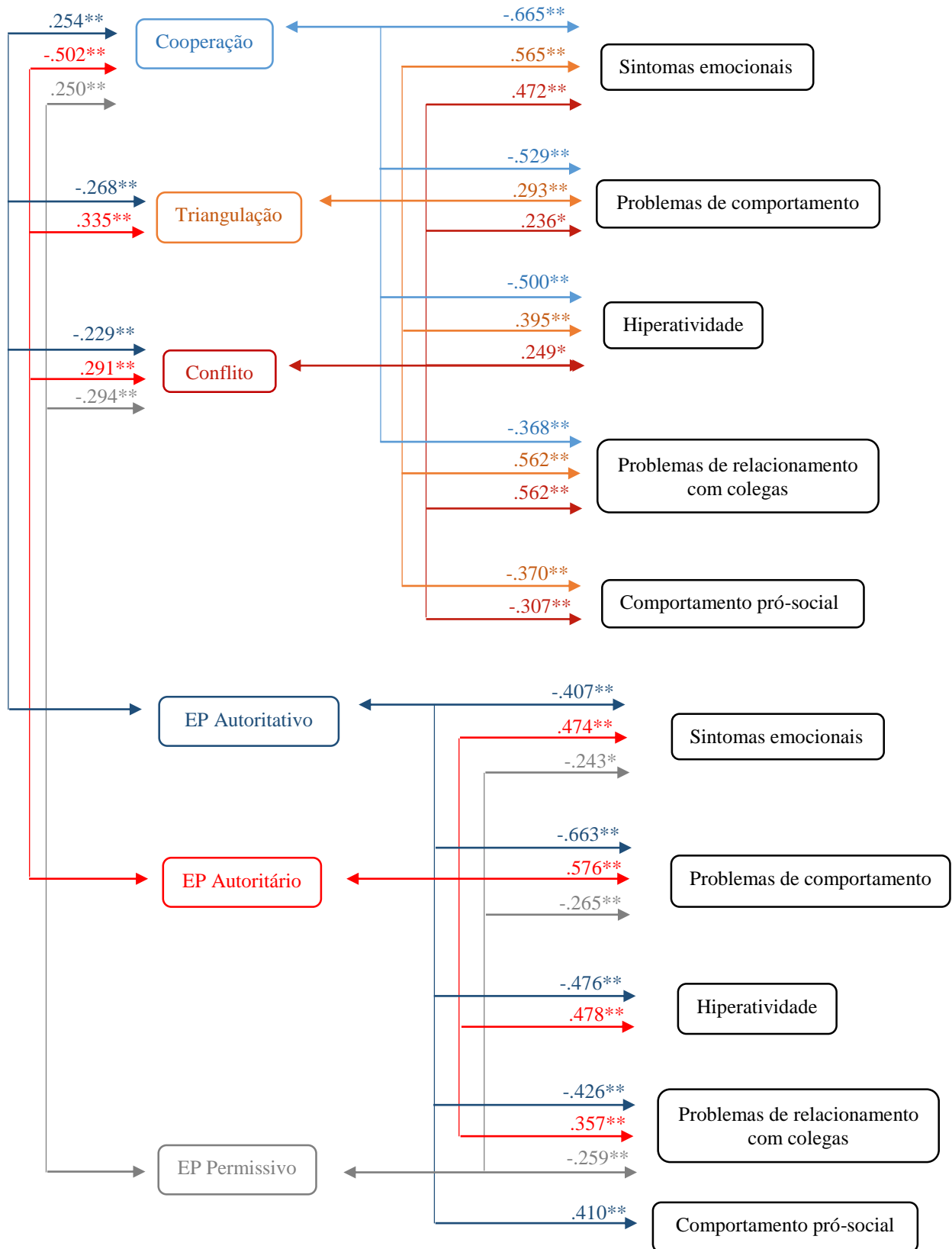
Correlações entre as variáveis co-parentalidade, estilos parentais e ajustamento da criança por regime de residência com os pais - Alternada/ Exclusiva

	Residência Exclusiva (n = 104)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Residência Alternada (n = 104)												
1. CQ Cooperação			-.742**	-.771**	.150	-.056	.334**	-.454**	-.361**	-.566**	-.442**	.310**
2. CQ Triangulação		-.577**		.878**	-.260**	.151	-.349**	.706**	.676**	.611**	.629**	-.242*
3. CQ Conflito		-.434**	.757**		-.137	.041	-.193*	.663**	.632**	.578**	.646**	-.181
4. EP Autoritativo		.254**	-.268**	-.229*		-.502**	.506**	-.217*	-.225*	-.124	-.166	.333**
5. EP Autoritário		-.502**	.335**	.291**	-.801**		-.495**	.391**	.319**	.407**	.415**	-.383**
6. EP Permissivo		.250**	-.169	-.294**	.489**	-.597**		-.246*	-.089	-.156	-.256**	.388**
7. SDQ Sintomas emocionais		-.665**	.565**	.472**	-.407**	.474**	-.243*		.728**	.713**	.679**	-.128
8. SDQ Problemas de comportamento		-.529**	.293**	.236*	-.663**	.576**	-.265**	.603*		.711**	.619**	-.102
9. SDQ Hiperatividade		-.500**	.395**	.249*	-.476**	.478**	-.120	.575**	.741**		.550**	-.327**
10. SDQ Problemas de relacionamento com colegas		-.368**	.562**	.562**	-.426**	.357**	-.259**	.649**	.491**	.654**		-.586**
11. SDQ Comportamento pró-Social		.105	-.370**	-.307**	.410**	-.175	.129	-.434**	-.438**	-.597**	-.751**	

Nota. Níveis de significância * $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$ bi-caudal.

Figura 16

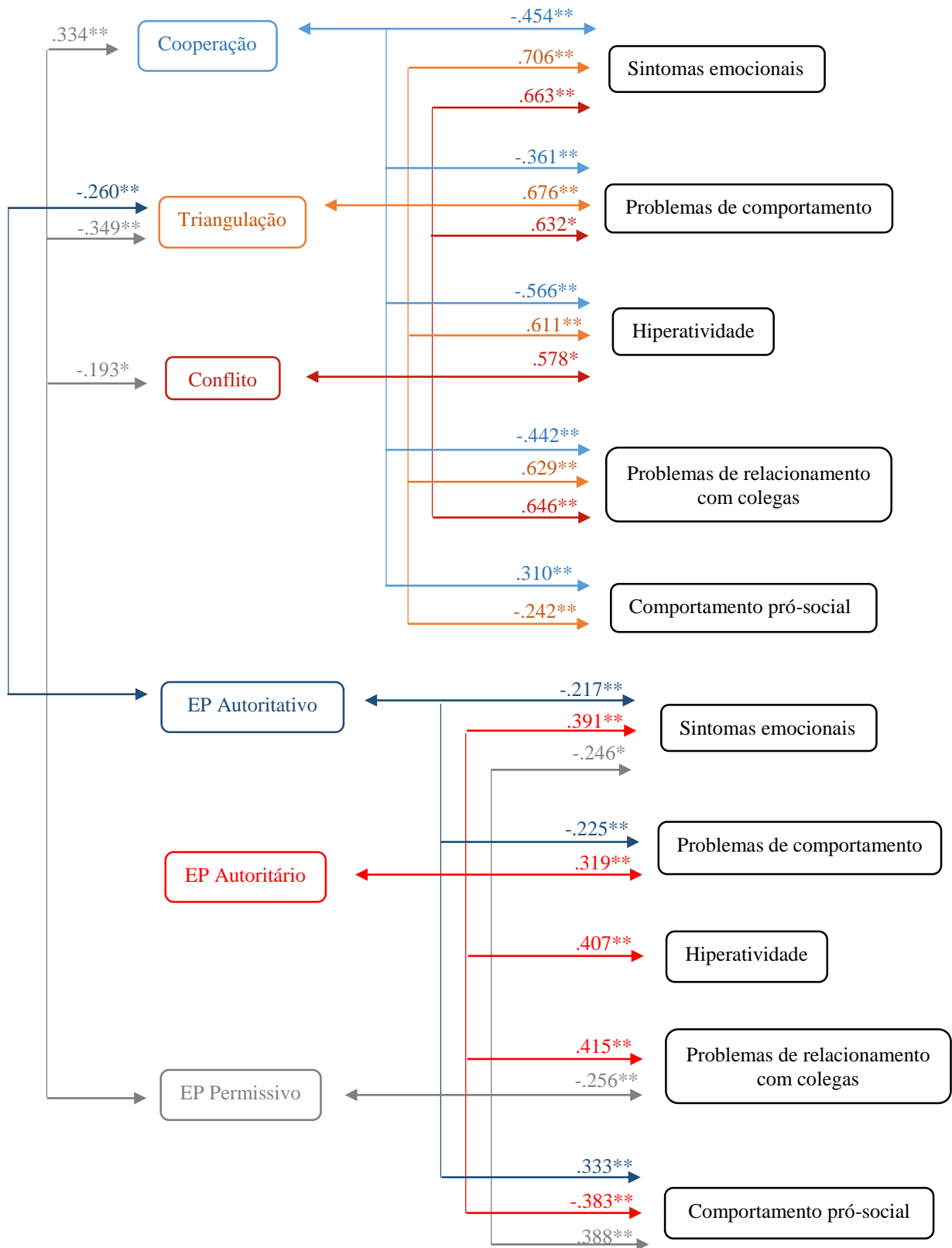
Modelo correlacional de Pearson – regime de residência alternada (n = 104)



Nota. Níveis de significância * $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$ bicaudal.

Figura 17

Modelo correlacional de Pearson – regime de residência exclusiva (n = 104)



Nota. Níveis de significância * $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$ bicaudal.

A fim de verificar a **H12: A co-parentalidade e os EP's exercem um efeito no ajustamento da criança em regime de residência alternada**, recorreremos à regressão linear múltipla, método hierárquico *stepwise*. Todas as variáveis com correlações significativas foram introduzidas segundo o peso da mesma, ficando retidas nos modelos apenas as que explicam significativamente a variância nas dimensões relativas ao ajustamento da criança (VD) para cada um dos regimes.

O comportamento pró-social em função dos EP's revelou-se estatisticamente significativo (Tabela 9). Para a amostra geral o EP autoritativo explicou 19% da variância do comportamento pró-social ($F_{(1,203)} = 49.879$; $R^2_a = .193$; $p = .001$). Em regimes de RA, o mesmo estilo explicou 16% ($F_{(1,102)} = 20.644$; $R^2_b = .160$; $p = .001$).

Tabela 9

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica do comportamento pró-social – amostra geral e residência alternada

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Alternada (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritativo	.150	.02	.444***	.132	.03	.410***

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O modelo de regressão linear múltipla dos problemas de relacionamento com colegas em função dos EP's e dimensões da co-parentalidade revelou-se estatisticamente significativo (Tabela 10). Para a amostra geral, o EP autoritário e o conflito explicaram 54.1% da variância dos problemas de relacionamento com colegas ($F_{(2,204)} = 121.276$; $R^2_b = .541$; $p = .001$).

No entanto, em regimes de RA, o EP autoritativo, com valores negativos, explicou 17.3% da variância dos problemas de relacionamento com colegas ($F_{(1,102)} = 22.596$; $R^2_b = .173$; $p = .001$).

Tabela 10

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de relacionamento com colegas – amostra geral e residência alternada

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Alternada (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.066	.01	.282***			
CQ Conflito	.218	.02	.590***			
EP Autoritativo				-.112	.02	-.426***

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O modelo de regressão linear múltipla da hiperatividade em função dos EP's e dimensões da co-parentalidade revelou-se estatisticamente significativo (Tabela 11).

Para a amostra geral, o EP autoritário, o EP permissivo e a cooperação negativa explicaram 56.6% da variância da hiperatividade ($F_{(3,201)} = 89.696$; $R^2_c = .566$; $p = .001$).

No regime de RA, o EP autoritário explicou 53.5% da variância ($F_{(4,96)} = 29.716$; $R^2_c = .535$; $p = .001$).

Tabela 11

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica da hiperatividade – amostra geral e residência alternada

Preditor	Amostra Geral ($N = 208$)			Residência Alternada ($n = 104$)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.101	.02	.404***	.131	.02	.478***
EP Permissivo	.120	.03	.212***			
CQ Cooperação	-.230	.02	-.568***			

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O modelo de regressão linear múltipla dos problemas de comportamento em função dos EP's e dimensões da co-parentalidade revelou-se estatisticamente significativo (Tabela 12).

Para a amostra geral, os EP's autoritário, autoritativo (com valor negativo) e permissivo, aliados à triangulação explicaram 56.9% da variância dos problemas de comportamento ($F_{(4,200)} = 68.220$; $R^2_d = .569$; $p = .001$). No entanto, a análise dos coeficientes de regressão e da sua significância estatística evidenciou que o EP autoritativo (com valor negativo) não se revelou um preditor significativo estatisticamente ($\beta = -.040$, $t_{(200)} = -.392$; $p = .018$).

Por outro lado, em regimes de RA verificou-se que o EP autoritativo com valor negativo foi responsável por 43.5% da variância dos problemas de comportamento ($F_{(1,102)} = 80.175$; $R^2_b = .435$; $p = .001$).

A triangulação apresentou um efeito negativo aliado a qualquer um dos EP, mas com o autoritativo negativo explicou uma maior variância nos problemas de comportamento, isto é, quanto menos autoritativos, mais autoritário, permissivo e maior triangulação, maior a perceção de problemas de comportamento nos filhos.

Tabela 12

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de comportamento – amostra geral e residência alternada

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Alternada (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.052	.01	.275***			
EP Autoritativo	-.040	.02	-.158	-.109	.01	-.663***
EP Permissivo	.106	.02	.248***			
CQ Triangulação	.180	.02	.602***			

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O modelo de regressão linear múltipla dos sintomas emocionais em função dos EP's e dimensões da co-parentalidade revelou-se estatisticamente significativo (Tabela 13).

Para a amostra geral, o EP autoritário e a triangulação explicaram 65.3% da variância dos sintomas emocionais ($F_{(2,202)} = 193.129$; $R^2_b = .653$; $p = .001$).

Em regimes de RA, os sintomas emocionais foram explicados em 21.7% pelo EP autoritário ($F_{(1,102)} = 29.499$; $R^2_b = .217$; $p = .001$).

Tabela 13

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos sintomas emocionais – amostra geral e residência alternada

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Alternada (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.083	.02	.238***	.085	.02	.474***
CQ Triangulação	.378	.03	.687***			

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

Considerando os resultados apresentados em regimes de residência alternada, a co-parentalidade não exerceu efeito em nenhuma dimensão do ajustamento da criança (Figura 19). Assim, a hipótese enunciada foi parcialmente confirmada.

Com o objetivo de verificar a **H13: A co-parentalidade e os EP's exercem um efeito no ajustamento da criança em regime de residência exclusiva**, recorremos à regressão linear múltipla.

O comportamento pró-social em função dos EP's revelou-se estatisticamente significativo. Em regimes de RE, o comportamento pró-social foi explicado em 14.2% pelo EP permissivo ($F_{(1,99)} = 17.571$; $R^2_b = .142$; $p = .001$) (Tabela 14).

Tabela 14

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica do comportamento pró-social – amostra geral e residência exclusiva

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Exclusiva (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritativo	.150	.02	.444***			
EP Permissivo				.174	.04	.388***

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O modelo dos problemas de relacionamento com colegas em função do EP autoritário, cooperação, triangulação e conflito revelou-se significativo ($F_{(4,96)} = 29.716$; $R^2_c = .535$; $p = .001$). Contudo, a análise dos coeficientes de regressão e da sua significância estatística revelou que dos quatro preditores considerados, apenas o EP autoritário ($\beta = .341$, $t_{(96)} = 4.846$; $p = .001$) e o conflito ($\beta = .582$, $t_{(96)} = 3.868$; $p = .001$) foram preditores significativos dos problemas de relacionamento com colegas (Tabela 15).

Tabela 15

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de relacionamento com colegas – amostra geral e residência exclusiva

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Exclusiva (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.066	.01	.282***			
CQ Conflito	.218	.02	.590***			
EP Autoritário				.079	.01	.341***
CQ Cooperação				.083	.05	.182
CQ Triangulação				.064	.05	.184
CQ Conflito				.217	.06	.582***

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O modelo composto pelo EP autoritário, cooperação, triangulação e conflito para a hiperatividade revelou-se significativo ($F_{(4,96)} = 23.335$; $R^2_{c=} .702$; $p = .001$). No entanto, a análise dos coeficientes de regressão e da sua significância estatística evidenciou que dos quatro preditores considerados, apenas o EP autoritário ($\beta = .307$, $t_{(96)} = 4.095$; $p = .001$) foi um preditor significativo da hiperatividade (Tabela 16).

Tabela 16

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica da hiperatividade – amostra geral e residência exclusiva

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Exclusiva (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.101	.02	.404***	.062	.02	.307***
EP Permissivo	.120	.03	.212***			
CQ Cooperação	-.230	.02	-.568***	-.084	.05	-.211
CQ Triangulação				.073	.05	.241
CQ Conflito				.057	.05	.175

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O EP autoritário e todas as dimensões da co-parentalidade (cooperação, triangulação e conflito) explicaram 54.9% de variância dos problemas de comportamento ($F_{(4,96)} = 31.447$; $R^2_{c=} .549$; $p = .001$) (Tabela 17).

Tabela 17

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos problemas de comportamento – amostra geral e residência exclusiva

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Exclusiva (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.052	.01	.275***	.046	.01	.222***
CQ Cooperação				.161	.04	.391***
EP Autoritativo	-.040	.02	-.158			
EP Permissivo	.106	.02	.248***			
CQ Triangulação	.180	.02	.602***	.176	.05	.559***
CQ Conflito				.138	.05	.410***

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

O EP autoritário, a cooperação, triangulação e o conflito clarificaram 58.5% da variância dos sintomas emocionais ($F_{(4,96)} = 36.277$; $R^2_c = .585$; $p = .001$). No entanto, a análise dos coeficientes de regressão e da sua significância estatística evidenciou que dos quatro preditores considerados, apenas o EP autoritário ($\beta = .286$, $t_{(96)} = 4.308$; $p = .001$) e a triangulação ($\beta = .492$, $t_{(96)} = 3.510$; $p = .001$) foram preditores significativos dos sintomas emocionais (Tabela 18).

Tabela 18

Modelo de regressão linear múltipla hierárquica dos sintomas emocionais – amostra geral e residência exclusiva

Preditor	Amostra Geral (N = 208)			Residência Alternada (n = 104)			Residência Exclusiva (n = 104)		
	B	DP B	β	B	DP B	β	B	DP B	β
EP Autoritário	.083	.02	.238***	.085	.02	.474***	.111	.03	.286***
CQ Cooperação							.176	.08	.230
CQ Triangulação	.378	.03	.687***				.287	.08	.492***
CQ Conflito							.233	.09	.373

Nota. B – Coeficiente de regressão não estandardizado, DP B – desvio padrão de Beta, β - coeficiente de regressão estandardizado. Níveis de significância *** $p < .001$.

Tendo em conta os resultados apresentados em regimes de residência exclusiva, os estilos parentais e a co-parentalidade exerceram um efeito nas várias dimensões do ajustamento da criança (Figura 20). Assim, confirmámos a hipótese expressa.

Figura 18

Modelo de regressão linear múltipla – amostra geral (N = 208)

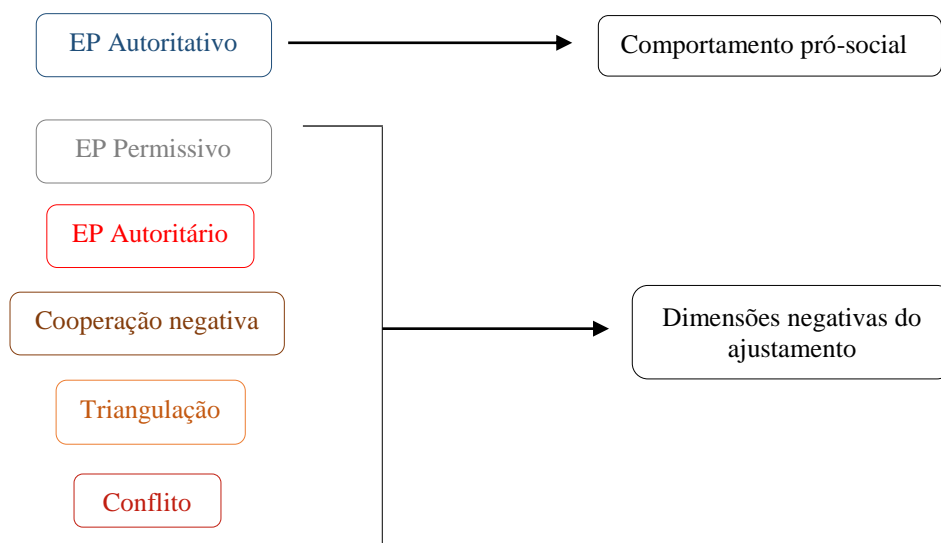


Figura 19

Modelo de regressão linear múltipla – residência alternada (n = 104)

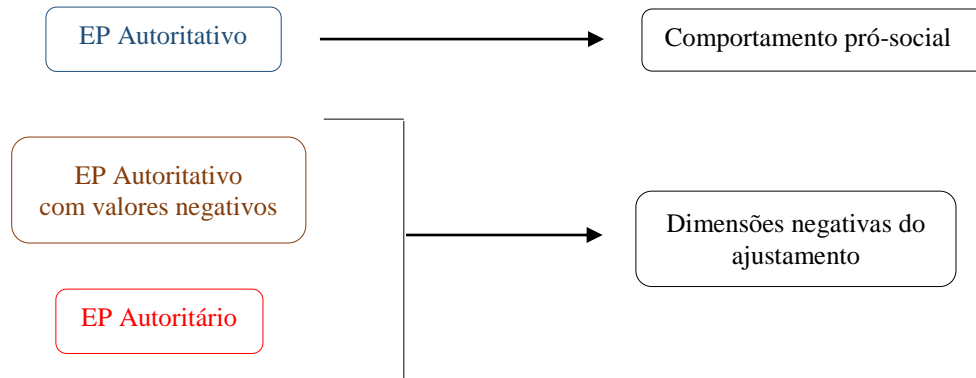
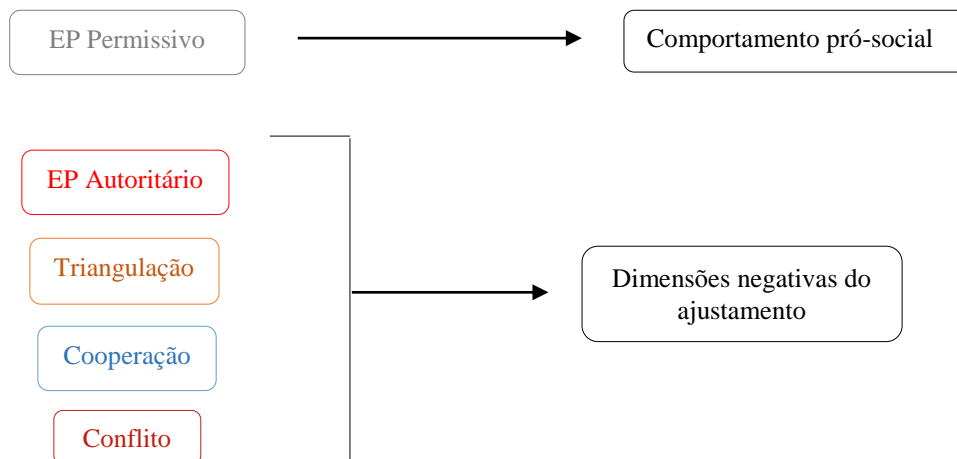


Figura 20

Modelo de regressão linear múltipla – residência exclusiva (n=104)



3.2. Comparação entre regimes e o tipo de separação/divórcio

Para a comparação entre os dois regimes em estudo, residência alternada e residência exclusiva e o tipo de separação/divórcio, mútuo acordo e litígio, recorreremos à ANOVA *two-way*.

H14: Existem diferenças nos EP's nos grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e mútuo acordo vs. litígio.

Os efeitos do regime de residência e do tipo de separação sobre o EP autoritativo não foram estatisticamente significativos ($p > .05$). Apesar disso, os pais perceberam-se maioritariamente como autoritativos (RA- $M = 43.58$; $DP = 6.13$; RE- $M = 39.83$, $DP = 6.38$) (Tabela 19 e 20).

O efeito do regime de residência sobre o EP autoritário foi estatisticamente significativo ($F_{(1,204)} = 4.309$; $p < .05$; $\eta^2_p = .021$; $\pi = .542$). Não obstante, verificámos que os pais em regime de RE apresentaram valores mais elevados deste EP ($M = 27.91$, $DP = 9.20$) do que em regime de RA ($M = 20.84$; $DP = 6.89$) (Tabela 19).

O tipo de separação/divórcio não afetou significativamente o EP autoritário ($p > .05$) (Tabela 20).

O efeito do regime de residência sobre o EP permissivo não foi estatisticamente significativo ($p < .05$). Nesta amostra, os pais classificaram-se de forma menos significativa como permissivos (RA- $M = 18.98$; $DP = 2.78$; RE- $M = 18.12$, $DP = 4.61$) (Tabela 19).

O tipo de separação afetou o EP permissivo ($F_{(1,204)} = 4.741$; $p < .05$; $\eta^2_p = .023$; $\pi = .582$) (Tabela 20).

Deste modo confirmou-se a hipótese catorze. O regime de residência apenas exerceu um efeito significativo no EP autoritário, enquanto que o tipo de separação afetou unicamente o EP permissivo (Figura 21). Ainda assim, como exposto anteriormente, nesta amostra os pais consideraram-se maioritariamente como autoritativos, seguido de autoritários e por último permissivos. Respeitante ao tipo de separação/divórcio, os participantes classificaram-se como mais autoritativos em mútuo acordo e mais autoritários em litígio. A permissividade apresentou-se com valores mais elevados em litígio em regime de RA e em mútuo acordo em regime de RE.

Tabela 19

Resultados do teste ANOVA para diferenças nos estilos parentais consoante o regime de residência

	Residência Alternada (n = 104)		Residência Exclusiva (n = 104)		F	p
	M	DP	M	DP		
EP Autoritativo	43.58	6.13	39.83	6.38	3.894	.065
EP Autoritário	20.84	6.86	27.91	9.20	4.309	.039
EP Permissivo	18.98	2.77	18.12	4.61	1.547	.215

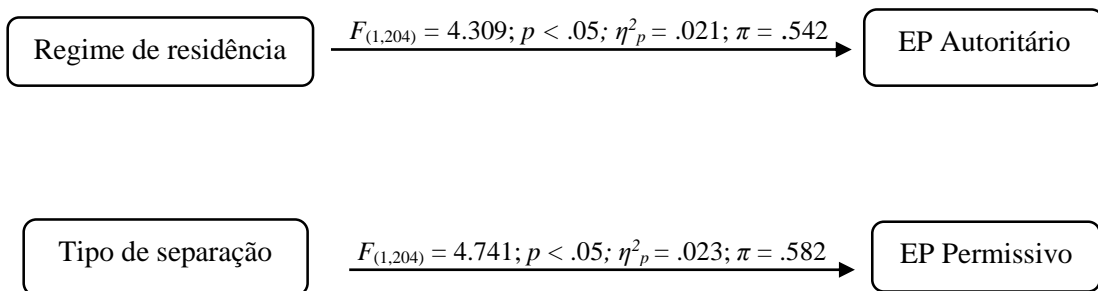
Tabela 20

Resultados do teste ANOVA para diferenças nos estilos parentais consoante o tipo de separação

	Residência Alternada (n = 104)				Residência Exclusiva (n = 104)				F	p
	Mútuo acordo		Litígio		Mútuo acordo		Litígio			
	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP		
EP Autoritativo	43.64	6.16	42.00	5.77	41.53	4.60	37.50	7.68	2.872	.092
EP Autoritário	20.61	6.92	26.50	1.73	26.70	8.65	29.57	9.77	3.941	.068
EP Permissivo	18.98	2.71	19.00	4.62	19.90	4.59	15.68	3.4	4.741	.031

Figura 21

Efeito do regime de residência e do tipo de separação nos estilos parentais



H15: Existem diferenças na co-parentalidade nos grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e mútuo acordo vs. litígio.

O efeito do regime de residência sobre a cooperação foi estatisticamente significativo ($F_{(1,204)} = 16.652$; $p < .001$; $\eta^2_p = .075$; $\pi = .982$), observando-se que a cooperação foi mais elevada em regimes de RA ($M = 20.06$; $DP = 2.872$) comparativamente à RE ($M = 12.70$; $DP = 4.855$) (Tabela 21).

O tipo de separação/divórcio também afetou significativamente a cooperação ($F_{(1,204)} = 48.397$; $p = .001$; $\eta^2_p = .192$; $\pi = 1$). A cooperação em separações/divórcios por mútuo acordo foi mais elevada (RA - $M = 20.38$; $DP = 2.34$; RE - $M = 14.72$; $DP = 4.54$) do que por litígio (RA - $M = 12.00$; $DP = 3.46$; RE - $M = 9.95$; $DP = 3.84$) (Tabela 22).

O efeito do regime de residência sobre a triangulação foi estatisticamente significativo ($F_{(1,204)} = 10.989$; $p < .001$; $\eta^2_p = .051$; $\pi = .910$), observando-se maior triangulação em regimes de RE ($M = 11.62$; $DP = 6.04$) comparativamente à RA ($M = 5.31$; $DP = 2.30$) (Tabela 21).

O tipo de separação/divórcio afetou significativamente a triangulação ($F_{(1,204)} = 85.852$; $p < .001$; $\eta^2_p = .296$; $\pi = 1$). A triangulação em separações/divórcios por litígio foi mais elevada (RA - $M = 13.50$; $DP = 1.73$; RE - $M = 16.43$; $DP = 4.27$) do que por mútuo acordo (RA - $M = 4.98$; $DP = 1.61$; RE - $M = 8.08$; $DP = 4.53$) (Tabela 22).

O efeito do regime de residência sobre o conflito foi estatisticamente significativo ($F_{(1,204)} = 18.324$; $p < .001$; $\eta^2_p = .082$; $\pi = .989$), observando-se que o conflito foi mais elevado em regimes de RE ($M = 15.94$; $DP = 5.73$) comparativamente à RA ($M = 9.12$; $DP = 2.40$) (Tabela 21).

O tipo de separação/divórcio também afetou significativamente o conflito ($F_{(1,204)} = 56.802$; $p < .001$; $\eta^2_p = .218$; $\pi = 1$). O conflito em separações/divórcios por litígio foi mais elevado (RA - $M = 16.00$; $DP = 1.16$; RE - $M = 20.09$; $DP = 3.37$) do que por mútuo acordo (RA - $M = 8.84$; $DP = 1.99$; RE - $M = 12.90$; $DP = 5.18$) (Tabela 22).

Posto isto, confirmámos a hipótese enunciada. O regime de residência e o tipo de separação/divórcio afetaram todas as dimensões da co-parentalidade de forma significativa (Figura 22). A cooperação exibiu índices mais elevados em regime de RA, surgindo de forma mais expressiva em separações/divórcios por mútuo acordo. Contrariamente, a triangulação e conflito foram mais elevados em regime de RE e em separações/divórcios por litígio.

Tabela 21

Resultados do teste ANOVA para diferenças na co-parentalidade consoante o regime de residência

	Residência Alternada (n = 104)		Residência Exclusiva (n = 104)		F	p
	M	DP	M	DP		
Cooperação	20.06	2.87	12.7	4.86	16.652	.000
Triangulação	5.31	2.30	11.62	6.04	10.989	.001
Conflito	9.12	2.40	15.94	5.73	18.234	.000

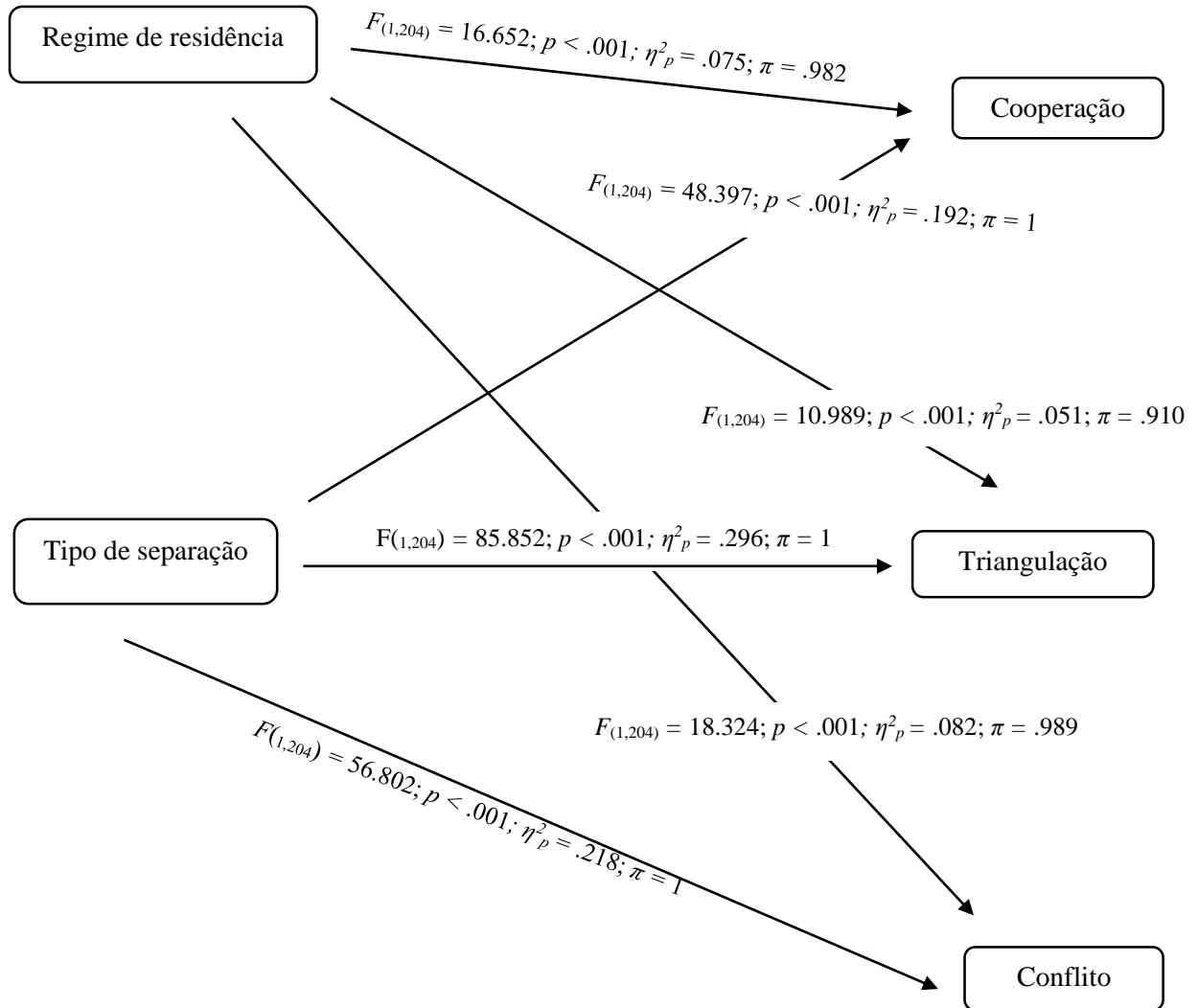
Tabela 22

Resultados do teste ANOVA para diferenças na co-parentalidade consoante o tipo de separação

	Residência Alternada (n = 104)				Residência Exclusiva (n = 104)				F	p
	Mútuo acordo		Litígio		Mútuo acordo		Litígio			
	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP		
Cooperação	20.38	2.34	12.00	3.46	14.72	4.54	9.95	3.84	48.397	.000
Triangulação	4.98	1.61	13.50	1.73	8.08	4.53	16.43	4.27	85.852	.000
Conflito	8.84	1.99	16.00	1.156	12.90	5.18	20.09	3.37	56.802	.000

Figura 22

Efeito do regime de residência e do tipo de separação na co-parentalidade



H16: Existem diferenças no ajustamento da criança nos grupos: residência alternada vs. residência exclusiva e mútuo acordo vs. litígio.

O efeito do regime de residência afetou significativamente os sintomas emocionais ($F_{(1,201)} = 11.912$; $p < .05$; $\eta^2_p = .056$; $\pi = .930$). O *score* dos sintomas emocionais foi mais elevado em regimes de RE ($M = 4.28$; $DP = 3.5$) comparativamente à RA ($M = 1.14$; $DP = 1.23$) (Tabela 23).

O tipo de separação/divórcio afetou significativamente os sintomas emocionais com dimensão de efeito e potência de teste elevada ($F_{(1,201)} = 57.054$; $p < .001$; $\eta^2_p = .221$; $\pi = 1$). O *score* dos sintomas emocionais em separações/divórcios por litígio foi mais elevado (RA- $M = 4.50$, $DP = .58$; RE- $M = 6.98$, $DP = 2.3$) comparativamente ao mútuo acordo (RA- $M = 1.01$, $DP = 1.05$; RE- $M = 2.28$, $DP = 2.29$) (Tabela 24).

O efeito do regime de residência afetou significativamente os problemas de comportamento ($F_{(1,201)} = 6.705$; $p < .05$; $\eta^2_p = .032$; $\pi = .731$). O *score* dos problemas de comportamento foi mais elevado em regimes de RE ($M = 2.90$; $DP = 1.88$) comparativamente à RA ($M = 1.54$; $DP = 1.00$) (Tabela 23).

O efeito do tipo de separação/divórcio nos problemas de comportamento foi estatisticamente significativo ($F_{(1,201)} = 9.743$; $p < .05$; $\eta^2_p = .046$; $\pi = .874$). O *score* dos problemas de comportamento apresentou-se mais elevado em litígio (RA- $M = 2.50$, $DP = 1.73$; RE- $M = 3.72$, $DP = 1.88$) do que em mútuo acordo (RA- $M = 1.50$, $DP = .96$; RE- $M = 2.29$, $DP = 1.65$) (Tabela 24).

O efeito do regime de residência afetou significativamente a hiperatividade ($F_{(1,201)} = 13.074$; $p < .001$; $\eta^2_p = .061$; $\pi = .949$). O *score* da hiperatividade foi mais elevado em regimes de RE ($M = 5.11$; $DP = 1.82$) comparativamente à RA ($M = 2.84$; $DP = 1.88$) (Tabela 23).

O efeito do tipo de separação na hiperatividade foi estatisticamente significativo ($F_{(1,201)} = 5.436$; $p < .05$; $\eta^2_p = .026$; $\pi = .641$). Verificámos que o *score* desta dimensão foi mais alto em litígio (RA- $M = 4.00$, $DP = 1.16$; RE- $M = 5.74$, $DP = 2.08$) comparativamente ao mútuo acordo (RA- $M = 2.79$, $DP = 1.89$; RE- $M = 4.64$, $DP = 1.45$) (Tabela 24).

O efeito do regime de residência afetou significativamente os problemas de relacionamento com colegas ($F_{(1,201)} = 5.779$; $p < .05$; $\eta^2_p = .028$; $\pi = .667$). O *score* desta dimensão foi mais elevado em regimes de RE ($M = 3.12$; $DP = 2.09$) comparativamente à RA ($M = 1.41$; $DP = 1.61$) (Tabela 23).

O tipo de separação/divórcio afetou significativamente os problemas de relacionamento com colegas ($F_{(1,201)} = 17.623$; $p < .001$; $\eta^2_p = .081$; $\pi = .987$). O *score* desta dimensão em

separações/divórcios por litígio foi mais elevado (RA- $M = 3.00$, $DP = 1.16$; RE- $M = 4.40$, $DP = 2.16$) comparativamente ao mútuo acordo (RA- $M = 1.35$, $DP = 1.6$; RE- $M = 2.17$, $DP = 1.43$) (Tabela 24).

O efeito do regime de residência afetou significativamente o comportamento pró-social ($F_{(1,201)} = 7.235$; $p < .05$; $\eta^2_p = .035$; $\pi = .763$). Os *scores* desta dimensão foram mais elevados em regimes de RA ($M = 8.26$; $DP = 1.98$) comparativamente à RE ($M = 6.49$; $DP = 2.09$) (Tabela 23).

O tipo de separação não afetou significativamente o comportamento pró-social ($p > .05$). Não obstante, o *score* desta dimensão apresentou-se mais elevado em mútuo acordo (RA- $M = 8.29$, $DP = 2.01$; RE- $M = 6.90$, $DP = 1.89$) do que em litígio (RA- $M = 7.50$, $DP = .58$; RE- $M = 5.93$, $DP = 2.23$) (Tabela 24).

Assim sendo, validámos a hipótese citada. O regime de residência revelou um efeito em todas as dimensões do ajustamento da criança (Figura 23). Em ambos os regimes o comportamento pró-social apresentou a média mais elevada, no entanto as dimensões negativas do ajustamento exibiram valores mais elevados em regime de RE. O tipo de separação afetou significativamente as dimensões negativas do ajustamento, sendo que em separações/divórcios por litígio os valores foram mais expressivos.

Tabela 23

Resultados do teste ANOVA para diferenças no ajustamento da criança consoante o regime de residência

	Residência Alternada		Residência Exclusiva		<i>F</i>	<i>p</i>
	<i>(n = 104)</i>		<i>(n = 104)</i>			
	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>		
Sintomas emocionais	1.14	1.23	4.28	3.5	11.912	.001
Problemas de comportamento	1.54	1.00	2.90	1.88	6.705	.010
Hiperatividade	2.84	1.88	5.11	1.82	13.074	.000
Problemas de relacionamento com colegas	1.41	1.61	3.12	2.09	5.779	.017
Comportamento pró-social	8.26	1.98	6.49	2.09	7.235	.008

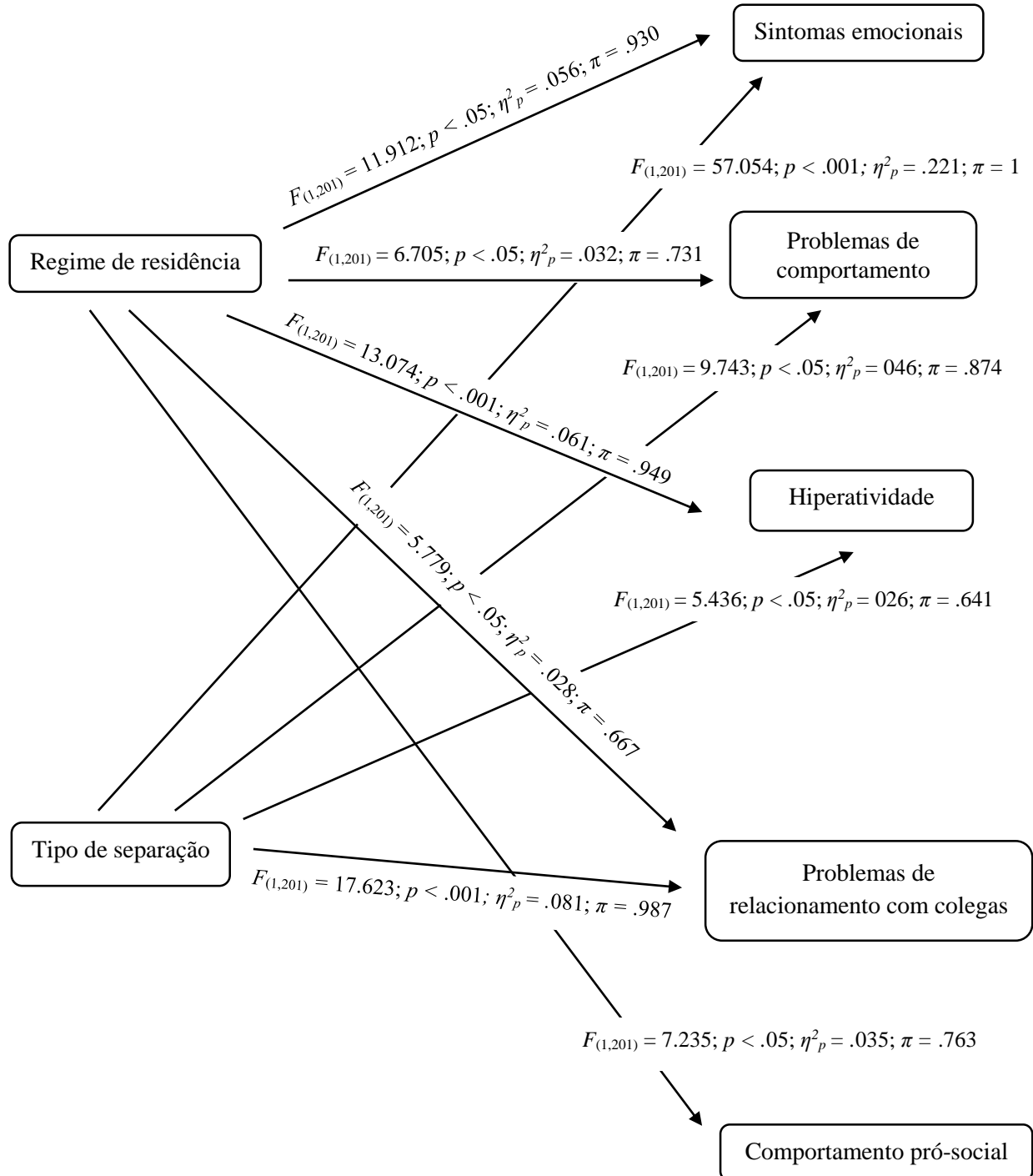
Tabela 24

Resultados do teste ANOVA para diferenças no ajustamento da criança consoante o tipo de separação

	Residência Alternada (n = 104)				Residência Exclusiva (n = 104)				F	p
	Mútuo acordo		Litígio		Mútuo acordo		Litígio			
	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP		
Sintomas emocionais	1.01	1.05	4.50	.58	2.28	2.29	6.98	2.3	57.054	.000
Problemas de comportamento	1.50	.96	2.50	1.73	2.29	1.65	3.72	1.88	9.743	.002
Hiperatividade	2.79	1.89	4.00	1.16	4.64	1.45	5.74	2.08	5.436	.021
Problemas de relacionamento com colegas	1.35	1.6	3.00	1.16	2.17	1.43	4.40	2.16	17.623	.000
Comportamento pró- social	8.29	2.01	7.50	.577	6.90	1.89	5.93	2.23	2.542	.112

Figura 23

Efeito do regime de residência e do tipo de separação no ajustamento da criança



Parte IV
Discussão

Com base nos resultados expostos anteriormente, apresentamos agora a devida discussão tendo em vista a revisão de literatura. Este capítulo encontra-se organizado sequencialmente partindo da análise das características da amostra, seguindo-se a análise das hipóteses enunciadas.

Como exposto anteriormente, existiram três escalas com uma consistência interna $< .7$, como tal torna-se necessário analisar os seus resultados com a devida precaução.

A quantidade e o nível de fatores stressores associados à separação/divórcio estão fortemente associados ao aumento das dificuldades de ajustamento nas crianças (Emery, 1999; Stallman & Ohan, 2016).

Um dos fatores que se encontra associado a um melhor ajustamento é o modo como a separação/divórcio é regularizada, mútuo acordo ou litígio. Analisando a amostra de forma geral, a maioria das díades revelou uma separação/divórcio por mútuo acordo.

No entanto, comparando os números de ambos os regimes os dados são díspares. Enquanto que em regimes de RA o mútuo acordo correspondeu a 96.2% dos casos, em regimes de RE equivaleu a 57.7%. Por conseguinte, verificámos a existência de um maior número de separações/divórcios por litígio em regimes de RE, 42.3%, comparativamente a regimes de RA, 3.8%.

No que diz respeito à frequência de tempo despendido, mensalmente, com o progenitor não residente apenas díades em regime de RE responderam a esta questão, uma vez que em regime de RA os progenitores dispõem, normalmente, de tempo simétrico com os filhos.

Foi possível analisar que a maioria dos pais esteve com a criança seis dias (32.7%) e as mães 24 dias (30.8%). Os resultados revelaram que as mães possuíram mais tempo mensal com as crianças do que os pais. Apenas 1.9% dos pais estiveram com os filhos 20 dias, 9.6% 24 dias e 2.9% 25 dias. Estes resultados foram de encontro às estatísticas existentes em Portugal, sendo que em 2019, 85% das famílias monoparentais eram femininas e 15% masculinas (PORDATA).

Os pais avaliaram o impacto emocional da separação/divórcio nas suas vidas de forma geral como positivo. Em regimes de RE esse impacto apresentou médias mais elevadas do que em regimes de RA, encontrando-se a média mais baixa ($M = 4.25$; $DP = 3.40$) em separações/divórcios litigiosos. Estes resultados parecem estar de acordo com a literatura exposta anteriormente que revelou que uma dissolução parental de um ambiente de conflito elevado pode proporcionar alívio psicológico para os pais e crianças envolvidas (Amato 2010; Thomson & McLanahan, 2012). Apesar de uma separação/divórcio proporcionar stresse nos envolvidos, pode também estar relacionada a uma oportunidade de individualização e

crescimento pessoal, assim como a construções de relacionamentos mais equilibrados e fuga de conflitos (Hetherington, 2006).

Em geral, os progenitores de ambos os regimes avaliaram a sua relação com o outro progenitor como sendo positiva, no entanto pudemos verificar diferenças entre o regime de RA e o regime de RE. Independentemente do tipo de separação/divórcio, a relação que os progenitores identificaram entre si apresentou valores mais elevados em regimes de RA. Embora o subsistema conjugal termine após uma separação/divórcio, o subsistema parental continua. Após a separação, cada progenitor terá de estabelecer uma relação independente com a criança e para que essa alteração tenha sucesso, a relação entre os progenitores terá de continuar. Os pais necessitam de reestruturar e renegociar a relação entre si e para com a criança.

No entanto, as separações por litígio estão associadas, normalmente, a níveis de conflito e desentendimento entre os progenitores, devido ao recurso à justiça para agilizar o processo de divórcio. Aliando a isso um regime de RE, surgem resultados semelhantes ao da nossa amostra. Em que, em regimes de RE, quando a separação/divórcio foi litigiosa essa relação foi avaliada como bastante negativa ($M = 2.16$; $DP = 2.15$).

Resultados das hipóteses e relação entre as variáveis

Relativamente à **primeira hipótese** que previu uma correlação positiva entre o EP autoritário e as dimensões negativas do ajustamento e negativa com o comportamento pró-social foi parcialmente confirmada, seguindo o esperado na literatura.

Assim como no presente estudo, o EP autoritário tem sido frequentemente associado a *outcomes* negativos em crianças e adolescentes, estando associado a pelo menos um negativo em todas as regiões do globo (Pinquart & Kauser, 2018). Filhos de pais autoritários têm sido descritos como menos ajustados, menos vinculados a colegas, mais inseguros, apreensivos e hostis (Baumrind, 1971). Filhos de pais autoritários apresentaram menor autoestima e atitudes mais negativas em relação ao mundo. Os comportamentos de maior agressividade e insegurança fazem com que estas crianças se tornem mais inibidas, estando este comportamento associado a uma menor ligação com os pais (Baumrind, 1966; O'Connor & Scott, 2007). Este EP é o que mais proporciona a prática de comportamentos de bullying nos filhos (Georgiou et al., 2017; Luk et al., 2016; Maralani et al., 2016; Martínez et al., 2018; Mota & Pinheiro, 2018).

Assim, progenitores deste EP tendem a não considerar as opiniões dos seus filhos, impondo os seus valores e desrespeitando a sua individualidade. Este comportamento parental provoca nos filhos sentimentos de angústia, depressão, maior agressividade e dificuldades em

lidar com o stresse (Luk et al., 2016; Maralani et al., 2016; Martínez et al., 2018; Osorio & Gonzalez-Cámara, 2016).

No nosso estudo verificámos uma associação positiva deste EP com sintomas emocionais, problemas de comportamento, hiperatividade e problemas de relacionamento com colegas e negativa com o comportamento pró-social.

Na **segunda hipótese** que previu que o EP permissivo se correlacionava negativamente com o comportamento pró-social e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança não foi confirmada.

A permissividade tem sido associada ao aumento de problemas comportamentais e de sintomas externalizados e internalizados (Tavassolie et al., 2016; Simons & Conger, 2007), menor desempenho cognitivo (Baumrind, 1975) e baixa autoestima (Ginsburg & Bronstein, 1993). Adolescentes destas famílias relataram uma maior frequência no uso de substâncias comparativamente a adolescentes de famílias autoritárias e autoritativas (Querido et al., 2002).

Apesar desses resultados, alguns estudos desafiaram a universalidade dos efeitos positivos do estilo autoritativo para o bem-estar de crianças e adolescentes, questionando se é o melhor estilo em todos os casos.

Vários estudos destacaram o efeito positivo de estilos permissivos para jovens de diferentes contextos socioculturais (Calafat et al., 2014). Em Portugal e Espanha os estilos autoritativos e permissivos são os que se mais associam a níveis de bem-estar superiores, comparativamente a crianças com pais negligentes e autoritários (Parra et al., 2019).

Apesar da hipótese enunciada prever o contrário e contrariar, na maioria os estudos, encontra-se em consonância com investigações realizadas com crianças e adolescentes em países da América Latina e Sul da Europa, onde o estilo permissivo foi considerado tão positivo para o bem-estar como o autoritativo (Aunola et al., 2000; Lamborn et al., 1991); García & Gracia, 2009; Alonso-Geta, 2012; Garaigordobil & Aliri, 2012; Martínez & García, 2008; Montgomery et al., 2008). Estas conclusões sugerem que o controlo e supervisão dos pais pode não ser bem-vindo e destacam o efeito positivo de relações mais simétricas baseadas em afeto e calor durante a idade adulta emergente. Assim, ao não se confirmar a hipótese enunciada, contribuímos para o conhecimento acerca dos estilos parentais em contexto português – ibérico/latino.

Na **terceira hipótese** previmos uma relação negativa entre o EP autoritativo e as dimensões negativas do ajustamento, assim como uma correlação positiva com o

comportamento pró-social. Após a análise dos dados, confirmamos parcialmente a hipótese expressa, estando de acordo com estudos anteriores.

Apesar de não existirem correlações com todas as dimensões, os resultados seguem os de estudos anteriores, sendo o EP autoritativo considerado em Portugal o que proporciona um melhor ajustamento dos filhos (Albuquerque, 2016; Gonçalves, 2018; Pires, 2010; Pires, et al., 2010, 2011, Pires & Paz, Pires & Silva, 2019; Silva, 2017). Aliás, este estilo foi associado a pelo menos um ajustamento infantil positivo em todas as regiões do globo (Pinquart e Kauser, 2018). Neste sentido, Calafat et. al. (2014) concluíram no seu estudo, com adolescentes da Suécia, Reino Unido, Portugal, Eslovênia e República Checa, que o EP autoritativo se associava a melhores *outcomes* do que o estilo autoritário e negligente.

Um estilo autoritativo, particularmente na adolescência, aumenta as capacidades do adolescente em gerir experiências negativas ou ameaçadoras, eventos significativos e relacionamentos com parceiros de forma eficaz (Yeh & Lempers, 2004). Em adolescentes com pais autoritativos foi possível verificar que estes eram menos propensos a comportamentos externalizados, nomeadamente, ao uso de drogas (Hoskins, 2014).

A existência de pelo menos um progenitor autoritativo numa família promove melhores resultados nas crianças comparativamente a famílias em que não existe nenhum (Simons & Conger, 2007).

Os progenitores que adotam este estilo, procuram proporcionar maior autonomia aos filhos, considerando sempre a sua idade, maturidade e responsabilidade. Estas atitudes proporcionam uma maior autoestima dos filhos (Campos & Cruz, 2011; O'Connor & Scott, 2007; Weber et al., 2003; Zakeri & Karimpour, 2011).

Relativamente à **quarta e quinta hipótese** que previu uma correlação positiva entre a cooperação o comportamento pró-social e negativa com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada e residência exclusiva, respetivamente, obtivemos diferentes resultados. A quarta hipótese foi parcialmente confirmada enquanto que a quinta foi confirmada na totalidade, indo de encontro a investigações anteriores.

Após uma separação/divórcio, a capacidade dos progenitores em trabalharem em conjunto como parceiros, em vez de adversários desempenha um papel fundamental na promoção das competências sociais da criança e um ajustamento psicológico positivo (Camisasca et al., 2015). No nosso estudo foi possível confirmar que a cooperação se apresenta como um fator de proteção e contribuiu para um melhor ajustamento dos filhos, seguindo o esperado na literatura e em estudos anteriores (Baril et al., 2007; Bonds & Gondoli, 2007; Jia

& Schoppe-Sullivan, 2011; Margolin et al., 2001). A co-parentalidade emergiu como um preditor único de problemas externalizados e internalizados em crianças, mesmo após o controle da qualidade conjugal (Johnson et al., 1999; Kolak & Vernon-Feagans, 2008).

Nos últimos 15 anos, um número crescente de estudos analisou a relação entre as dimensões da co-parentalidade e o ajustamento das crianças. As correlações negativas entre a cooperação e as dimensões negativas do ajustamento é confirmada pelo estudo de Schoppe et al. (2001) que obteve os mesmos resultados em crianças com quatro anos. A ausência de cooperação dos pais de crianças de 2 anos tem sido associada à inibição de rapazes em idade pré-escolar aos três anos de idade (Belsky et al., 1996).

Satisfação parental, harmonia, cooperação e partilha de tarefas entre os pais encontram-se fortemente relacionadas com ligações próximas e harmoniosas entre filhos e pais (Fauchier & Margolin, 2004). Os pais cooperativos priorizam o bem-estar dos filhos, pois criam e mantêm um relacionamento construtivo, com limites mais flexíveis e viáveis entre eles (Feinberg, 2003).

Também na vida das crianças em idade escolar a co-parentalidade parece ser um fator importante. Uma baixa cooperação dos pais avaliada durante as férias de verão prediz problemas de atenção, passividade e notas mais baixas a matemática em alunos do terceiro ano (Stright & Neitzel, 2003).

A adolescência é um período em que a proximidade e o tempo gasto com os progenitores apresentam um declínio (Larson & Richards, 1991). Portanto, a co-parentalidade pode não ser tão crítica para o bem-estar dos adolescentes como para crianças menores. No entanto, a adolescência é um período de maior risco para o desenvolvimento de sintomas internalizados, especialmente em raparigas, e comportamentos externalizados, principalmente em rapazes (Steinberg & Morris, 2001). Por isso, o grau de consistência (em termos de alta cooperação e baixa triangulação e conflito) que os pais fornecem aos adolescentes e o apoio mútuo na educação dos filhos pode ter implicações importantes para o ajustamento dos adolescentes.

Em suma, a co-parentalidade apresenta-se como um fator relevante no desenvolvimento infantil, desde a primeira infância até o final da adolescência. Se a colaboração entre os progenitores for forte, os filhos beneficiarão da mesma. Uma cooperação positiva e eficaz entre progenitores após uma separação/divórcio, apresenta sempre efeitos positivos para a criança, independentemente do regime de residência em vigor.

Na **sexta e sétima hipóteses** previmos que o conflito se correlacionava negativamente com o comportamento pró-social da criança e positivamente com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regime de residência alternada e residência exclusiva,

respetivamente. Foi confirmada a hipótese seis, enquanto que a sétima foi parcialmente confirmada, no entanto, estes resultados seguem a literatura existente.

Nas últimas décadas a pesquisa mostrou consistentemente que a qualidade do relacionamento entre os pais após a dissolução conjugal é um dos principais preditores do desenvolvimento das crianças (Hetherington & Helly, 2002; Nunes-Costa et al., 2009). Os problemas de saúde mental em crianças não são causados pela dissolução conjugal, mas pelo grau e tipo de conflito existente após essa transição familiar. Mais especificamente, investigações sugerem que o conflito parental pode refletir a transferência de conflitos conjugais para a relação parental, que na maioria dos casos, se torna o único contato entre pais. Assim como a dificuldade em estabelecer novas fronteiras relacionais entre os progenitores surge como um dos principais fatores de conflito (Madden-Derdich et al., 1999; Baum, 1999).

Portanto, os resultados desta investigação seguem os encontrados na literatura, onde uma relação parental pautada por conflitos se associa a problemas emocionais e comportamentais dos filhos (Feinberg, 2003; Margolin et al., 2001). Elevados níveis de conflito parental e baixos níveis de cooperação parental predizem problemas externalizados, independentemente da sua faixa etária (Feinberg et al., 2007).

Dimensões específicas da co-parentalidade, como conflito, triangulação e respeito/cooperação parentais encontram-se associadas a sintomas de ansiedade e depressão, avaliados quer pelos pais quer por autorrelato dos filhos (Macie & Stolberg, 2008). A ausência de cooperação entre pais e filhos previu um aumento do comportamento negativo dos filhos para os pais (Floyd et al., 1998). Por outro lado, dificuldades de cooperação estão associadas a problemas internalizados, baixo rendimento académico e diminuição da qualidade da relação coparental estabelecida individualmente por cada pai com a criança (Molak & Vernon-Feagans, 2008).

A variação nas diversas dimensões do conflito (frequência, intensidade, e grau de resolução do conflito) correspondem a oscilações nas reações emocionais na criança a curto e a longo prazo (Cummings & Davies, 2002). A literatura ilustra ainda que a percepção da criança acerca do grau de CP funciona como um mediador na presença/ausência de sintomas psicopatológicos: quanto maior a percepção da destrutibilidade dos conflitos entre os pais, maior o risco de problemas no ajustamento na criança (Schick, 2002).

Kitzmann et al. (2003) analisaram os efeitos da exposição dos filhos ao CP concluindo que crianças que são diretamente expostas ao CP tendem a manifestar mais problemas de ajustamento comportamental. No mesmo sentido, e corroborando os resultados deste estudo,

Cummings et al. (2014), verificaram que o CP está associado a sintomas de depressão parental e a um ajustamento negativo dos filhos durante a infância e adolescência. A autoestima geral das crianças foi negativa e significativamente associada a uma co-parentalidade conflituosa relatada pelos pais residentes, caracterizada por baixos níveis de concordância, cooperação e apoio entre os progenitores (Lau, 2008).

Em consonância com os presentes resultados, Baril et al. (2007) perceberam que altos níveis de conflito preveem o comportamento de risco dos adolescentes, assim como aumentam os seus comportamentos antissociais (Feinberg et al., 2007). Além disso, Jones et al. (2003) mostraram uma relação simultânea e longitudinal entre o conflito entre os pais e sintomas internalizados e externalizados em crianças em idade escolar.

Famílias que experienciam níveis elevados de conflito, medidos pelos níveis de envolvimento judicial, revelaram menor resolução positiva da separação/divórcio e crianças com menores competências de *coping* (Bing et al., 2009). Crianças envolvidas em separações altamente conflituosas apresentaram mais problemas externalizados, quando comparadas com crianças que experienciam separações com baixos níveis de conflito (Buchanan & Heiges, 2001). Com efeito, as crianças cujos pais estão envolvidos durante longos períodos em disputas judiciais acerca da regulação das responsabilidades parentais apresentaram um pior ajustamento ao divórcio (Bing et al., 2009).

Assim sendo, a existência de conflito e agressão parental são compatíveis com relações hesitantes e pouco equilibradas, assim como a problemas na educação da criança (e.g. disciplina incoerente, negligência e afastamento, estilo parental autoritário e baixas expectativas de autocontrolo) (Pires, 2008).

Concluindo, a literatura salienta que níveis elevados de CP estão associados a uma menor proximidade na relação pais-filhos, diminuição do suporte emocional e das responsabilidades parentais. Quando o conflito é frequente entre progenitores, as responsabilidades parentais tornam-se secundárias, sendo o foco do casal o conflito e não a assistência aos filhos (Azam & Hanif, 2011; Duncan & Hughes, 2011).

A **oitava e nona hipótese** enunciaram uma correlação negativa entre a triangulação e o comportamento pró-social e positiva com as dimensões negativas do ajustamento da criança em regimes de residência alternada e exclusiva, respetivamente. Após a análise dos dados pudemos confirmar as duas hipóteses, o que corrobora a literatura.

Apesar de a triangulação receber menos atenção por parte dos investigadores do que a agressão física e verbal entre os pais, os resultados da presente investigação seguem a literatura,

em que a triangulação se encontra associada a problemas internalizados de adolescentes (Buehler & Welsh, 2009), como ansiedade, sintomas depressivos e isolamento social (Bradford et al., 2004; Gerard et al., 2005; Jacobvitz & Bush, 1996; Wang & Crane, 2001). Nesse sentido, Jacobvitz et al. (2004) relataram uma relação positiva entre a triangulação, quando as crianças tinham dois anos de idade e sintomas internalizados cinco anos depois. Esse processo de triangulação representa uma violação de fronteiras uma vez que, coloca as crianças e jovens em situações confusas, provocando angústia (Amato & Afifi, 2006; Jacobvitz et al., 2004).

Embora a pesquisa seja escassa, as evidências existentes sugerem que a triangulação no CP está associada ao pior funcionamento dos filhos (Jacobvitz & Bush, 1996; Wang & Crane, 2001). Grych et al. (2004) descobriram que a triangulação medeia completamente a associação simultânea entre conflito e problemas internalizados de adolescentes. Bradford e colaboradores (2004) examinaram a associação entre triangulação relatada por jovens em ambientes de conflito parental e sintomas depressivos de adolescentes em 11 amostras de nove países, encontrando efeitos significativos em oito amostras.

Assim, independentemente do regime de residência em vigor, a triangulação revela-se um fator de risco para o ajustamento da criança.

Com a **décima e décima primeira hipótese** pretendia-se perceber se a co-parentalidade e os EP's se encontravam correlacionados em regime de residência alternada e exclusiva, respetivamente. Após a análise dos dados, estas hipóteses foram parcialmente confirmadas, encontrado-se de acordo com estudos anteriores.

São vários os estudos que apresentaram uma relação entre a qualidade da parentalidade e a qualidade da co-parentalidade (Caldera & Lindsey, 2006; Lindsey & Mize, 2001). A co-parentalidade praticada positiva e negativamente influencia diretamente os estilos parentais (Vaughn, 2000). Assim, os resultados do presente estudo são semelhantes aos de estudos anteriores. O conflito entre pais influencia o seu comportamento produzindo práticas e estilos parentais mais negativos, como a diminuição da consistência e maior parentalidade crítica (Burman & Margolin, 1987; Fauber et al., 1990). Comportamentos hostis entre progenitores promovem educadores inconstantes e incoerentes, pouco estruturados e alheios ao comportamento e desenvolvimento dos filhos. O desacordo e estratégias de parentalidade divergentes entre os pais são refletidas no conflito parental e conseqüentemente na estimulação de uma parentalidade negativa (Hetherington, 1979; Holden & Ritchie, 1991).

A correlação encontrada entre o EP autoritário e as dimensões conflito e triangulação vão de encontro à literatura, sendo que a falta de concordância entre os progenitores torna

impossível o uso de estratégias disciplinares semelhantes e/ou a estipulação de regras análogas entre as figuras parentais. Este desacordo pode ser compreendido como uma consequência da falta de comunicação entre progenitores por efeito da negatividade correlacionada ao conflito (Stoneman et al., 1989). Sendo por isso possível a prática de comportamentos parentais negativos (Conger et al., 1994; Hetherington & Clingempeel, 1992; Fauber et al., 1990; Patterson, 1982).

No que concerne à relação entre a co-parentalidade e uma parentalidade positiva, os resultados encontrados em regimes de RA, estão de acordo com evidências empíricas anteriores, como as de Abidin e Brunner (1995) que apuraram uma relação positiva entre a co-parentalidade e o estilo parental autoritativo, em pais e mães.

Na literatura, são vários os estudos que corroboram uma associação entre co-parentalidade e parentalidade, favorecendo a chamada hipótese *spillover* (Engfer, 1988; Erel & Burman, 1995). Esta hipótese diz respeito à transferência de afeto e comportamentos da relação parental para o subsistema filial. De acordo com a hipótese, a existência de adversidades na díade perturba o bem-estar dos pais e conduz a práticas parentais negativas.

A co-parentalidade é preditiva da relação entre pais e filhos, de acordo com Morrill et al. (2010), a qualidade da relação parental influencia a co-parentalidade, que por sua vez intervém nas práticas parentais. Por isso, de acordo com a hipótese de *spillover* no subsistema parental, o efeito positivo do casal e a cooperação entre os seus membros, possibilita uma maior coordenação e cooperação no cuidado dos filhos.

Assim, nesta investigação, quanto mais cooperação e autoritatividade, menos permissivos e autoritários os pais se percebem. Por outro lado, quanto maior a triangulação, menor a autoritatividade e permissividade.

As **hipóteses números doze e treze** previram um efeito dos EP's e da co-parentalidade no ajustamento da criança, em regime de residência alternada e exclusiva, respetivamente. Tendo em conta a análise dos resultados, foi possível a confirmação parcial da hipótese doze e na totalidade a hipótese treze.

Os resultados encontrados são corroborados pela literatura existente. Sendo que os índices de conflito se apresentaram mais elevados em regime de RE e por isso, esta dimensão exerceu um efeito no comportamento pró-social, problemas de relacionamento com colegas e problemas de comportamento. Crianças que vivem em famílias marcadas por altos níveis de conflito correm risco de graves problemas de saúde mental e problemas psiquiátricos no futuro (Holmes, 2013). Quando estes conflitos ocorrem com frequência e intensidade, respeitante a

tópicos relacionados à criança, sendo os mesmos mal resolvidos, crianças de todas as idades (desde o nascimento até mais de 18 anos) apresentam maior risco de um pior ajustamento (Rhoades, 2008).

Ainda, os resultados mais comuns para crianças que presenciam conflitos é o aumento de problemas externalizados. Vários estudos destacaram o papel do conflito como fator subjacente a sintomas elevados de agressão, problemas de conduta e comportamento antissocial na infância e adolescência (Harold et al., 2012; Rhoades, 2008). Embora seja relativamente comum que crianças muito jovens exibam características de problemas externalizados marcados por comportamentos de oposição e perda de controlo comumente chamadas de “birras” antes dos 3 anos de idade (Masten et al., 2005), a agressão persistente que é inadequada para o desenvolvimento está associada a uma série de resultados negativos a longo prazo. Incluindo maus resultados académicos (Campbell et al., 2006), uso indevido de substâncias (van Lier et al., 2009), vitimização por pares (Harold et al., 2016) e sintomas elevados de depressão no futuro (Natsuaki et al., 2014). Também as competências sociais e interpessoais da criança e a capacidade de resolução de problemas se mostra afetada pelo conflito parental (Feldman & Masalha, 2010).

O CP encontra-se associado ao aumento do conflito pais-filhos (Benson et al., 2008), relacionamentos mais hostis com os irmãos (Stocker & Youngblade, 1999), conflito elevado com colegas durante a escola primária e secundária (Finger et al., 2010), relacionamentos românticos de baixa qualidade na adolescência (Cui & Fincham, 2010) e índices elevados de término de relacionamentos futuros (Wolfinger, 2000) e violência (Narayan et al., 2013). Evidências recentes destacaram que o ajustamento emocional, comportamental, social, académico e futuros relacionamentos interpessoais das crianças são afetados adversamente pelo conflito entre pais/responsáveis, quer os adultos estejam numa relação ou não (isto é, casados ou separados), ou onde os filhos são ou não geneticamente relacionados com os progenitores (por exemplo, adoção) (Harold & Sellers, 2018).

Como referido anteriormente, os EP's adotados pelos pais estão fortemente associados aos *outcomes* dos filhos e essa relação é consistente em diferentes tipologias familiares.

Na amostra geral, o EP autoritativo explicou 19.3% da variância do comportamento pró-social. Por outro lado, as dimensões negativas do ajustamento (problemas de relacionamento com colegas, hiperatividade, problemas de comportamento e sintomas emocionais) foram explicadas sempre por um EP autoritário aliado ao conflito, EP permissivo, cooperação negativa e triangulação. Assim, crianças com pais com EP classificado como autoritativo revelaram-se

mais bem ajustadas, sendo que em regime de RE o EP permissivo explicou 14.2% do comportamento pró-social. Em contrapartida, crianças com progenitores com EP's autoritário e autoritativo negativo revelaram maiores dificuldades de ajustamento.

Os problemas de relacionamento com colegas que incluem comportamentos de bullying foram associados, na amostra geral e em regimes de RE, ao EP autoritário aliados ao conflito. Estas evidências são corroboradas por vários estudos que revelam que um EP autoritário contribui para a prática de comportamentos de bullying (Georgiou et al., 2017; Luk et al., 2016; Maralani et al., 2016; Martínez et al., 2018; Mota & Pinheiro, 2018). De realçar que em regimes de RA o EP autoritativo com valores negativos explicou 17.3% da variância da dimensão problemas de relacionamento com colegas.

Os problemas de comportamento foram clarificados em 54.9% pelo EP autoritário, cooperação e triangulação e conflito em regimes de RE. Como verificado com a dimensão problemas de relacionamento com colegas, o EP autoritativo com valores negativos explicou 43.5% os problemas de comportamento em regimes de RA. Dentro dos problemas de comportamento podemos incluir comportamentos de oposição e perda de controlo, agressão, mentiras e episódios de furtos. Também a hiperatividade, na RA e RE foi explicada na totalidade pela presença de um EP autoritário, 53.5% e 70.2%, respetivamente.

Em consonância com as evidências ligadas a problemas externalizados, o CP encontra-se associado a um aumento dos problemas internalizados das crianças. Estudos experimentais, longitudinais e projetos de pesquisa baseados em intervenções, revelam consistentemente que conflitos constantes entre pais e o stresse emocional associado a crianças e adolescentes coloca os jovens em risco significativo (El-Sheikh et al., 2013; Rhoades, 2008). A associação entre o conflito e problemas físicos, incluindo, fadiga (El-Sheikh et al., 2001), stresse abdominal e dores de cabeça (Stiles, 2002) encontra-se também bem definido.

Para a amostra geral e regimes de RE, os sintomas emocionais, caracterizados por dores de cabeça, preocupação, tristeza, medo e receio, foram explicados por um EP autoritário associado à triangulação, 65.3% e 58.5%, respetivamente. Já em regimes de RA esta dimensão foi clarificada em 21.7% pela presença de um EP autoritário.

Os resultados da presente investigação vão de encontro aos da comunidade científica, tendo sido verificada um efeito dos EP's em todas as dimensões do ajustamento infantil. Pais autoritativos perceberam filhos com menores índices de depressão, menor agressão e maior autoestima do que as crianças dos restantes EP's (Hoskins, 2014; Parra et al., 2019; Simons & Conger, 2007).

Assim, foi possível verificar que em regimes de RA um EP autoritativo favoreceu o comportamento pró-social, contrariamente EP autoritativos com valores negativos e EP's autoritários clarificaram as dimensões negativas do ajustamento. Em regimes de RE concluímos que o EP permissivo favoreceu o comportamento pró-social, contrariamente ao EP autoritário, conflito e triangulação que explicaram as dimensões negativas do ajustamento.

Com a **décima quarta hipótese** pretendia-se estudar as diferenças dos estilos parentais nos grupos, residência alternada vs. exclusiva e mútuo acordo vs. litígio. Para a amostra geral, os pais percecionaram-se como mais autoritativos, seguidos por autoritários e permissivos. Relativamente ao tipo de separação, os participantes identificaram-se como mais autoritativos em mútuo acordo e mais autoritários em litígio. A permissividade apresentou valores mais elevados em litígio em regime de RA e em mútuo acordo em regime de RE. Nesta investigação, o regime de residência exerceu um efeito significativo no EP autoritário, enquanto que o tipo de separação afetou o EP permissivo. Assim, foi possível confirmar a hipótese exposta.

Como referido anteriormente, a forma como os pais exercem a sua co-parentalidade, positiva ou negativa, influencia os estilos parentais adotados (Vaughn, 2000).

Os resultados encontrados na presente investigação seguem a literatura. Progenitores em regime de RE, cuja separação/divórcio ocorreu por litígio exibiu *scores* mais elevados para o EP autoritário. Nestas díades o conflito parental é mais expressivo e por isso, afeta a forma como os pais praticam a sua parentalidade e, conseqüentemente aplicam o seu EP (Burman & Margolin, 1987; Fauber et al., 1990). A falta de comunicação e acordo entre os pais quanto à educação dos seus filhos e de quais as melhores práticas parentais a serem aplicadas origina atrito e conflito entre as díades. Assim, nestas situações são empregues estilos mais negativos e uma parentalidade crítica, originando progenitores incongruentes e pouco organizados (Conger et al., 1994; Hetherington, 1979; Hetherington & Clingempeel, 1992; Fauber et al., 1990; Holden & Ritchie, 1991; Patterson, 1982; Stoneman et al., 1989).

Contrariamente, verificamos que pais em regime de RA, cuja separação/divórcio ocorreu por mútuo acordo, apresentaram a maior média quanto ao EP autoritativo. Estas díades são caracterizadas, na literatura, por apresentarem uma resolução da separação/divórcio favorável, comunicação eficaz, parentalidade positiva e maior co-parentalidade. Assim, a relação entre o EP autoritativo e uma co-parentalidade positiva encontra-se bem estabelecida (Abidin & Brunner, 1995; Morrill et al., 2010).

Na **décima quinta hipótese**, pretendeu-se analisar as diferenças da co-parentalidade nos grupos, residência alternada vs. exclusiva e mútuo acordo vs. litígio. Verificamos que quer o

regime de residência quer o tipo de separação/divórcio afetaram as dimensões da co-parentalidade (cooperação, triangulação e conflito). Assim, a triangulação e o conflito foram mais elevados em díades em regimes de RE e quando a separação/divórcio ocorreu via litígio. Por outro lado, a cooperação foi mais elevada em regimes de RA e em situações que a separação/divórcio se deu por mútuo consentimento. Posto isto, confirmamos a hipótese.

Os resultados da presente investigação são coerentes com a literatura. A maioria dos pais separados/divorciados consegue manter o apoio um ao outro e desenvolver um estilo cooperativo de co-parentalidade. São progenitores que comunicam com frequência embora possam ter opiniões diferentes (Visser et al., 2017). Tendo em conta as características do regime de RA, a cooperação foi mais elevada nestes regimes, uma vez que a comunicação entre os progenitores para que este regime funcione de forma positiva e eficaz é fundamental.

Na sua metanálise, Whiteside e Becker (2000) concluíram que a co-parentalidade cooperativa estava associada a um maior número de visitas entre pai e filho. Da mesma forma, Sobolewski e King (2005) descobriram que a parentalidade cooperativa estava positivamente associada à qualidade da relação pai-filho não residente e às frequências das visitas. A satisfação materna com a relação pai-filho não residente associou-se a contatos mais frequentes (King & Heard, 1999).

Também o tipo de separação se apresenta como um fator protetor para um melhor ajustamento da criança. Morais (2007), concluiu que o grupo de divórcio por mútuo acordo apresentou condições protetoras de divórcio e *coping* da criança, assim como uma resposta positiva face ao divórcio e melhor comportamento da criança.

Uma separação/divórcio por mútuo acordo pressupõe que os envolvidos estão de acordo, adotando uma postura conciliatória no interesse da criança, assim como gerir os aspectos psicossociais da ruptura (Pinto & Pereira, 2005). Quando estamos perante uma separação/divórcio por mútuo acordo protegemos a criança de alguns fatores de risco (e.g. conflito, culpabilização, desacordo na RRP), diminuindo assim a vulnerabilidade da mesma após o divórcio. Uma resolução positiva de uma situação de separação/divórcio produz um ajustamento positivo não só na criança, mas também nos progenitores, contribuindo para uma relação co-parental pós-divórcio positiva.

No entanto, aproximadamente um terço dos pais divorciados têm níveis elevados de hostilidade e tensão. A combinação de opiniões divergentes e elevada oposição e stresse entre os progenitores podem resultar em conflitos não resolvidos e contribuir para o agravamento do conflito (Bonach 2005; Coleman et al. 2012). Uma separação/divórcio litigiosa aumenta o CP,

uma vez que os progenitores não estão de acordo tendo sido necessário o recurso ao tribunal. Tal como refletido na nossa amostra, díades cuja separação/divórcio ocorreu por litígio exibiram maiores índices de conflito e conseqüentemente menor cooperação.

Assim, as crianças sofrem quando os pais discutem com frequência, mantêm regras inconsistentes e tentam minar a autoridade ou o relacionamento um do outro para com a criança (Buchanan et al., 1996; Harper & Fine, 2006; Sandler et al., 2008).

Com a **décima sexta e última hipótese** pretendia-se analisar as diferenças do ajustamento nos grupos, residência alternada vs. exclusiva e mútuo acordo vs. litígio. Após análise foi possível confirmar a hipótese, existindo diferenças no ajustamento tendo em conta o regime e a modalidade da separação/divórcio.

Conforme destacado anteriormente nesta revisão, as evidências sugerem que o ajustamento infantil está fortemente relacionado ao nível e tipo de CP experienciado antes e depois da separação/divórcio dos pais, bem como à qualidade do relacionamento que a criança tem com cada pai (Harold & Murch, 2005).

Respeitante ao ajustamento da criança, foi possível verificar algumas diferenças entre os regimes de residência. Apesar disso, importa realçar que as investigações encontradas na literatura não apresentaram todas as mesmas conclusões no que diz respeito ao regime de residência e ajustamento das crianças. Este fator demonstra a complexidade do tema e reforça a ideia da não existência de um regime-padrão.

As dimensões negativas do ajustamento, isto é, sintomas emocionais, problemas de comportamento, hiperatividade e problemas de relacionamento com colegas revelaram índices mais elevados em regimes de RE. Estes resultados são corroborados com investigações encontradas na comunidade científica. Tendo como instrumento o questionário SDQ, Bergström et al. (2014), Bergström et al. (2018) e Nilsen et al. (2017) concluíram que as dimensões negativas do ajustamento da criança eram mais elevadas em regimes alternados do que exclusivos. No entanto, apesar da utilização dos mesmos instrumentos, os resultados das investigações são contraditórios. Em várias investigações a RA não esteve, necessariamente, associada a melhores resultados para as crianças, sendo que os *outcomes* de crianças em regimes exclusivos e alternados não diferem (Neoh & Mellor, 2010). Já Poortman (2018) aferiu que crianças em regimes alternados apresentaram pior ajustamento do que crianças em regimes exclusivos.

Na Bélgica, recorrendo a dados representativos nacionalmente e tendo em consideração não apenas o regime de residência, mas também os efeitos moderadores da personalidade

(Sodermans & Matthijs, 2014), CP, qualidade da relação pai-filho e a complexidade das configurações familiares (Vanassche et al., 2013) revelaram que, embora não existisse um efeito do tipo de residência em várias medidas de bem-estar subjetivo, a RA era menos benéfica para o bem-estar da criança (comparado com a residência da mãe) em caso de CP elevado e quando a qualidade do relacionamento com o pai era pobre.

Os sintomas psicossomáticos apresentaram também diferenças tendo em conta o regime. De encontro aos resultados da presente investigação, crianças em regimes alternados exibiram menos problemas psicossomáticos do que em regimes exclusivos (Bergström et al., 2015). Por outro lado, Hagquist (2016) concluiu que crianças em regimes alternados apresentaram mais problemas psicossomáticos do que em regimes exclusivos, sendo utilizada como variável mediadora a relação entre pai-filho.

McIntosh et al. (2013) investigou a saúde psicossomática da criança e regulação emocional em três grupos etários, 0-1 anos, 2-3 anos e 4-5 anos. As conclusões foram diferentes para os três grupos etários. Para o primeiro e segundo grupo os resultados foram mais baixos em regimes alternados. No entanto, no terceiro os resultados obtidos foram exatamente os mesmos para ambos os regimes.

Na presente investigação foi possível concluir que o regime de residência afetou todas as dimensões do ajustamento, sintomas emocionais, problemas de comportamento, hiperatividade, problemas de relacionamento com colegas e comportamento pró-social. Já o tipo de separação/divórcio afetou todas as dimensões negativas do ajustamento, sintomas emocionais, problemas de comportamento, hiperatividade e problemas de relacionamento com colegas.

Parte V
Conclusão

O divórcio/separação constitui-se como um fator de risco associado a dificuldades no ajustamento e saúde da criança. Este processo afeta toda a família, com impacto nas crianças, sendo que segundo a literatura, crianças mais pequenas apresentam um risco mais elevado de problemas após o divórcio dos progenitores. Isto verifica-se uma vez que exibem uma maior dependência dos progenitores e encontram-se num estágio de desenvolvimento em que são menos resistentes a situações traumáticas. No entanto, é importante referir que não é a separação conjugal per se que promove problemas no ajustamento da criança, mas sim o conflito parental existente nestes processos.

O divórcio por mútuo consentimento/acordo caracteriza-se pela presença de condições protetoras para um melhor ajustamento da criança. Esta tipologia pressupõe um ajustamento parental mais positivo ao divórcio e conseqüentemente uma diminuição da vulnerabilidade da criança. Assim, crianças incluídas neste grupo revelam melhor ajustamento com *scores* mais elevados de comportamento pró-social e menores nas dimensões negativas. Em contrapartida, pais que oficializaram o seu divórcio por litígio, qualificado pelo conflito, e que não prevê a presença de condições protetoras para a criança, revelam um pior ajustamento, com *scores* mais altos nas dimensões negativas do ajustamento.

Concordante com a literatura existente, O EP autoritativo promove um ajustamento positivo e encontra-se correlacionado de forma positiva com o comportamento pró-social e negativamente com as dimensões negativas do ajustamento (SDQ) (Hanafi & Thabet, 2018). Assim, este EP afirma-se como um preditor de um ajustamento saudável das crianças (Albuquerque, 2016; Gonçalves, 2018; Pires, 2010; Pires, et al., 2010, 2011; Piquart & Kauser, 2018; Silva, 2017). O envolvimento parental e práticas autoritativas, pelo menos de um dos pais, amortecem os efeitos negativos do conflito dos pais no bem-estar das crianças (Kelly, 2007). Tanto a qualidade parental como as relações entre pais e filhos são fatores de proteção significativos para o bem-estar das crianças (Mooney et al., 2009).

Neste sentido, Durkin (1995) referiu três razões pelas quais os pais autoritativos podem estar relacionados a resultados positivos da criança. Primeiro, estes pais oferecem um alto nível de segurança emocional que proporciona aos filhos uma sensação de conforto e independência, ajudando-os a ter sucesso escolar; segundo, pais autoritativos fornecem explicações das suas ações, proporcionando às crianças um senso de consciência e compreensão dos valores morais e objetivos dos pais. A transmissão desses objetivos e valores promove nas crianças as ferramentas necessárias para um bom desempenho escolar. Por último, pais autoritativos envolvem-se na comunicação bidirecional com os filhos. Este estilo de comunicação estimula

competências nas relações interpessoais e promove um melhor ajustamento. As competências interpessoais auxiliam as crianças a ter sucesso na escola, social e academicamente.

Também o EP permissivo foi associado a *outcomes* positivos da criança, estando correlacionado negativamente com dimensões negativas do ajustamento e positivamente com o comportamento pró-social. Apesar desta conclusão não ter sido esperada inicialmente, os resultados vão de encontro a investigações realizadas na península ibérica em que os estilos autoritativos e permissivos são os que se mais associam a níveis de bem-estar superiores (Aunola et al., 2000; Lamborn et al., 1991); García & Gracia, 2009; Alonso-Geta, 2012; Garaigordobil & Aliri, 2012; Martínez & García, 2008; Montgomery et al., 2008; Parra et al., 2019).

Por sua vez, o EP autoritário, assim como exposto na literatura, associou-se negativamente ao comportamento pró-social e positivamente às dimensões negativas do ajustamento (Baumrind, 1966, 1971; Georgiou et al., 2017; Mota & Pinheiro, 2018; O'Connor & Scott, 2007; Piquart e Kauser, 2018).

No que concerne à relação entre a co-parentalidade e EP's, podemos concluir que quando existe conflito e triangulação os progenitores tendem a exibir práticas parentais mais negativas adotando um EP autoritário. Por sua vez, na presença de cooperação parental os progenitores tendem a apresentar práticas parentais mais positivas num EP autoritativo. Os presentes resultados revelam que o EP permissivo se encontra associado a menor conflito e triangulação e maior cooperação, demonstrando-se assim como uma prática parental positiva.

Os resultados desta investigação revelaram que a co-parentalidade pode mediar a estrutura familiar após a separação/divórcio e o bem-estar dos filhos. No geral, a cooperação parental em ambos os regimes aumentou o bem-estar das crianças, confirmando as conclusões existentes na literatura (Bastais & Mortelmans, 2016; Jia & Schoppe-Sullivan, 2011). Foi possível verificar que relacionamentos de co-parentalidade positivos ocorreram quando os pais apresentam um nível baixo de conflito interpessoal e alto nível de cooperação e comunicação (Johnson et al., 1999; Kolak & Vernon-Feagans, 2008; Macie & Stolberg, 2003; Sigal et al., 2011; Sobolewski & King, 2005). Assim, os resultados demonstraram que quanto maior a cooperação e ajustamento familiar pós-separação, melhor o comportamento e saúde física e psicossocial da criança.

Alianças parentais cooperativas maximizam a possibilidade de as crianças possuírem dois bons progenitores (Fischer et al., 2005; Sobolewski & King, 2005) e diminuem a propensão em ter um filho contra um ou ambos os pais (Buchanan et al., 1991). Além disso, a co-

parentalidade promove a resiliência das crianças, à luz da capacidade dos pais em resolverem diferenças (Kelly, 2007). O nível de cooperação parental revelou-se um preditor mais forte do que o conflito (Sobolewski & King, 2005). Apesar das variações com relação à forma como o ajustamento é medido, é claro que os resultados são melhores quando as crianças mantêm fortes relações de apoio com os pais após a separação e são piores quando há um CP contínuo e intenso (Lamb, 2018).

Comparando com a literatura existente, concluímos que o conflito apresentou uma influência nos problemas internalizados e externalizados, especialmente no conflito entre mãe e pai não residente (David & Murphy, 2004; Doyle & Markiewicz, 2005; Dunn et al. 2005). Demonstrando os efeitos nocivos e o fator preditivo do CP para o ajustamento da criança em qualquer faixa etária (Feinberg, 2003; Feinberg et al., 2007; Margolin et al., 2001).

Os resultados revelaram que o conflito parental e a triangulação afetaram negativamente o bem-estar das crianças, enquanto o apoio parental o promoveu. A promoção da coparentalidade pós-divórcio deve ser sempre acompanhada por intervenções eficazes na resolução de conflitos, renegociação de limites entre os membros da família, apoio ao funcionamento dos pais e recuperação individual de ambos, e a facilitação do envolvimento não competitivo dos pais não residentes (Lau, 2017).

Conflitos parentais não resolvidos influenciam negativamente os filhos pelos efeitos adversos na qualidade da relação pai-filho e diminuem os recursos parentais resultantes do menor envolvimento de pais não residentes (Fischer et al., 2005; McIntosh, 2003; McIntosh et al., 2010). O estudo longitudinal de Buchanan et al. (1991) constatou que a triangulação de crianças em conflitos parentais é o elemento mais destrutivo para os adolescentes.

Mesmo em contextos de alto conflito parental, as crianças que experimentam um vínculo íntimo com os dois progenitores demonstram melhor ajustamento em comparação com aquelas que têm um vínculo íntimo com apenas um (Sobolewski & Amato, 2007). Um relacionamento próximo com os pais residentes e não residentes contribuiu para um maior nível de autoestima dos filhos (Lau, 2008).

Os presentes resultados confirmaram a hipótese dos efeitos negativos do conflito parental e efeitos positivos da cooperação no bem-estar das crianças. Em relação ao impacto da triangulação, percebemos que o seu impacto no ajustamento da criança é tão ou mais forte que o conflito parental. Nesta linha de pensamento, podemos concluir que existem alguns fatores que podem contribuir para uma melhor coparentalidade após a separação/divórcio. Dentro deles encontramos divórcios não conflituosos, residência alternada, existência de poucos

conflitos atuais com os ex-companheiros, satisfação com o apoio financeiro, existência de um acordo quanto às visitas e um número reduzido de filhos em comum.

Concluindo, queremos novamente destacar que não existe um regime que produza um melhor ajustamento da criança. Apesar de na presente investigação as crianças em RA apresentarem, segundo os progenitores, um ajustamento mais saudável, não significa que este regime seja o mais adequado em todas as situações. Realçamos por isso que cada caso deve ser analisado e visto de forma única, sendo estudadas todas as variáveis familiares, tendo sempre como objetivo o superior interesse da criança.

O presente estudo revela o fator de risco que uma separação/divórcio apresenta na vida de uma criança, contudo pode ser evitado se o mesmo for orientado de forma pacífica, protegendo as crianças das alterações emocionais dos pais. A vulnerabilidade das crianças nestas situações resulta do conflito parental que precede o processo e se prolonga, bem como da triangulação existente entre os pais pós-divórcio. Estes resultados manifestam-se em problemas internalizados e externalizados das crianças. Por outro lado, uma resolução positiva da separação (mútuo acordo) e fatores protetores como, ausência de conflito e triangulação, práticas parentais autoritativas, contacto com o pai não residente e uma qualidade positiva da relação pais-criança reduz os efeitos nocivos associados a este processo.

Referente à prática profissional, o estudo indica que os fatores de risco existentes são suscetíveis de alteração, reduzindo o risco. Quanto a fatores inalteráveis torna-se possível atuar ao nível de variáveis conciliadoras contíguas.

A colocação de especialistas certificados nos tribunais, nos âmbitos da informação, apoio e mediação podem contribuir positiva e favoravelmente para que este processo seja menos conflituoso, favorecendo a relação parental e conseqüentemente o ajustamento da criança. O sistema judicial necessita ser sensibilizado para a preparação, recrutamento e inserção de peritos quer na mediação familiar, quer no aconselhamento jurídico, de modo a controlar o conflito parental existente e impedir o seu agravamento. A presença de um técnico/psicólogo, com formação na área, nos tribunais com o intuito de preparar os pais e amenizar os conflitos existentes antes de cada diligência com o juiz revelam-se cruciais para um ajustamento positivo ao divórcio. Torna-se cada vez mais essencial o trabalho interdisciplinar das áreas legais, sociais e familiares.

A elaboração de manuais e programas de preparação para esta transição são também contributos importantes. As variáveis que afetam a criança neste processo como conflito parental, triangulação, práticas parentais, qualidade da relação parental e o contacto com o

progenitor não residente são, sobretudo, do controlo dos pais. Assim, a intervenção e promoção junto dos pais visando a diminuição de conflito e triangulação, contribui para o melhor funcionamento familiar.

Os progenitores necessitam de orientação na perceção e assimilação de um processo de separação/divórcio, nas necessidades e preocupações dos filhos e ainda ajuda na redução do conflito e determinação de interações positivas e cooperantes entre os progenitores. Realçamos também a importância do pedido de ajuda especializada por parte dos pais quando percebem que não detêm competências para superar este processo.

Após uma separação/divórcio os progenitores necessitam de continuar a apoiar os filhos a nível escolar e fomentar relações positivas com os seus pares, apresentando-se estes fatores como um papel importante no desenvolvimento emocional e psicológico da criança.

O ajustamento a uma situação de separação/divórcio é um processo longo com exposição constante a fatores causadores de stresse para os pais e crianças. Por isso, o acompanhamento individual dos membros envolvidos poderá ser benéfico e uma mais valia. Os programas com foco nas crianças necessitam integrar fatores de risco e de resiliência, destinando-se à diminuição dos seus problemas internalizados e externalizados.

O conhecimento das competências cognitivas da criança, da sua compreensão a respeito da separação e do modo como reage a separações frequentes com ambos os progenitores é fundamental. Assim, pais e profissionais precisam diminuir a dúvida da criança quanto ao acesso ao progenitor, uma vez que visitas frequentes possibilitam a manutenção da relação pais-crianças, refletindo-se na sua segurança e vinculação.

A presente investigação pretendeu contribuir positivamente para a análise dos EP's, conflito, co-parentalidade e conseqüente ajustamento da criança nos regimes de residência em vigor em Portugal, uma vez que a investigação é escassa quer com a amostra em estudo quer com as suas variáveis. Permitiu-nos também compreender o modo como os progenitores se ajustam à separação/divórcio e como é feita a manutenção da relação entre os mesmos em prol do/s filho/s.

A recolha da amostra ser efetuada na fase de transição em que se encontravam (processos de separação/divórcio e de regulação de responsabilidades parentais) revela-se uma mais valia uma vez que na maioria dos estudos, a amostra encontra-se na fase posterior à separação/divórcio. No entanto, a presente amostra pode estar revestida de maior impacto emocional e deseabilidade social, mesmo que garantidos todos os cuidados de confidencialidade, sigilo e anonimato.

Esta recolha, não aleatória e numa única região do país, impossibilita a generalização dos resultados a nível nacional. A transversalidade do estudo não demonstra o facto como o impacto da separação/divórcio no ajustamento da criança varia ao longo do tempo, assim como se o conflito, triangulação e cooperação diminuem ou aumentam.

Além disso, existem possíveis enviesamentos no presente estudo, sendo que tendo em conta o tipo de separação (litígio e mútuo acordo) é expectável que em separações por mútuo acordo a co-parentalidade seja mais elevada e a triangulação e conflito mais baixos, esperando-se assim um melhor ajustamento da criança.

Outra limitação prende-se com o facto de os instrumentos utilizados serem de auto e heterorrelato o que por vezes colocada a sua fidelidade em risco. O ajustamento da criança à separação/divórcio e ao conflito dos progenitores poderá ser diferente sobre a perspetiva da própria criança. O autorrelato dos questionários poderá revelar desejabilidade social o que poderá interferir com as respostas dos participantes. Em ambos os regimes, existiu um maior número de separações/divórcios por mútuo acordo do que por litígio o que pode traduzir-se numa fonte de enviesamento, uma vez que as díades cuja separação foi litigiosa apresentam-se menos disponíveis para falar e participar.

No que diz respeito a investigamos futuras, consideramos pertinente a realização de uma investigação longitudinal de modo a acompanhar o ajustamento das crianças, assim como avaliar o impacto das tipologias de uma separação/divórcio e do regime de residência em anos posteriores. As diferenças e os efeitos do estatuto sociodemográfico, função parental e idade de acordo com o regime revelam-se também uma investigação importante. Salientamos a importância da análise das diferenças entre os grupos segundo a idade da criança e de uma análise diádica através da APIM (*Actor-Partner Interdependence Model*). Assim, ambas estão a ser executadas e preparadas em artigos científicos.

Pensamos com a presente investigação ter fornecido um importante contributo no estudo da parentalidade e do ajustamento da criança em situações de separação/divórcio, nos dois regimes de residência no contexto português. Contribuindo positivamente para a compreensão das interações das famílias envolvidas neste processo, realçando a importância da investigação e da atuação de profissionais competentes na área da família e menores.

Referências

- Abidin, R. R. (1992). The determinants of parenting behavior. *Journal of Clinical Child Psychology, 21*(4), 407-412. https://doi.org/10.1207/s15374424jccp2104_12
- Abidin, R. R., & Bruner, J. F. (1995). Development of a parenting alliance inventory. *Journal of Clinical Child Psychology, 24*(1), 31-40. https://doi.org/10.1207/s15374424jccp2401_4.
- Abreu-Lima, I., Alarcão, M., de Almeida, A. T., Brandão, M. T., Cruz, O., Gaspar, M. F., & dos Santos, M. R. (2010). Avaliação de intervenções de educação parental: Relatório 2007-2010. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/62362>.
- Adalbjarnardottir, S., & Hafsteinsson, L. G. (2001). Adolescents' perceived parenting styles and their substance use: Concurrent and longitudinal analyses. *Journal of Research on Adolescence, 11*(4), 401-423. <https://doi.org/10.1111/1532-7795.00018>.
- Alarcão, M. (2000). *(Des)Equilíbrios Familiares*. Quarteto.
- Albuquerque, S. D. Q. (2016). *Um estudo sobre a relação entre género dos pais e dos filhos e práticas de estilos parentais* (Dissertação de Mestrado). Repositório comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/19163>.
- Alonso-Geta, P. M. P. (2012). La socialización parental en padres españoles con hijos de 6 a 14 años. *Psicothema, 24*(3), 371-376. <http://psicothema.com/psicothema.asp?ID=4025>.
- Amato, P. R. (1986). Marital conflict, the parent-child relationship and child self-esteem. *Family Relations: An Interdisciplinary Journal of Applied Family Studies, 35*(3), 403-410. <https://doi.org/10.2307/584368>.
- Amato, P. R. (1993). Children's adjustment to divorce: Theories, hypotheses, and empirical support. *Journal of Marriage and Family, 55*(1), 23-38. <https://doi.org/10.2307/352954>.
- Amato, P. R. (2000). The consequences of divorce for adults and children. *Journal of Marriage and Family, 62*(4), 1269-1287. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2000.01269.x>.
- Amato, P. R. (2001). Children of Divorce in the 1990s: An update of the Amato and Keith (1991) meta-analysis. *Journal of Family Psychology, 15*(3), 355-370. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.15.3.355>.

- Amato, P. R., & Afifi, T. D. (2006). Feeling caught between parents: Adult children's relations with parents and subjective well-being. *Journal of Marriage and Family*, *68*(1), 222–235. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2006.00243.x>
- Amato, P. R., & Anthony, C. J. (2014). Estimating the Effects of Parental Divorce and Death with Fixed Effects Models. *Journal of Marriage and Family*, *76*(2), 370–386. <https://doi.org/10.1111/jomf.12100>.
- Amato, P. R., & Fowler, F. (2002). Parenting practices, child adjustment, and family diversity. *Journal of Marriage and Family*, *64*(3), 703–716. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2002.00703.x>.
- Amato, P. R., & Keith, B. (1991). Parental divorce and the well-being of children: A meta-analysis. *Psychological Bulletin*, *110*(1), 26. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.110.1.26>.
- Amato, P. R., King, V., & Thorsen, M. L. (2016). Parent–child relationships in stepfather families and adolescent adjustment: A latent class analysis. *Journal of Marriage and Family*, *78*(2), 482–497. <https://doi.org/10.1111/jomf.12267>.
- American Psychological Association (2019). *Publication Manual of The American Psychological Association*. American Psychological Association.
- Ängarne-Lindberg, T., & Wadsby, M. (2010). Psychiatric and somatic health in relation to experience of parental divorce in childhood. *International Journal of Social Psychiatry*, *58*(1), 16–25. <https://doi.org/10.1177/0020764010382372>.
- Aunola, K., Stattin, H., & Nurmi, J. E. (2000). Parenting styles and adolescents' achievement strategies. *Journal of adolescence*, *23*(2), 205–222. <https://doi.org/10.1006/jado.2000.0308>.
- Averdijk, M., Malti, T., Eisner, M., & Ribeaud, D. (2011). Parental separation and child aggressive and internalizing behavior: An event history calendar analysis. *Child Psychiatry & Human Development*, *43*(2), 184–200. <https://doi.org/10.1007/s10578-011-0259-9>.
- Azam, A., & Hanif, R. (2011). Impact of parents' marital conflicts on parental attachment and social competence of adolescents. *European Journal of Developmental Psychology*, *8*(2), 157–170. <https://doi.org/10.1080/17405620903332039>.

- Azevedo, J. M. (2008). *Função Paterna nas Configurações Familiares Atuais* (Dissertação de Mestrado). Biblioteca PUC Minas. http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_AzevedoJM_1.pdf.
- Barbosa, L. D. P. G., & Castro, B. C. R. D. (2013). *Alienação Parental: Um retrato dos processos e das famílias em situação de litígio*. Liber Livro.
- Baril, M. E., Crouter, A. C., & McHale, S. M. (2007). Processes linking adolescent well-being, marital love, and coparenting. *Journal of Family Psychology, 21*, 645-654. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.4.645>.
- Barroso, R. G., & Machado, C. (2010). Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica, 52*(1), 211-229. Psychological. <https://impactum-journals.uc.pt/psychologica/article/view/996>.
- Barzel, M., & Reid, G. J. (2011). A preliminary examination of the psychometric properties of the coparenting questionnaire and the diabetes-specific coparenting questionnaire in families of children with type I diabetes. *Journal of Pediatric Psychology, 36*, 606-617. <https://doi.org/10.1093/jpepsy/jsq103>.
- Bastais, K., & Mortelmans, D. (2016). Parenting as mediator between post-divorce family structure and children's well-being. *Journal of Child and Family Studies, 25*(7), 2178-2188. <https://doi.org/10.1007/s10826-016-0395-8>.
- Bastais, K., Ponnet, K., & Mortelmans, D. (2014). Do divorced fathers matter? The impact of parenting styles on well-being of the child. *Journal of Divorce & Remarriage, 55*(5), 363-390. <https://doi.org/10.1080/10502556.2014.920682>
- Baum, N. (2007). Postdivorce paternal disengagement: Failed mourning and role fusion. *Journal of Marital and Family Therapy, 32*(2), 245-254. <https://doi.org/10.1111/j.1752-0606.2006.tb01603.x>.
- Baumrind, D. (1966). Effects of Authoritative Parental Control on Child Behavior. *Child Development, 37*(4), 887-307. <https://doi.org/10.2307/1126611>.
- Baumrind, D. (1967). Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior. *Genetic Psychology Monographs, 75*(1), 43-88.

- Baumrind, D. (1971). Current patterns of parental authority. *Developmental Psychology*, 4(1, Pt.2), 1–103. <https://doi.org/10.1037/h0030372>.
- Baumrind, D. (1991). The Influence of Parenting Style on Adolescent Competence and Substance Use. *The Journal of Early Adolescence*, 11(1), 56–95. <https://doi.org/10.1177/02724316911111004>.
- Belsky, J. (1984). The Determinants of Parenting: A Process Model. *Child Development*, 55(1), 83-96. <https://doi.org/10.2307/1129836>.
- Belsky, J. (1986). Infant day care: A cause for concern? *Zero to Three*, 7(1), 1-7. <https://psycnet.apa.org/record/1988-05494-001>.
- Belsky, J. & Jaffee, S. (2006). The multiple determinants of parenting. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds), *Developmental psychopathology* (2nd ed.) (pp.38-77). Wiley.
- Belsky, J., Putman, S., & Crnic, K. (1996). Coparenting, parenting, and early emotional development. In J. P. McHale & P. A. Cowan (Eds.), *Understanding how family-level dynamics affect children's development: Studies of two-parent families* (pp. 45–55). Jossey-Bass.
- Benson, M.J., Buehler, C., & Gerard, J.M. (2008). Interparental hostility and early adolescent problem behavior: Spillover via maternal acceptance, harshness, inconsistency, and intrusiveness. *Journal of Early Adolescence*, 28, 428–454. <https://doi.org/10.1177/0272431608316602>
- Benghozi, P. (2005). Resiliência familiar e conjugal numa perspectiva psicanalítica dos laços. *Psicologia Clínica*, 17(2), 101-109. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652005000200008>.
- Benetti, S. P. C. (2006). Conflito conjugal: impacto no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(2), 261-268. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722006000200012>.
- Bergström, M., Fransson, E., Hjern, A., Köhler, L., & Wallby, T. (2014). Mental health in Swedish children living in joint physical custody and their parents' life satisfaction: A cross-sectional study. *Scandinavian Journal of Psychology*, 55(5), 433–439. <https://doi.org/10.1111/sjop.12148>.

- Bergström, M., Fransson, E., Modin, B., Berlin, M., Gustafsson, P. A., & Hjern, A. (2015). Fifty moves a year: Is there an association between joint physical custody and psychosomatic problems in children? *Journal of Epidemiology and Community Health*, *69*(8), 769–774. <https://doi.org/10.1136/jech-2014-205058>.
- Bergström, M., Fransson, E., Wells, M. B., Köhler, L., & Hjern, A. (2018). Children with two homes: Psychological problems in relation to living arrangements in Nordic 2- to 9-year-olds. *Scandinavian Journal of Public Health*, *47*(2), 137–145. <https://doi.org/10.1177/1403494818769173>.
- Bergström, M., Modin, B., Fransson, E., Rajmil, L., Berlin, M., Gustafsson, P. A. et al. (2013). Living in two homes-A Swedish national survey of wellbeing in 12 and 15 year olds with joint physical custody. *BMC Public Health*, *13*(868), 1–8. <https://doi.org/10.1186/1471-2458-13-868>.
- Berman, R. (2015). (Re)doing parent-child relationships in dual residence arrangements: Swedish children's narratives about changing relations post-separation. *Journal of Family Research*, *27*(10), 123–140. Göteborgs Universitets Bibliotek <https://gup.ub.gu.se/publication/241821>
- Bing, N. M., Nelson III, W. M., & Wesolowski, K. L. (2009). Comparing the effects of amount of conflict on children's adjustment following parental divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, *50*(3), 159-171. <https://doi.org/10.1080/10502550902717699>.
- Birbaum, R., & Bala, N. (2010). Toward the differentiation of high-conflict families: An analysis of social science research and Canadian case law. *Family Court Review*, *48*(3), 403-416. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2010.01319.x>.
- Bjarnason, T., & Arnarsson, A. M. (2011). Joint physical custody and communication with parents: A crossnational study of children in 36 Western countries. *Journal of Comparative Family Studies*, *42*(6), 871–890. <https://doi.org/10.2307/41604494>.
- Bjarnason, T., Bendtsen, P., Arnarsson, A. M., Borup, I., Iannotti, R. J., Löfstedt, P. et al. (2012). Life satisfaction among children in different family structures: A comparative study of 36 Western societies. *Children and Society*, *26*(1), 51–62. <https://doi.org/10.1111/j.1099-0860.2010.00324.x>.
- Bonach, K. (2005). Factors contributing to quality coparenting: Implications for family policy. *Journal of Divorce & Remarriage*, *43*(3-4), 79–103. https://doi.org/10.1300/J087v43n03_05.

- Bonds, D. D., & Gondoli, D. M. (2007). Examining the process by which marital adjustment affects maternal warmth: The role of coparenting support as a mediator. *Journal of Family Psychology, 21*(2), 288–296. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.2.288>.
- Bornstein, M. H. (Ed.) (2002). *Handbook of parenting (Vol.1) – Children and parenting* (2nd ed.) Lawrence Erlbaum.
- Bornstein, M. H. (2012). Cultural Approaches to Parenting. *Parenting Science and Practice, 12*(2-3), 212-221. <https://doi.org/10.1080/15295192.2012.683359>.
- Bowlby, J. (1969). Attachment and loss (Vol. 1). *Attachment*. Basic Books.
- Bradford, K., Barber, B. K., Olsen, J. A., Maughan, S. L., Erick-son, L. D., Ward, D., & Stolz, H. E. (2004). A multi-national study of interparental conflict, parenting, and adolescent functioning: South Africa, Bangladesh, China, India, Bosnia, Germany, Palestine, Colombia, and the United States. *Marriage and Family Review, 35*(3),107–137. https://doi.org/10.1300/J002v35n03_07
- Brás, P. M. F. (2008). *Um olhar sobre a parentalidade (estilos parentais e aliança parental) à luz das transformações sociais atuais* (Dissertação de Mestrado). Repositório da Universidade de Lisboa. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/743>.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Harvard University Press.
- Bruner, J. (1995). *The Autobiographical Process*. *Current Sociology, 43*(2), 161–177. <https://doi.org/10.1177/001139295043002015>.
- Buchanan C, Heiges K. (2001). When conflict continues after the marriage ends: effects of postdivorce conflict on children. In: Grych H, Fincham F, editors. *Interparental conflict and child development* (pp-337-362). Cambridge University Press.
- Buchanan, C. M., Maccoby, E. E., & Dornbusch, S. M. (1996). *Adolescents after divorce*. Harvard University Press
- Buchanan, M., Maccoby, E., & Dornbusch, M. (1991). Caught between parents: Adolescents' experience in divorced homes. *Child Development, 62*(5), 1008–1029. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1991.tb01586.x>

- Buehler, C., Anthony, C., Krishnakumar, A., Stone, G., Gerard, J., & Pemberton, S. (1997). Interparental conflict and youth problem behaviors: A meta-analysis. *Journal of Child and Family Studies*, 6(2), 233–247. <https://doi.org/10.1023/A:1025006909538>.
- Buri, J. R. (1991). Parental Authority Questionnaire. *Journal of Personality Assessment*, 57(1), 110–119. https://doi.org/10.1207/s15327752jpa5701_13.
- Burman, B., John, R. S., & Margolin, G. (1987). Effects of marital and parent-child relations on children's adjustment. *Journal of Family Psychology*, 1(1), 91–108. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.1.1.91>
- Calafat, A., García, F., Juan, M., Becoña, E., & Fernández-Hermida, J. R. (2014). Which parenting style is more protective against adolescent substance use? Evidence within the European context. *Drug and Alcohol Dependence*, 138, 185–192. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2014.02.705>.
- Caldera, Y. M., & Lindsey, E. W. (2006). Coparenting, mother-infant interaction, and infant-parent attachment relationships in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 20(2), 275–283. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.20.2.275>
- Camisasca, E., Miragoli, S., Caravita, S., & Di Blasio, P. (2015). The Parenting Alliance Measure: the first contribution to the validation of the measure in Italian mothers and fathers. *TPM: Testing, Psychometrics, Methodology in Applied Psychology*, 22(1), 71–95. <https://doi.org/10.4473/TPM22.1.6>.
- Campbell, S.B., Spieker, S., Burchinal, M., & Poe, M.D. (2006). Trajectories of aggression from toddlerhood to age 9 predict academic and social functioning through age 12. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 47(8), 791–800. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.2006.01636.x>
- Campo, M., Fehlberg, B., Millward, C., & Carson, R. (2012). Shared parenting time in Australia: Exploring children's views. *Journal of Social Welfare and Family Law*, 34(3), 295–313. <https://doi.org/10.1080/09649069.2012.750480>.
- Campos, D., & Cruz, O. (2011). Questionário de estilos parentais (QEP) revisitado. In *Actas do VIII congresso iberoamericano de avaliação/evaluación psicológica e XV conferência internacional avaliação psicológica: formas e contextos*. Repositório Aberto da Universidade de Lisboa. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/57265>.

- Canavarro, M. C., & Pereira, A. I. (2007). A percepção dos filhos sobre os estilos educativos parentais: A versão portuguesa do EMBU-C. *Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación-e Avaliação Psicológica*, 2(24), 193-210. Redalyc. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=459645447010>.
- Cardoza-Fernandes, S. (2002). *Investigating modifiable mediators of adjustment in children from violent homes: Implications for intervention*. (Dissertação de Mestrado). Marquette University. <https://epublications.marquette.edu/dissertations/AAI3093137/>.
- Carlsund, A., Eriksson, U., Löfstedt, P., & Sellström, E. (2013). Risk behaviour in Swedish adolescents: Is shared physical custody after divorce a risk or a protective factor? *The European Journal of Public Health*, 23(1), 3–8. <https://doi.org/10.1093/eurpub/cks011>.
- Cashmore, J., Parkinson, P., Weston, R., Patulny, R., Redmond, G., Qu, L. et al. (2010). *Shared care parenting arrangements since the 2006 family law reforms: Report to the Australian government attorney-general's department Sydney*. Social Policy Research Centre. University of New South Wales. <https://www.ag.gov.au/FamiliesAndMarriage/Families/FamilyLawSystem/Documents/SharedCareParentingArrangementssincethe2006FamilyLawreformsreport.PDF>.
- Chao, R. K. (1994). Beyond parental control and authoritarian parenting style: Understanding Chinese parenting through the cultural notion of training. *Child Development*, 65(4), 1111-1119. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1994.tb00806.x>.
- Clark, T. T., Yang, C., McClernon, F. J., & Fuemmeler, B. F. (2015). Racial differences in parenting style typologies and heavy episodic drinking trajectories. *Health Psychology*, 34(7), 697. <https://doi.org/10.1037/hea0000150>.
- Cohen, O., & Levin, L. (2012). Impact of financial and employment status on the co-parenting of divorcing couples in Israel. *Journal of Family Studies*, 18(1), 47 – 61. <https://doi.org/10.5172/jfs.2012.18.1.47>.
- Coleman, P. T., Kugler, K. G., Bui-Wrzosinska, L., Nowak, A., & Vallacher, R. (2012). Getting down to basics: A situated model of conflict in social relations. *Negotiation Journal*, 28(1), 7–43. <https://doi.org/10.1111/j.1571-9979.2011.00324.x>.
- Cox, M. J., Paley, B., Burchinal, M., & Payne, C. C. (1999). Marital perceptions and interactions across the transition to parenthood. *Journal of Marriage and Family*, 611-625. <https://doi.org/10.2307/353564>.

- Crockenberg, S., & Forgays, D. K. (1996). The role of emotion in children's understanding and emotional reactions to marital conflict. *Merrill-Palmer Quarterly* 42(1), 22-47. JSTOR. https://www.jstor.org/stable/pdf/23090519.pdf?seq=1#page_scan_tab_contents.
- Cruz, O. (2013). *Parentalidade*. LivPsi.
- Cui, M., & Fincham, F. D. (2010). The differential effects of parental divorce and marital conflict on young adult romantic relationships. *Personal Relationships*, 17(3), 331–343. <https://doi.org/10.1111/j.1475-6811.2010.01279.x>
- Cummings, E. M., Ballard, M., & El-Sheikh, M. (1991). Responses of children and adolescents to interadult anger as a function of gender, age, and mode of expression. *Merrill-Palmer Quarterly* (1982-), 543-560. JSTOR. https://www.jstor.org/stable/23087438?seq=1#page_scan_tab_contents.
- Cummings, E. M., Ballard, M., El-Sheikh, M., & Lake, M. (1991). Resolution and children's responses to interadult anger. *Developmental Psychology*, 27(3), 462. <https://doi.org/10.1037/0012-1649.27.3.462>.
- Cummings, E. M., Cheung, R. Y., Koss, K., & Davies, P. T. (2014). Parental depressive symptoms and adolescent adjustment: A prospective test of an explanatory model for the role of marital conflict. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 42(7), 1153-1166. <https://doi.org/10.1007/s10802-014-9860-2>.
- Cummings, E. M., & Cummings, J. L. (1988). A process-oriented approach to children's coping with adults' angry behavior. *Developmental Review*, 8(3), 296-321. [https://doi.org/10.1016/0273-2297\(88\)90008-1](https://doi.org/10.1016/0273-2297(88)90008-1).
- Cummings, E. M., & Davies, P. T. (2002). Effects of marital conflict on children: Recent advances and emerging themes in process-oriented research. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43(1), 31-63. <https://doi.org/10.1111/1469-7610.00003>.
- Cummings, E. M., & Davies, P. T. (2010). *The Guilford series on social and emotional development. Marital conflict and children: An emotional security perspective*. Guilford Press.
- Cummings, E. M., Davies, P. T., & Simpson, K. S. (1994). Marital conflict, gender, and children's appraisals and coping efficacy as mediators of child adjustment. *Journal of Family Psychology*, 8(2), 141-149. <https://doi.org/10.1037//0893-3200.8.2.141>.

- Cummings, E. M., Goeke-morey, M. C., & Papp, L. M. (2003). Children's responses to everyday marital conflict tactics in the home. *Child development*, 74(6), 1918-1929. <https://doi.org/10.1046/j.1467-8624.2003.00646.x>.
- Cummings, E. M., Goeke-Morey, M. C., & Dukewich, T. L. (2001). The study of relations between marital conflict and child adjustment: Challenges and new directions for methodology. In J. H. Grych & F. D. Finchman (Eds.), *Interparental conflict and child development: Theory, research, and applications* (pp. 39-63). Cambridge University Press.
- Cummings, E. M., & Wilson, A. (1998). Contexts of marital conflict and children's emotional security: Exploring the distinction between constructive and destructive conflict from the children's perspective. In M. J. Cox & Brooks-Gunn (Eds.), *The advances in family research series. Conflict and cohesion in families: Causes and consequences* (pp. 119-144). Routledge.
- Dadds, M. R., Sanders, M. R., Morrison, M., & Rebgetz, M. (1992). Childhood depression and conduct disorder: II. An analysis of family interaction patterns in the home. *Journal of Abnormal Psychology*, 10, 505-513. <https://doi.org/10.1037//0021-843X.101.3.505>.
- Darling, N. (1999). *Parenting Style and Its Correlates*. ERIC Digest. ERIC Digest website: <https://www.ericdigests.org/1999-4/parenting.htm>.
- Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting Style as Context: An Integrative Model. *Psychological Bulletin*, 133(3), 487-496. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.113.3.487>.
- David, K. M., & Murphy, B. C. (2004). Interparental conflict and late adolescents' sensitization to conflict: The moderating effects of emotional functioning and gender. *Journal of Youth and Adolescence*, 33(3), 187-200. <https://doi.org/10.1023/B:JOYO.0000025318.26238.40>.
- Davies, P. T., Coe, J. L., Martin, M. J., Sturge-Apple, M. L., & Cummings, E. M. (2015). The developmental costs and benefits of children's involvement in interparental conflict. *Developmental Psychology*, 51(8), 1026-1047. <https://doi.org/10.1037/dev0000024>.
- Davies, P. T., & Cummings, E. M. (1994). Marital conflict and child adjustment: An emotional security hypothesis. *Psychological Bulletin*, 116(3), 387-411. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.116.3.387>.

- Davies, P. T., Martin, M. J., & Cicchetti, D. (2012). Delineating the sequelae of destructive and constructive interparental conflict for children within an evolutionary framework. *Developmental Psychology, 48*(4), 939. <https://doi.org/10.1037/a0025899>.
- Davies, P. T., Sturge-Apple, M. L., & Cummings, E. M. (2004). Interdependencies among interparental discord and parenting practices: The role of adult vulnerability and relationship perturbations. *Development and Psychopathology, 16*(3), 773-797. <https://doi.org/10.1017/S0954579404004778>.
- Deutsch, F. M. (2001). Equally shared parenting. *Current directions in psychological science, 10*(1), 25-28. <https://doi.org/10.1111/1467-8721.00107>.
- Di Maggio, R., & Zappulla, C. (2014). Mothering, fathering, and Italian adolescents' problem behaviors and life satisfaction: Dimensional and typological approach. *Journal of Child and Family Studies, 23*(3), 567-580. <https://doi.org/10.1007/s10826-013-9721-6>.
- Dornbusch, S. M., Ritter, P. L., Leiderman, P., Roberts, D. F. & Fraleigh, M. J. (1987). The relation of parenting style to adolescent school performance. *Child Development, 58*, 1244-1257. <https://doi.org/10.2307/1130618>.
- Dorsey, S., Forehand, R., & Brody, G. (2007). Coparenting conflict and parenting behavior in economically disadvantaged single parent African American families: The role of maternal psychological functioning. *Journal of Family Violence, 22*, 621-630. <https://doi.org/10.1007/s10896-007-9114-y>.
- Doyle, A. B., & Markiewicz, D. (2005). Parenting, marital conflict and adjustment from early- to mid-adolescence: Mediated by adolescent attachment style? *Journal of Youth and Adolescence, 34*(2), 97-110. <https://doi.org/10.1007/s10964-005-3209-7>.
- Duncan, K., & Hughes, F. (2011). Parental Support Mediates the Link Between Marital Conflict and Child Internalizing Symptoms. *Psi Chi Journal of Undergraduate Research, 16*(2). <https://doi.org/10.24839/1089-4136.JN16.2.80>.
- Dunn, J. (2004). *Children's friendships: The beginnings of intimacy*. Blackwell Publishing.
- Dunn, J., O'Connor, T. G., & Cheng, H. (2005). Children's responses to conflict between their different parents: Mothers, stepfathers, nonresident fathers, and nonresident stepmothers. *Journal of Clinical Child and Adolescent Psychology, 34*(2), 223-234. https://doi.org/10.1207/s15374424jccp3402_2.

- Durkin, K. (1995). *Development social psychology: From infancy to old age* Blackwell Publishing.
- Durtschi, J. A., Soloski, K. L., & Kimmes, J. (2017). The dyadic effects of supportive coparenting and parental stress on relationship quality across the transition to parenthood. *Journal of Marital and Family Therapy*, *43*(2), 308-321. <https://doi.org/10.1111/jmft.12194>.
- Dwairy, M., Achoui, M., Abouserie, R., & Farah, A. (2006). Parenting styles, individuation, and mental health of Arab adolescents: A third cross-regional research study. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, *37*(3), 262-272. <https://doi.org/10.1177/0022022106286924>.
- Egeren, L. V. (2004). The development of the coparenting relationship over the transition to parenthood. *Infant Mental Health Journal*, *25*(5), 453-477. <https://doi.org/10.1002/imhj.20019>.
- Egeren, L. A. V., & Hawkins, D. P. (2004). Coming to terms with coparenting: Implications of definition and measurement. *Journal of Adult Development*, *11*(3), 165-178. <https://doi.org/10.1023/b:jade.0000035625.74672.0b>.
- Eisenberg, N., Zhou, Q., Spinrad, T. L., Valiente, C., Fabes, R. A., & Liew, J. (2005). Relations among positive parenting, children's effortful control, and externalizing problems: A three-wave longitudinal study. *Child development*, *76*(5), 1055-1071. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2005.00897.x>.
- El-Sheikh, M., Harger, J., & Whitson, S.M. (2001). Exposure to interparental conflict and children's adjustment and physical health: The moderating role of vagal tone. *Child Development*, *72*(6), 1617-1636. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00369>
- Emery, R. E. (1982). Interparental conflict and the children of discord and divorce. *Psychological Bulletin*, *92*(2), 310-330. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.92.2.310>.
- Emery, R. E. (1988). Children in the divorce process. *Journal of Family Psychology*, *2*(2), 141-144. <https://doi.org/10.1037/h0080487>.
- Emery, R. E., Finchman, F. D., & Cummings, E. M. (1992). Parenting in context: systemic thinking about parental conflict and its influence on children. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, *60*, 909-912. <https://doi.org/10.1037/0022-006X.60.6.909>.

- Engfer, A. (1988). The interrelatedness of marriage and the mother-child relationship. In R. Hinde & J. Stevenson-Hinde (Eds.), *Relationships with families: Mutual influences* (pp.83-103). Oxford University Press.
- Espino, J. M. G. (2013). Two sides of intensive parenting: Present and future dimensions in contemporary relations between parents and children in Spain. *Childhood*, *20*(1), 22-36. <https://doi.org/10.1177/0907568212445225>.
- Euillet, S., & Zaouche-Gaudron, C. (2008). Des parents en quête de parentalité. L'exemple des parents d'enfants accueillis à l'aide sociale à l'enfance. *Sociétés et Jeunesses en Difficulté*, *5*, 1-14. Sociétés et jeunesses en difficulté. <https://journals.openedition.org/sejed/2703>.
- Fauber, R., Forehand, R., Thomas, A. M., & Wierson, M. (1990). A Mediational Model of the Impact of Marital Conflict on Adolescent Adjustment in Intact and Divorced Families: The Role of Disrupted Parenting. *Child Development*, *61*(4), 1112–1123. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1990.tb02845.x>
- Fauchier, A., & Margolin, G. (2004). Affection and conflict in marital and parent-child relationships. *Journal of Marital and Family Therapy*, *30*, 197-212. <https://doi.org/10.1111/j.1752-0606.2004.tb01234.x>.
- Feinberg, M. E. (2002). Coparenting and the transition to parenthood: A framework for prevention. *Clinical Child and Family Psychology Review*, *5*(3), 173-195. <https://doi.org/10.1023/a:1019695015110>.
- Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, *3*(2), 95-131. https://doi.org/10.1207/s15327922par0302_01.
- Feinberg, M. E, Kan, M. L., & Hetherington, E, M. (2007) The longitudinal influence of coparenting conflict on parental negativity and adolescent maladjustment. *Journal of Marriage Family*, *69*, 687–702. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2007.00400.x>.
- Feldman, R., & Masalha, S. (2010). Parent–child and triadic antecedents of children’s social competence: Cultural specificity, shared process. *Developmental Psychology*, *46*(2), 455-467. <https://doi.org/10.1037/a0017415>
- Ferraro, A, J., Malespin, T., Oehme, K., Bruker, M., & Opel, A. (2016). Advancing Coparenting education: Toward a Foundation for supporting positive post-divorce adjustment.

Child and Adolescent Social Work Journal, 33, 407-415. <https://doi.org/10.1007/s10560-016-0440-x>.

Fialho, A. J. (2012). *Guia prático do divórcio e das responsabilidades parentais*. Centro de Estudos Judiciários: Lisboa.

Fincham, F. D. (1994). Understanding the association between marital conflict and child adjustment: Overview. *Journal of Family Psychology*, 8(2), 123-157. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.8.2.123>.

Fincham, F. D., & Beach, S. R. (1999). The role of emotion in children's understanding and emotional reactions to marital conflict. *Annual Review of Psychology*, 50(1), 47-77. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.50.1.47>.

Finger, B., Eiden, R.D., Edwards, E.P., Leonard, K.E., & Kachadourian, L. (2010). Marital aggression and child peer competence: A comparison of three conceptual models. *Personal Relationships*, 17(3), 357–376. <https://doi.org/10.1111/j.1475-6811.2010.01284.x>

Finzi-Dottan, R., & Cohen, O. (2014). Predictors of parental communication and cooperation among divorcing spouses. *Journal of Child and Family Studies*, 23(1), 39-51. <https://doi.org/10.1007/s10826-012-9684-z>.

Fischer, T. F. C., de Graaf, P. M., & Kalmijn, M. (2005). Friendly and antagonistic contact between former spouses after divorce: Patterns and determinants. *Journal of Family Issues*, 26(8), 1131–1163. <https://doi.org/10.1177/0192513X05275435>

Floyd, F., Gilliom, L., & Costigan, C. (1998). Marriage and the parenting alliance: longitudinal prediction of change in parenting perceptions and behaviors. *Child Development*, 69(5), 1461-1479. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1998.tb06224.x>.

Floyd, F. J., & Zmich, D. E. (1991). Marriage and the parenting partnership: Perceptions and interactions of parents with mentally retarded and typically developing children. *Child Development*, 62(6), 1434-1448. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1991.tb01616.x>.

Fosco, G. M., & Grych, J. H. (2010). Adolescent triangulation into parental conflicts: longitudinal implications for appraisals and adolescent-parent relations. *Journal of Marriage and Family*, 72(2), 254-266. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2010.00697.x>.

- Fransson, E., Folkesson, L., Bergström, M., Östberg, V., & Lindfors, P. (2014). Exploring salivary cortisol and recurrent pain in mid-adolescents living in two homes. *BMC Psychology*, 2(46), 1–7. <https://doi.org/10.1186/s40359-014-0046-z>.
- Garaigordobil, M., & Aliri, J. (2012). Parental socialization styles, parents' educational level, and sexist attitudes in adolescence. *The Spanish Journal of Psychology*, 15(2), 592-603. https://doi.org/10.5209/rev_SJOP.2012.v15.n2.38870.
- García, F., & Gracia, E. (2009). Is always authoritative the optimum parenting style? Evidence from Spanish families. *Adolescence*, 44(173), 101-131.
- García, F., & Gracia, E. (2010). ¿ Qué estilo de socialización parental es el idóneo en España? Un estudio con niños y adolescentes de 10 a 14 años. *Infancia y Aprendizaje*, 33(3), 365-384. <https://doi.org/10.1174/021037010792215118>.
- Gately, D., & Schwebel, A. I. (1993). Favorable outcomes in children after parental divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 18(3-4), 57-78. https://doi.org/10.1300/J087V18N03_04.
- Georgiou, S. N., Ioannou, M., & Stavrinides, P. (2017). Cultural values as mediators between parenting styles and bullying behavior at school. *Social Psychology of Education*, 21(1), 27-50. <https://doi.org/10.1007/s11218-017-9413-y>.
- Gerard, J. M., Buehler, C., Franck, K. L., & Anderson, O. (2005). In the eye of the beholder: The functional roles of perceived appraisals associated with interparental conflict. *Journal of Family Psychology*, 19(3), 376–384. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.19.3.376>.
- Ginsburg, G. S., & Bronstein, P. (1993). Family factors related to children's intrinsic/extrinsic motivational orientation and academic performance. *Child development*, 64(5), 1461-1474. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1993.tb02964.x>.
- García, F., & Gracia, E. (2010). ¿ Qué estilo de socialización parental es el idóneo en España? Un estudio con niños y adolescentes de 10 a 14 años. *Infancia y Aprendizaje*, 33(3), 365-384. <https://doi.org/10.1174/021037010792215118>.
- Gracia, E., Fuentes, M. C., García, F., & Lila, M. (2012). Perceived neighborhood violence, parenting styles, and developmental outcomes among Spanish adolescents. *Journal of Community Psychology*, 40(8), 1004-1021. <https://doi.org/10.1002/jcop.21512>.

- Granja, M. B., & Mota, C. P. (2018). Estilos parentais, adaptação académica e bem-estar psicológico em jovens adultos. *Análise Psicológica* 36(3), 311-326. <https://doi.org/10.14417/ap.1415>.
- Granja, M. B., & Mota, C. P. (2018b). Estilos parentais e vinculação amorosa: efeito mediador do bem-estar psicológico em jovens adultos. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 36(1), 93-109. <http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.5584>.
- Goldenberg, I., & Goldenberg, H. (1980). *Family therapy, an overview*. Brooks/Cole Publishing Company.
- Golombok, S., & Tasker, F. (2015). Socio-emotional development in changing family contexts. In R. M. L. (Series Ed.) & M. E. Lamb (Vol. Ed.), *Handbook of child psychology developmental science: Vol. 3. Social, emotional and personality development* (7th ed.). Wiley.
- Gonçalves, H. F. M. (2018). *Perceção Materna do Funcionamento Familiar, Tipo de Família e Estilos Educativos Parentais em Crianças e Adolescentes* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior Miguel Torga. <http://repositorio.ismt.pt/handle/123456789/873>.
- Goodman, R. (1997). The Strengths and Difficulties Questionnaire: A Research Note. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 38(5), 581–586. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.1997.tb01545.x>.
- Grigorenko, E. L., & Sternberg, R. J. (2000). Elucidating the etiology and nature of beliefs about parenting styles. *Developmental Science*, 3(1), 93-112. <https://doi.org/10.1111/1467-7687.00103>.
- Groenendyk, A., & Volling, B. (2007). Coparenting and Early Conscience Development in the Family. *The Journal of Genetic Psychology*, 168(2), 201-224. <https://doi.org/10.3200/GNTP.168.2.201-224>.
- Grych, J. H., & Fincham, F. D. (1990). Marital conflict and children's adjustment: A cognitive-contextual framework. *Psychological Bulletin*, 108(2), 267-290. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.108.2.267>.
- Grych, J. H., & Fincham, F. D. (1993). Children's appraisals of marital conflict: Initial investigations of the cognitive-contextual framework. *Child Development*, 64(1), 215-230. <https://doi.org/10.2307/1131447>.

- Grych, J. H., Raynor, S. R., & Fosco, G. M. (2004). Family processes that shape the impact of interparental conflict on adolescents. *Development and Psychopathology*, *16*(3), 649 – 665. <https://doi.org/10.1017/s0954579404004717>
- Grzybowski, L., & Wagner, A. (2010). Casa do Pai, Casa da Mãe: A Coparentalidade após o Divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *26*(1), 77-87. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100010>.
- Grzybowski, L. S. (2007). *Parentalidade em tempo de mudanças: Desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento* (Dissertação de Mestrado). TEDE. <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/945>.
- Hagquist, C. (2016). Family residency and psychosomatic problems among adolescents in Sweden: The impact of child-parent relations. *Scandinavian Journal of Social Medicine*, *44*(1), 36–46. <https://doi.org/10.1177/1403494815610664>.
- Hanafi, H., & Thabet, A. A. M. (2018). The Relationship between Parenting Styles and Mental Health Problems among Preschool Children Living in Gaza Strip. *EC Psychology and Psychiatric*, *7*, 347-357.
- Härkönen, J., Bernardi, F., & Boertien, D. (2017). Family dynamics and child outcomes: An overview of research and open questions. *European Journal of Population*, *33*, 1–22. <https://doi.org/10.1007/s10680-017-9424-6>.
- Harold, G.T., Elam, K.K., Lewis, G., Rice, F., & Thapar, A. (2012). Interparental conflict, parent psychopathology, hostile parenting, and child antisocial behavior: Examining the role of maternal versus paternal influences using a novel genetically sensitive research design. *Development and Psychopathology*, *24*(4), 1283–1295. <https://doi.org/10.1017/S0954579412000703>.
- Harold, G.T., & Murch, M. (2005). Interparental conflict and children's adaptation to separation and divorce: Theory, research and implications for family law, practice and policy. *Child and Family Law Quarterly*, *17*(3), 185–205.
- Harold, G. T., & Sellers, R. (2018). Annual research review: Interparental conflict and youth psychopathology: An evidence review and practice focused update. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, *59*(4), 374-402. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12893>
- Harper, S. E., & Fine, M. A. (2006). The effects of involved nonresidential fathers' distress, parenting behaviors, inter-parental conflict, and the quality of father-child relationship son

children's well-being. *Fathering, A Journal of Theory, Research, and Practice about Men as Fathers*, 4(3), 286 – 311

Hart, A. (1996). *Ajudando os filhos a sobreviverem ao divórcio*. Editora Mundo Cristão.

Haugen, G. M. D. (2010). Children's perspectives on everyday experiences of shared residence: Time, emotions and agency dilemmas. *Children and Society*, 24(2), 112–122. <https://doi.org/10.1111/j.1099-0860.2008.00198.x>.

Hemez, P., Tedrow, L., & Teachman, J. (2007). Blended Families. *The Blackwell Encyclopedia of Sociology*, 1-3. <https://doi.org/10.1002/9781405165518.wbeos0705>.

Hetherington, E. M. (1993). An overview of the Virginia Longitudinal Study of Divorce and Remarriage with a focus on early adolescence. *Journal of Family Psychology*, 7(1), 39. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.7.1.39>.

Hetherington, E. M. (2006). The influence of conflict, marital problem solving and parenting on children's adjustment in nondivorced, divorced, and remarried families. In A. Clarke-Stewart & J. Dunn (Eds.), *Families count: Effect on child and adolescent development* (pp. 203 – 237). Cambridge University Press.

Hetherington, E. M., & Kelly, J. (2002). *For better or for worse: Divorce reconsidered*. WW Norton & Co.

Hetherington, E. M., & Stanley-Hagan, M. (1999). The adjustment of children with divorced parents: A risk and resiliency perspective. *The Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, 40(1), 129-140. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3729.2003.00352.x>.

Hindin, M. J. (2005). Family dynamics, gender differences and educational attainment in Filipino adolescents. *Journal of Adolescence*, 28(3), 299-316. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2004.12.003>.

Hipólito, J. & Mendes Coelho, F. (1996). Family therapy – A Client centered approach. In *Client-Centered and Experiential Psychotherapy - A Paradigm in Motion*, 557-562. Ross on Wye: Peter Lang.

Hipólito, J. (2011). *Auto-organização e complexidade – evolução e desenvolvimento do pensamento Rogeriano*. EDIUAL.

- Hoeve, M., Dubas, J. S., Eichelsheim, V. I., Van der Laan, P. H., Smeenk, W., & Gerris, J. R. (2009). The relationship between parenting and delinquency: A meta-analysis. *Journal of abnormal child psychology*, 37(6), 749-775. <https://doi.org/10.1007/s10802-009-9310-8>.
- Holden, G. W., & Ritchie, K. L. (1991). Linking extreme marital discord, child rearing, and child behavior problems: Evidence from battered women. *Child Development*, 62(2), 311–327. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1991.tb01533.x>
- Holland, A., & McElwain, N. (2013). Maternal and paternal perceptions of coparenting as a link between marital quality and the parent-toddler relationship. *Journal of Family Psychology*, 27(1), 117-126. <https://doi.org/10.1037/a0031427>.
- Holmes, M.R. (2013). The sleeper effect of intimate partner violence exposure: Long-term consequences on young children's aggressive behavior. *Journal of child psychology and psychiatry*, 54, 986–995. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12071>
- Houghughi, M. (eds.) (2004). *Parenting – an introduction*. In M. Houghughi, & N. Long (Eds.). *Handbook of parenting: theory and research for practice*. SAGE.
- Hoskins, D. (2014). Consequences of parenting on adolescent outcomes. *Societies*, 4(3), 506-531. <https://doi.org/10.3390/soc4030506>.
- Hurrell, K. E., Hudson, J. L., & Schniering, C. A. (2015). Parental reactions to children's negative emotions: Relationships with emotion regulation in children with an anxiety disorder. *Journal of anxiety disorders*, 29, 72-82. <https://doi.org/10.1016/j.janxdis.2014.10.008>.
- Jablonska, B., & Lindberg, L. (2007). Risk behaviors, victimization and mental distress among adolescents in different family structures. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, 42(8), 656–663. <https://doi.org/10.1007/s00127-007-0210-3>.
- Jacobvitz, D. B., & Bush, N. F. (1996). Reconstructions of family relationships: Parent– child alliances, personal distress, and self-esteem. *Developmental Psychology*, 32(4), 732–743. <https://doi.org/10.1037/0012-1649.32.4.732>
- Jacobvitz, D., Hazen, N., Curran, M., & Hitchens, K. (2004). Observation of early triadic family inter-actions. Boundary disturbances in the family predict symptoms of depression, anxiety, and attention-deficit/hyperactivity disorder in middle-childhood. *Development and Psychopathology*, 16(3), 577–592. <https://doi.org/10.1017/S0954579404004675>.

- Jenkins, J. M., & Smith, M. A. (1991). Marital disharmony and children's behaviour problems: Aspects of a poor marriage that affect children adversely. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 32(5), 793-810. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.1991.tb01903.x>.
- Jia, R., & Schoppe-Sullivan, S. J. (2011). Relations between coparenting and father involvement in families with preschool-age children. *Developmental Psychology*, 47(1), 106-118. <https://doi.org/10.1037/a0020802>.
- Johnson, V. K., Cowan, P. A., & Cowan, C. P. (1999). Children's classroom behavior: The unique contribution of family organization. *Journal of Family Psychology*, 13(3), 355-371. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.13.3.355>.
- Johnston, J. R., Roseby, V., & Kuehnle, K. (2009). *In the name of the child: A developmental approach to understanding and helping children of conflicted and violent divorce*. Springer Publishing Company.
- Jones, D. J., Shaffer, A., Forehand, R., Brody, G., & Armistead, L. P. (2003). Coparent conflict in single mother-headed african american families: Do parenting skills serve as a mediator or moderator of child psychosocial adjustment? *Behavior Therapy*, 34(2), 259-272. [https://doi.org/10.1016/S0005-7894\(03\)80016-3](https://doi.org/10.1016/S0005-7894(03)80016-3).
- Jouriles, E. N., McDonald, R., Spiller, L., Norwood, W. D., Swank, P. R., Stephens, N., Ware, H., & Buzy, W. M. (2001). Reducing conduct problems among children of battered women. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 69(5), 774-785. <https://doi.org/10.1037/0022-006x.69.5.774>.
- Jouriles, E. N., Murphy, C. M., & O'Leary, K. D. (1989). Interspousal aggression, marital discord, and child problems. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 57(3), 453-455. <https://doi.org/10.1037/0022-006x.57.3.453>.
- Juras, M. M., & Costa, L. F. (2011). O divórcio destrutivo na perspectiva de filhos com menos de 12 anos. *Estilos da Clínica*, 16(1), 222-245. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v16i1p222-245>.
- Katz, L. F., & Gottman, J. M. (1993). Patterns of marital conflict predict children's internalizing and externalizing behaviors. *Developmental Psychology*, 29(6), 940. <https://doi.org/10.1037//0012-1649.29.6.940>.

- Katz, L. F., & Low, S. (2004). Marital violence, co-parenting, and family-level processes in relation to children's adjustment. *Journal of Family Psychology, 18*(2), 372-382. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.18.2.372>.
- Kazemi, A., Ardabili, H. E., & Solokian, S. (2010). The association between social competence in adolescents and mothers' parenting style: A cross sectional study on Iranian girls. *Child and Adolescent Social Work Journal, 27*(6), 395-403. <https://doi.org/10.1007/s10560-010-0213-x>.
- Kelly, J. B. (2007). Children's living arrangements following separation and divorce: Insights from empirical and clinical research. *Family Process, 46*(1), 35-52. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2006.00190.x>
- Kelly, J. B., & Lamb, M. E. (2000). Using child development research to make appropriate custody and access decisions for young children. *Family Court Review, 38*(3), 297-311. <https://doi.org/10.1111/j.174-1617.2000.tb00577.x>.
- King, V., & Heard, H. E. (1999). Nonresident father visitation, parental conflict, and mother's satisfaction: What's best for child well-being? *Journal of Marriage and the Family, 61*(2), 385 - 396. <https://doi.org/10.2307/353756>
- Kitson, G. C., & Morgan, L. A. (1990). The multiple consequences of divorce: A decade review. *Journal of Marriage and Family, 52*(4), 913-924. <https://doi.org/10.2307/353310>.
- Kitzmann, K. M., Gaylord, N. K., Holt, A. R., & Kenny, E. D. (2003). Child witnesses to domestic violence: a meta-analytic review. *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 71*(2), 339. <https://doi.org/10.1037/0022-006x.71.2.339>.
- Kolak, A. M., & Vernon-Feagans, L. (2008). Family-level coparenting processes and child gender as moderators of family stress and toddler adjustment. *Infant and Child Development, 17*(6), 617-638. <https://doi.org/10.1002/icd.577>.
- Kolak, A. M., & Volling, B. L. (2007). Parental expressiveness as a moderator of coparenting and marital relationship quality. *Family Relations, 56*, 467-478. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3729.2007.00474.x>.
- Kotchick, B. A., & Forehand, R. (2002). Putting parenting in perspective: A discussion of the contextual factors that shape parenting practices. *Journal of Child and Family Studies, 11*(3), 255-269. <https://doi.org/10.1023/A:1016863921662>.

- Kruk, E. (2005). Shared parental responsibility. *Journal of Divorce and Remarriage*, 43(3–4), 119–140. https://doi.org/10.1300/J087v43n03_07.
- Kruk, E. (2012). Arguments for an equal parental responsibility presumption in contested child custody. *The American Journal of Family Therapy*, 40(1), 33–55. <https://doi.org/10.1080/01926187.2011.575344>.
- Lamborn, S. D., Mounts, N. S., Steinberg, L., & Dornbusch, S. M. (1991). Patterns of competence and adjustment among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent, and neglectful families. *Child Development*, 62(5), 1049-1065. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1991.tb01588.x>.
- Lamela, D., Castro, M., & Figueiredo, B. (2010). Pais por inteiro: avaliação preliminar da eficácia de uma intervenção em grupo para pais divorciados. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 334-344. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000200016>.
- Lamela, D., & Figueiredo, B. (2011). Post-divorce representations of marital negotiation during marriage predict parenting alliance in newly divorced parents. *Sexual and Relationship Therapy*, 26(2), 182-190. <https://doi.org/10.1080/14681994.2011.563288>.
- Lamela, D., Figueiredo, B., & Bastos, A. (2010). Adaptação ao divórcio e relações coparentais: Contributos da teoria da vinculação. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(3), 562-574. <https://doi.org/10.1590/s0102-79722010000300017>.
- Lamela, D., Figueiredo, B., Bastos, A., & Feinberg, M. (2016). Typologies of post-divorce coparenting and parental well-being, parenting quality and children's psychological adjustment. *Child Psychiatry & Human Development*, 47(5), 716-728. <https://doi.org/10.1007/s10578-015-0604-5>.
- Lamela, D., Nunes-Costa, R., & Figueiredo, B. (2010). Modelos teóricos das relações coparentais: revisão crítica. *Psicologia em Estudo*, 15(1), 205-216. <https://doi.org/10.1590/s1413-73722010000100022>.
- Lansford, J. E. (2009). Parental divorce and children's adjustment. *Perspectives in Psychological Science*, 4(2), 140-152. <https://doi.org/10.1111/j.1745-6924.2009.01114.x>.
- Larson, R. W., & Richards, M. H. (1991). Daily companionship in late childhood and early adolescence: Changing developmental contexts. *Child Development*, 62(2), 284–300. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1991.tb01531.x>.

- Lau, Y. K. (2007). Parent–child relationship, parental relationship and children’s self-esteem in post-divorce families in Hong Kong. *Marriage and Family Review*, 42(4), 87–103. https://doi.org/10.1300/J002v42n04_05
- Lau, Y. K. (2008). Patterns of post-divorce parental alliance and children’s self-esteem in Hong Kong. *Journal of Divorce & Remarriage*, 47(3-4), 155-173. https://doi.org/10.1300/J087v47n03_08.
- Lau, Y.-K. (2017). Postdivorce Coparenting and Children’s Well-Being in Hong Kong. *Journal of Divorce & Remarriage*, 58(5), 329–346. <https://doi.org/10.1080/10502556.2017.1302237>.
- Laxman, D., Jessee, A., Mangelsdorf, S., Rossmiller- Giesing, W., Brown, G., & Schoppe-Sullivan, S. (2013). Stability and antecedents of coparenting quality: The role of parent personality and child temperament. *Infant Behavior and Development*, 36(2), 201-222. <https://doi.org/10.1016/j.infbeh.2013.01.001>.
- LeRoy, M., Mahoney, A., Pargament, K. I., & DeMaris, A. (2013). Longitudinal links between early coparenting and infant behaviour problems. *Early Child Development and Care*, 183(3-4), 360-377. <https://doi.org/10.1080/03004430.2012.711588>.
- Linares, L. O., Rhodes, J., & Montalto, D. (2010). Perceptions of coparenting in foster care. *Family Process*, 49, 530-542. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2010.01338.x>.
- Lindsey, E.W., Mize, J. (2001). Contextual differences in parent–child play: Implications for children's gender role development. *Sex Roles* 44(3-4), 155–176. <https://doi.org/10.1023/A:1010950919451>
- Lisboa, C., Koller, S. H., Ribas, F. F., Bitencourt, K., Oliveira, L., Porciuncula, L. P., & Marchi, R. B. D. (2002). Estratégias de coping de crianças vítimas e não vítimas de violência doméstica. *Psicologia: reflexão e crítica*, 15(2), 345-362. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722002000200012>.
- Lloyd, K., & Devine, P. (2006). Parenting practices in Northern Ireland: Evidence from the Northern Ireland household panel survey. *Child Care in Practice*, 12(4), 365-376. <https://doi.org/10.1080/13575270600863275>.
- Lucas, N., Nicholson, J. M., & Erbas, B. (2013). Child mental health after parental separation: The impact of resident/non-resident parenting, parent mental health, conflict and

socioeconomics. *Journal of Family Studies*, 19(1), 53-69.
<https://doi.org/10.5172/jfs.2013.19.1.53>.

Luk, J. W., Patock-Peckham, J. A., Medina, J., Terrell, N., Belton, D., & King, K. M. (2016). Bullying perpetration and victimization as externalizing and internalizing pathways: A retrospective study linking parenting styles and self-esteem to depression, alcohol use, and alcohol-related problems. *Journal Substance Use & Misuse*, 51(1), 113-125.
<https://doi.org/10.3109/10826084.2015.1090453>.

Maccoby, E., Depnder, C., & Mnookin, R. (1990). Coparenting in the second year after the divorce. *Journal of Marriage and Family*, 52, 141-155. <https://doi.org/10.2307/352846>.

Maccoby, E. E. (2000). Parenting and its effects on children: On reading and misreading behavior genetics. *Annual review of psychology*, 51(1), 1-27.
<https://doi.org/10.1146/annurev.psych.51.1.1>.

Maccoby, E. E., Buchanan, C. M., Mnookin, R. H., & Dornbusch, S. M. (1993). Postdivorce roles of mothers and fathers in the lives of their children. *Journal of Family Psychology*, 7(1), 24-38. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.7.1.24>.

Maccoby, E. E., & Martin, J. A. (1983). Socialization in the Context of the Family: Parent-Child Interaction. In P. H. Mussen, & E. M. Hetherington (Eds.), *Handbook of Child Psychology: Vol. 4. Socialization, Personality, and Social Development* (pp. 1-101). Wiley.

Macie, K. M., & Stolberg, A. L. (2003). Assessing parenting after divorce: The co-parenting behavior questionnaire. *Journal of Divorce & Remarriage*, 39(1-2), 89-107.
https://doi.org/10.1300/J087v39n01_06.

Madden-Derdich, D. A., Leonard, S. A., & Christopher, F. S. (1999). Boundary ambiguity and coparental conflict after divorce: An empirical test of a family systems model of the divorce process. *Journal of Marriage and the Family*, 61(3), 588-598.
<https://doi.org/10.2307/353562>.

Maralani, F. A., Mirnasab, M., & Hashemi, T. (2016). The predictive role of maternal parenting and stress on pupils' bullying involvement. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-20.
<https://doi.org/10.1177/0886260516672053>.

Margolin, G., Gordis, E. B., & John, R. S. (2001). Coparenting: a link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15(1), 3.
<https://doi.org/10.1037//0893-3200.15.1.3>.

- Margolin, G., Gordis, E. B., & Oliver, P. H. (2004). Links between marital and parent–child interactions: Moderating role of husband-to-wife aggression. *Development and psychopathology*, *16*(3), 753-771. <https://doi.org/10.1017/S0954579404004766>.
- Marinho, S., & Correia, S. V. (2017). *Uma família parental, duas casas*. Sílabo.
- Markham, M. S., & Coleman, M. (2012). The good, the bad, and the ugly: Divorced mothers' experiences with coparenting. *Family Relations*, *61*(4), 586–600. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3729.2012.00718.x>.
- Martinez, I., & Garcia, J. F. (2008). Internalization of values and self-esteem among Brazilian teenagers from authoritative, indulgent, authoritarian, and neglectful homes. *Adolescence*, *43* (169), 13-29. ResearchGate. https://www.researchgate.net/publication/5405540_Internalization_of_values_and_self-esteem_among_Brazilian_teenagers_from_authoritative_indulgent_authoritarian_and_neglectful_homes.
- Martínez, I., Murgui, S., Garcia, O. F., & Garcia, F. (2018). Parenting in the digital era: Protective and risk parenting styles for traditional bullying and cyberbullying victimization. *Computers in Human Behavior*, *90*, 84-92. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2018.08.036>.
- Martins, A. I. R. (2010). Impacto do Divórcio Parental no Comportamento dos filhos. Factores que contribuem para uma melhor adaptação. Implicações médico-legais (Dissertação de Mestrado). Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/26364>.
- Masten, A. S., Roisman, G. I., Long, J. D., Burt, K. D., Obradovic, J., Riley, J. R., Boelcke-Stennes, K., & Tellegen, A. (2005). Developmental cascades: linking academic achievement and externalizing and internalizing symptoms over 20 years. *Development Psychology*, *41*(5), 733-746. <https://doi.org/10.1037/0012-1649.41.5.733>.
- McGoldrick, M., & Carter, B. (2001). *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar*. Artmed.
- McIntosh, J. (2003). Enduring conflict in parental separation: Pathways of impact on child development. *Journal of Family Studies*, *9*(1), 63-80. <https://doi.org/10.5172/jfs.9.1.63>.

- McIntosh, J. E. (2009). Legislating for shared parenting: Exploring some underlying assumptions. *Family Court Review*, 47(3), 389–400. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2009.01263.x>.
- McIntosh, J. E., Smyth, B. M., & Kelaher, M. (2013). Overnight care patterns following parental separation: Associations with emotion regulation in infants and young children. *Journal of Family Studies*, 19(3), 224–239. <https://doi.org/10.5172/jfs.2013.19.3.224>.
- McIntosh, J. E., Pruett, M. K., & Kelly, J. B. (2014). Parental separation and overnight care of young children, part II: Putting theory into practice. *Family Court Review*, 52(2), 256–262. <https://doi.org/10.1111/fcre.12088>.
- McIntosh, J. E., Smyth, B., Kelaher, M., Wells, Y., & Long, C. (2010). *Post-separation parenting arrangements and developmental outcomes for infants and children. Collected reports*. Family Transitions.
- McKinney, C., & Renk, K. (2008). Differential parenting between mothers and fathers: Implications for late adolescents. *Journal of Family Issues*, 29(6), 806–827. <https://doi.org/10.1177/0192513X07311222>.
- Melli, M. S., & Brown, P. R. (2008). Exploring a new family form - the shared time family. *International Journal of Law, Policy and the Family*, 22(2), 231–269. <https://doi.org/10.1093/lawfam/ebn002>.
- Merikangas, K.R., & Swanson, S.A. (2010). Comorbidity in anxiety disorders. In M. Stein, & T. Steckler, (Eds.), *Behavioral neurobiology of anxiety and its treatment*, (pp.37–59). Springer.
- Milevsky, A., Schlechter, M., Klem, L., & Kehl, R. (2008). Constellations of maternal and paternal parenting styles in adolescence: Congruity and well-being. *Marriage & Family Review*, 44(1), 81–98. <https://doi.org/10.1080/01494920802185447>.
- Milevsky, A., Schlechter, M., Netter, S., & Keehn, D. (2007). Maternal and paternal parenting styles in adolescents: Associations with self-esteem, depression and life-satisfaction. *Journal of Child and Family Studies*, 16(1), 39–47. <https://doi.org/10.1007/s10826-006-9066-5>.
- Millar, P., & Kruk, E. (2014). Maternal attachment, paternal overnight contact, and very young children's adjustment: Comment on Tornello et al. (2013). *Journal of Marriage and Family*, 76(1), 232–236. <https://doi.org/10.1111/jomf.12071>.

- Moghaddam, M. F., Validad, A., Rakhshani, T., & Assareh, M. (2017). Child self-esteem and different parenting styles of mothers: a cross-sectional study. *Archives of Psychiatry and Psychotherapy*, 19(1), 37-42. <https://doi.org/10.12740/APP/68160>.
- Monteiro L., Fernandes, M., Veríssimo, M., Costa I. P., Torres, N. & Vaughn, B. E. (2010). Perspectiva do pai acerca do seu envolvimento em famílias nucleares. *Revista Interamericana de Psicologia*, 44, 120-130. Repositório ISPA. <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/1176>.
- Monteiro, L., Veríssimo, M., Castro, R. & Oliveira, C. (2006). Partilha da responsabilidade parental. Realidade ou expectativa. *Psychologica*, 42, 213-229. <https://doi.org/10.14195/1647-8606>.
- Monteiro, L., Veríssimo, M., Santos, A. J. & Vaughn, B. E. (2008). Envolvimento paterno e organização dos comportamentos de base segura das crianças em famílias portuguesas. *Análise Psicológica*, 3(26), 395-409. Scielo Portugal. http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312008000300003.
- Montgomery, C., Fisk, J. E., & Craig, L. (2008). The effects of perceived parenting style on the propensity for illicit drug use: The importance of parental warmth and control. *Drug and alcohol review*, 27(6), 640-649. <https://doi.org/10.1080/09595230802392790>.
- Mooney, A., Oliver, C., & Smith, M. (2009). *Impact of family breakdown on children's well-being*. Institute of Education, University of London.
- Mota, C. P., & Pinheiro, M. (2018). Estilos parentais, bullying e o papel mediador da sintomatologia psicopatológica em adolescentes e jovens adultos. *Psicologia*, 32(2), 41-55. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v32i2.1345>
- Moura, O., & Matos, P. M. (2008). Vinculação aos pais, divórcio e conflito interparental em adolescentes. *Psicologia*, 22(1), 127-152. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v22i1.341>.
- Narayan, A. J., Englund, M. M., & Egeland, B. (2013). Developmental timing and continuity of exposure to interparental violence and externalizing behavior as prospective predictors of dating violence. *Development and Psychopathology*, 25(4), 973-990. <https://doi.org/10.1017/S095457941300031X>.
- Natsuaki, M. N., Shaw, D. S., Neiderhiser, J. M., Ganiban, J. M., Harold, G. T., Reiss, D., & Leve, L. D. (2014). Raised by depressed parents: is it an environmental risk? *Clinical Child*

and Family Psychology Review, 17(4), 357-367. [https://doi.org/ 10.1007/s10567-014-0169-z](https://doi.org/10.1007/s10567-014-0169-z)

Nave, F. & Jesus, S. N. (2007). A cultura organizacional e as competências da família. In M. M. Siqueira, S. N. Jesus & V. B. de Oliveira. *Psicologia da saúde – teoria e pesquisa* (pp.151-162). Editora Metodista.

Nazareth, E. R. (2004). Família e divórcio. In C. M. O. Cerveny (Ed.), *Família e... comunicação, divórcio, mudança, resiliência, deficiência, lei, bioética, doença, religião e drogadição* (pp. 25-37). Casa do Psicólogo.

Neoh, J., & Mellor, D. (2010). Shared parenting: Adding children's voices and their measures of adjustment to the evaluation. *Journal of Child Custody: Research, Issues, and Practices*, 7(3), 155–175. <https://doi.org/10.1080/15379418.2010.512230>.

Nilsen, S. A., Breivik, K., Wold, B., & Bøe, T. (2017). Divorce and family structure in Norway: Associations with adolescent mental health. *Journal of Divorce and Remarriage*, 59, 175–194. <https://doi.org/10.1080/10502556.2017.1402655>.

Nunes-Costa, R. A., Lamela, D. J. P. V., & Figueiredo, B. F. C. (2009). Psychosocial adjustment and physical health in children of divorce. *Jornal de Pediatria*, 85(5), 385-396. <https://doi.org/10.2223/JPED.1925>.

Nunes, M. R. S. (2015). *Estilos Parentais e Stress Parental em Pais com Crianças em Idade Precoce* (Dissertação de Mestrado). Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/4756>.

O'Connor, T. G., & Scott, S. (2007). *Parenting and outcomes for children*. Joseph Rowntree Foundation. JRF. <https://www.jrf.org.uk/sites/default/files/jrf/migrated/files/parenting-outcomes.pdf>.

Oldehinkel, A. J., Ormel, J., Veenstra, R., De Winter, A. F., & Verhulst, F. C. (2008). Parental divorce and offspring depressive symptoms: Dutch developmental trends during early adolescence. *Journal of Marriage and Family*, 70(2), 284-293. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2008.00481.x>.

Osorio, A., & González-Cámara, M. (2016). Testing the alleged superiority of the indulgent parenting style among Spanish adolescents. *Psicothema*, 28(4), 414-420. <https://doi.org/10.7334/psicothema2015.314>.

- Parra, A., Sánchez-Queija, I., García-Mendoza, M. C., Coimbra, S., Oliveira, J. E. & Díez, M. (2019). Perceived Parenting Styles and Adjustment during Emerging Adulthood: A Cross-National Perspective. *Internacional Journal of Environmental Research and Public Health*, 16(5), 2757. <https://doi.org/10.3390/ijerph16152757>.
- Parsasirat, Z., Montazeri, M., Yusooff, F., Subhi, N., & Nen, S. (2013). The most effective kinds of parents on children's academic achievement. *Asian Social Science*, 9(13), 229-242. <https://doi.org/10.5539/ass.v9n13p229>.
- Pedro, A. L. M. V. (2013). *Filhos do divórcio: “quando os meus pais se divorciaram”* (Dissertação de Mestrado). Repositório Instituto Politécnico de Viseu. <http://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/1871>.
- Pedro, M., Ribeiro, T., & Shelton, K. (2012). Marital Satisfaction and Partners' Parenting Practices: The Mediating Role of Coparenting Behavior. *Journal of Family Psychology*, 26(4), 509-522. <https://doi.org/10.1037/a0029121>.
- Pereira, A., & Matos, M. (2008). As crianças, o divórcio e a regulamentação litigiosa do poder paternal. In C. Machado & R. A. Gonçalves (eds.), *Violência e vítimas de crimes: Crianças* (3rd ed., Vol. 2, pp. 275-299). Quarteto.
- Pereira, D. I. F., & Alarcão, M. (2014). Parentalidade minimamente adequada: contributos para a operacionalização do conceito. *Análise psicológica*, 32(2), 157-171. <https://doi.org/10.14417/ap.721>.
- Pessina, L. M., & Mendes, M. C. (2012). Entrelaçando conhecimentos e práticas: O casamento entre o Serviço Social e a Psicologia no SERAF/SEPSI. In V. Brito (ed.), *Conexões: Teoria e prática do trabalho em redes na Secretaria Psicossocial Judiciária do TJDF* (pp. 65-85). Lumen Juris.
- Pinto, H. A., & da Graça Pereira, M. (2005). *Separação e divórcio: Um olhar feminino*. Quarteto.
- Pires, A. S. R. (2008). *Estudo da Conjugalidade e da Parentalidade através da Satisfação Conjugal e da Aliança Parental* (Dissertação de Mestrado). Repositório da Universidade de Lisboa. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/820>.
- Pires, M. (2010). *Valores, estilos parentais, stresse infantil e vivência emocional dos filhos* (Tese de Doutoramento).

- Pires, M., Hipólito, J. & Jesus S. (2010). *Questionário de Estilos Parentais para Pais: Validação Preliminar*. Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia, 538-552. [4 a 6 fevereiro 2010]. Braga: Universidade do Minho.
- Pires M., & Paz, T. (2016). Parenting Styles Perceived by Teenagers and School Achievement. In EADP (Ed.). *Proceedings of 17th European Conference on Development Psychology* (pp. 267-273). Bologna, IT: MEDIMOND s.r.l.
- Pires, M. & Silva. G. (2019). Estilos de autoridade parental, práticas parentais e autoeficácia. *Actas do V Congresso Ibero-Americano e Luso-Brasileiro de Psicologia da Saúde / I Congresso Promoção da Saúde e do Bem-Estar no Ensino Superior* (pp.312-318). Faro, Universidade do Algarve, de 9-11 de maio de 2019.
- Pinderhughes, E. E., Dodge, K. A., Bates, J. E., Pettit, G. S., & Zelli, A. (2000). Discipline responses: Influences of parents' socioeconomic status, ethnicity, beliefs about parenting, stress, and cognitive-emotional processes. *Journal of Family Psychology, 14*(3), 380. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.14.3.380>.
- Pinheiro, M. D. (2013). *Estudo Preliminar de Validação da Escala de Aliança Parental (Parenting Alliance Inventory)* (Dissertação de Mestrado). Repositório da Universidade do Algarve. <https://sapientia.ualg.pt/handle/10400.1/7079>.
- Pinquart, M., & Kauser, R. (2018). Do the associations of parenting styles with behavior problems and academic achievement vary by culture? Results from a meta-analysis. *Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology, 24*(1), 75-100. <https://doi.org/10.1037/cdp0000149>.
- Pinto, A. H., & Pereira, G. M. (2005). *Separação e Divórcio: Um olhar feminino*. Quarteto.
- Poortman, A. R. (2018). Postdivorce parent–child contact and child well-being: The importance of predivorce parental involvement. *Journal of Marriage and Family, 80*, 671–683. <https://doi.org/10.1111/jomf.12474>.
- Potter, D. (2010). Psychosocial well-being and the relationship between divorce and children's academic achievement. *Journal of Marriage and Family, 72*(4), 933–946. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2010.00740.x>.
- Pruett, M. K., Ebling, R., & Insabella, G. (2004). Critical aspects of parenting plans for young children. *Family Court Review, 42*(1), 39–59. <https://doi.org/10.1111/j.174-1617.2004.tb00632.x>.

- Pruett, M. K., McIntosh, J. E., & Kelly, J. B. (2014). Parental separation and overnight care of young children, Part I: Consensus through theoretical and empirical integration. *Family Court Review*, 52(2), 240–255. <https://doi.org/10.1111/fcre.12087>.
- Querido, J. G., Warner, T. D., & Eyberg, S. M. (2002). Parenting styles and child behavior in African American families of preschool children. *Journal of Clinical Child and Adolescent Psychology*, 31(2), 272-277. https://doi.org/10.1207/s15374424jccp3102_12.
- Raposo, H. S., Figueiredo, B. F. C., Lamela, D. J. P. V., Nunes-Costa, R. A., Castro, M. C., & Prego, J. (2011). Ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais. *Archives of Clinical Psychiatry*, 38(1), 29-33. <https://doi.org/10.1590/S0101-60832011000100007>.
- Reader, P., Duncan, S., & Lucey, C. (2005). *Studies in the assessment of parenting*. Routledge.
- Relvas, A. P. (2006). *O ciclo vital da família: Perspectiva sistémica*. Afrontamento.
- Relvas, A. P., & Alarcão, M. (2002). *Novas formas de família*. Quarteto.
- Rego, C. F. V. (2008). “A mãe e o pai vão separar-se”: falar com os filhos sobre a separação conjugal (Dissertação de Mestrado). Repositório da Universidade de Lisboa. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/713>.
- Rhoades, K.A. (2008). Children’s responses to interparental conflict: A meta-analysis of their associations with child adjustment. *Child Development*, 79(6), 1942–1956. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.2008.01235.x>.
- Rinaldi, C. M., & Howe, N. (2012). Mothers’ and fathers’ parenting styles and associations with toddlers’ externalizing, internalizing, and adaptive behaviors. *Early Childhood Research Quarterly*, 27(2), 266-273. <https://doi.org/10.1016/j.ecresq.2011.08.001>.
- Rivero, C. (2010). *Estilos Parentais - Diferentes Formas de Educar*. Portal da Criança. <http://www.portaldacrianca.com.pt/artigosa.php?id=104>.
- Robbers, S., van Oort, F., Huizink, A., Verhulst, F., van Beijsterveldt, C., Boomsma, D., & Bartels, M. (2012). Childhood problem behavior and parental divorce: evidence for gene–environment interaction. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, 47(10), 1539–1548. <https://doi.org/10.1007/s00127-011-0470-9>.

- Rodrigues, M. J. B. (2008). *Reacções Emocionais e Percepções da Criança ao Conflito Parental* (Dissertação de Mestrado). Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/19395>.
- Rossmann, B. R., Hughes, H. M., & Rosenberg, M. S. (2013). *Children and interparental violence: The impact of exposure*. Routledge.
- Ruschena, E., Prior, M., Sanson, A., & Smart, D. (2005). A longitudinal study of adolescent adjustment following family transitions. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 46(4), 353–363. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.2004.00369.x>.
- Sadowski, C., & McIntosh, J. E. (2016). On laughter and loss: Children’s views of shared time parenting and security post-separation. *Childhood*, 23(1), 69–86. <https://doi.org/10.1177/0907568215570072>.
- Sampaio, D. (2012). *Labirintos de Mágoas. As Crises do Casamento e como enfrentá-las*. Caminho.
- Sandler, I., Miles, J., Cookston, J., & Braver, S. (2008). Effects of father and mother parenting on children’s mental health in high- and low-conflict divorces. *Family Court Review*, 46(2), 282 – 296. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2008.00201.x>
- Sandler, I. N., Wheeler, L. A., & Braver, S. L. (2013). Relations of parenting quality, interparental conflict, and overnights with mental health problems of children in divorcing families with high legal conflict. *Journal of Family Psychology*, 27(6), 915. <https://doi.org/10.1037/a0034449>.
- Sani, A. I. (2008). Crianças expostas a violência interparental. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Eds.), *Violência e vítimas de crimes: crianças* (3ª ed., Vol.2, pp. 95-127). Quarteto.
- Sani, A. I. (2017). Perícias psicológicas em casos de conflito interparental: recomendações para a prática. *Temas em Psicologia*, 25(2), 427-436. <https://doi.org/10.9788/TP2017.2-02Pt>.
- Santos, R. G. (2012). *As Práticas Educativas Parentais: Percepções de Pais e Filhos* (Dissertação de Mestrado). DigitUma. <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/713>.

- Schoppe-Sullivan, S. J., & Mangelsdorf, S. C. (2013). Parent characteristics and early coparenting behavior at the transition to parenthood. *Social Development, 22*(2), 363-383. <https://doi.org/10.1111/sode.12014>.
- Schoppe, S. J., Mangelsdorf, S. C., & Frosch, C. A. (2001). Coparenting, family process, and family structure: Implications for preschoolers' externalizing behaviour problems. *Journal of Family Psychology, 15*(3), 526–545. <https://doi.org/10.1037//0893-3200.15.3.526>.
- Schick, A. (2002). Behavioral and emotional differences between children of divorce and children from intact families: Clinical significance and mediating processes. *Swiss Journal of Psychology / Schweizerische Zeitschrift für Psychologie / Revue Suisse de Psychologie, 61*(1), 5-14. <https://doi.org/10.1024//1421-0185.61.1.5>.
- Seabra-Santos, M. J., Gaspar, M. F., Azevedo, A., Homem, T., Leitão, S., Pimentel, M., & Major, S. (2013). Protocolo de avaliação no âmbito do Projeto “Prevenção/intervenção precoces em distúrbios de comportamento: Eficácia de programas parentais e escolares (PTDC/PSIPED/102556/2008)”- Versão de Investigação. [Protocol of measures for the evaluation of the “Early prevention/intervention in disruptive behavior disorders: Efficacy of parents and teacher’s programs’ Project—Research version]. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Coimbra. <http://fpce.uc.pt/anosincriveis/protocolo.doc>.
- Sentse, M., Ormel, J., Veenstra, R., Verhulst, F. C., & Oldehinkel, A. J. (2011). Child temperament moderates the impact of parental separation on adolescent mental health: The trails study. *Journal of Family Psychology, 25*(1), 97–106. <https://doi.org/10.1037/a0022446>.
- Severino, R. (2012). *As rupturas conjugais e as responsabilidades parentais: mediação familiar em Portugal*. Universidade Católica.
- Silva, G. A. (2017). *Estilos, práticas parentais e autoeficácia parental: estudo comparative entre pais e mães* (Dissertação de Mestrado). Repositório Institucional da UAL. <http://repositorio.ual.pt/handle/11144/3375>.
- Sigal, A., Sandler, I., Wolchik, S., & Braver, S. (2011). Do parent education programs promote healthy post-divorce parenting? Critical distinctions and a review of the evidence. *Family Court Review, 49*(1), 120–139. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2010.01357.x>.
- Sharma, R. (2013). The family and family structure classification redefined for the current times. *Journal of Family Medicine and Primary Care, 2*(4), 306. <https://doi.org/10.4103/2249-4863.123774>.

- Shienvold, A. T. (2011). The high-conflict divorce & your children's adjustment. *Family Advocate*, 34(3), 32-34. <https://doi.org/10.2307/1602483>.
- Shifflett, K., & Cummings, E. M. (1999). A program for educating parents about the effects of divorce and conflict on children: An initial evaluation. *Family Relations*, 79-89. <https://doi.org/10.2307/585685>.
- Shimkowski, J. R., & Schrodt, P. (2012). Coparental communication as a mediator of interparental conflict and young adult children's mental well-being. *Communication Monographs*, 79(1), 48-71. <https://doi.org/10.1080/03637751.2011.646492>.
- Shook, S. E., Jones, D. J., Forehand, R., Dorsey, S., & Brody, G. (2010). The mother–coparent relationship and youth adjustment: A study of African American single-mother families. *Journal of Family Psychology*, 24(3), 243-251. <https://doi.org/10.1037/a0019630>.
- Sigal, A., Sandler, I., Wolchik, S., & Braver, S. (2011). Do parenting education programs promote healthy postdivorce parenting? Critical distinctions and a review of the evidence. *Family Court Review*, 49, 120-139. <https://doi.org/10.1111/j.1744-1617.2010.01357.x>.
- Simons, L. G., & Conger, R. D. (2007). Linking mother–father differences in parenting to a typology of family parenting styles and adolescent outcomes. *Journal of Family Issues*, 28(2), 212-241. <https://doi.org/10.1177/0192513X06294593>.
- Soares, L. I. M. S. (2013). *Trajetórias de crianças pautadas pela violência interparental* (Dissertação de Mestrado). Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/4034>.
- Sobolewski, J. M., & Amato, P. R. (2007). Parents' discord and divorce, parent-child relationships and subjective well-being in early adulthood: Is feeling close to two parents always better than feeling close to one? *Social Forces*, 85(3), 1105–1124. <https://doi.org/10.1353/sof.2007.0056>.
- Sobolewski, J. M., & King, V. (2005). The importance of the coparental relationship for non-resident fathers' ties to children. *Journal of Marriage and Family*, 67(5), 1196 – 1212. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2005.00210.x>
- Sodermans, A. K., Botterman, S., Havermans, N., & Matthijs, K. (2015). Involved fathers, liberated mothers? Joint physical custody and the subjective well-being of divorced

parents. *Social Indicators Research*, 122(1), 257–277. <https://doi.org/10.1007/s11205-014-0676-9>.

Sodermans, A. K., & Matthijs, K. (2014). Joint physical custody and adolescents' subjective well-being: A personality × environment interaction. *Journal of Family Psychology*, 28(3), 346–356. <https://doi.org/10.1037/a0036713>.

Sousa, A. B. (2012). *Problemas da Família e da Criança*. Almedina.

Sousa, A. M. (2010). *Síndrome da alienação parental: Análise de um tema em evidência*. Cortez.

Souza, R. M., & Ramires, V. R. (2006). *Amor, casamento, família, divórcio... e depois, segundo as crianças*. Summus.

Spruijt, E., de Goede, M., & Vandervalk, I. (2004). Frequency of contact with nonresident fathers and adolescent well-being: A longitudinal analysis. *Journal of Divorce and Remarriage*, 40(3–4), 77–90. https://doi.org/10.1300/J087v40n03_05.

Spruijt, E., & Duindam, V. (2009). Joint physical custody in the Netherlands and the well-being of children. *Journal of Divorce and Remarriage*, 51(1), 65–82. <https://doi.org/10.1080/10502550903423362>.

Stallman, H. M., & Ohan, J. L. (2016). Parenting style, parental adjustment, and co-parental conflict: Differential predictors of child psychosocial adjustment following divorce. *Behaviour Change*, 33(2), 112–126. <https://doi.org/10.1017/bec.2016.7>.

Steele, F., Sigle-Rushton, W., & Kravdal, Ø. (2009). Consequences of family disruption on children's educational outcomes in Norway. *Demography*, 46(3), 553–574. <https://doi.org/10.1353/dem.0.0063>.

Steinbach, A. (2018). Children's and parents' well-being in joint physical custody: A literature review. *Family Process* 10(10), 1–17. <https://doi.org/10.1111/famp.12372>.

Steinberg, L., Darling, N. E., Fletcher, A. C., Brown, B. B., & Dornbusch, S. M. (1995). Authoritative parenting and adolescent adjustment: An ecological journey. *Examining lives in context: Perspectives on the ecology of human development*, 63, 2–3. <https://doi.org/10.1037/10176-012>.

- Steinberg, L., Dornbusch, S. M., & Brown, B. B. (1992). Ethnic differences in adolescent achievement: An ecological perspective. *American psychologist*, *47*(6), 723-729. <https://doi.org/10.1037/0003-066x.47.6.723>.
- Steinberg, L., Elmen, J. D., & Mounts, N. S. (1989). Authoritative parenting, psychosocial maturity, and academic success among adolescents. *Child development*, 1424-1436. <https://doi.org/10.2307/1130932>.
- Steinberg, L., Lamborn, S. D., Darling, N., Mounts, N. S., & Dornbusch, S. M. (1994). Over-time changes in adjustment and competence among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent, and neglectful families. *Child development*, *65*(3), 754-770. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1994.tb00781.x>.
- Steinberg, L., Lamborn, S. D., Dornbusch, S. M., & Darling, N. (1992). Impact of parenting practices on adolescent achievement: Authoritative parenting, school involvement, and encouragement to succeed. *Child development*, *63*(5), 1266-1281. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1992.tb01694.x>.
- Steinberg, L., & Morris, A. S. (2001). Adolescent development. *Annual Review of Psychology*, *52*, 83–110. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.52.1.83>.
- Stiles, M. M. (2002). Witnessing domestic violence: The effect on children. *American Family Physician*, *66*(11), 2052–2055.
- Stocker, C.M., & Youngblade, L. (1999). Marital conflict and parental hostility: Links with children's sibling and peer relationships. *Journal of Family Psychology*, *13*(4), 598-609. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.13.4.598>
- Stoneman, Z., Brody, G. H., & Burke, M. (1989). Marital quality, depression, and inconsistent parenting: Relationship with observed mother-child conflict. *American Journal of Orthopsychiatry*, *59*(1), 105–117. <https://doi.org/10.1111/j.1939-0025.1989.tb01639.x>
- Stright, A. D., & Neitzel, C. (2003). Beyond parenting: Coparenting and children's classroom adjustment. *International Journal of Behavioral Development*, *27*(1), 31–40. <https://doi.org/10.1080/01650250143000580>.
- Stroud, C. B., Meyers, K. M., Wilson, S., & Durbin, C. E. (2015). Marital quality spillover and young children's adjustment: Evidence for dyadic and triadic parenting as mechanisms. *Journal of Clinical Child & Adolescent Psychology*, *44*(5), 800-813. <https://doi.org/10.1080/15374416.2014.900720>.

- Talbot, J., & McHale, J. (2004). Individual parental adjustment moderates the relationship between marital and coparenting quality. *Journal of Adult Development, 11*(3), 191 – 205. <https://doi.org/10.1023/B:JADE.0000035627.26870.f8>.
- Tavassolie, T., Dudding, S., Madigan, A. L., Thorvardarson, E., & Winsler, A. (2016). Differences in perceived parenting style between mothers and fathers: Implications for child outcomes and marital conflict. *Journal of Child and Family Studies, 25*(6), 2055-2068. <https://doi.org/10.1007/s10826-016-0376-y>.
- Teubert, D., & Pinquart, M. (2010). The Association Between Coparenting and Child Adjustment: A Meta – Analysis. *Parenting: Science and Practice, 10*, 286-307. <https://doi.org/10.1080/15295192.2010.492040>.
- Thomson, E., & McLanahan, S. S. (2012). *Reflections on “Family Structure and Child Well-Being: Economic Resources vs. Parental Socialization.”* *Social Forces, 91*(1), 45–53. <https://doi.org/10.1093/sf/sos119>.
- Tornello, S. L., Emery, R., Rowen, J., Potter, D., Ocker, B., & Xu, Y. (2013). Overnight custody arrangements, attachment, and adjustment among very young children. *Journal of Marriage and Family, 75*(4), 871–885. <https://doi.org/10.1111/jomf.12045>.
- Turunen, J. (2014). Adolescent educational outcomes in blended families: Evidence from Swedish register data. *Journal of Divorce & Remarriage, 55*(7), 568-589. <https://doi.org/10.1080/10502556.2014.950897>.
- Turunen, J. (2016). Shared physical custody and children’s experience of stress. Stockholm Research Reports in Demography 08. http://www.suda.su.se/polopoly_fs/1.289741.1481288600!/menu/standard/file/SRRD_2016_08.pdf.
- Turunen, J., Fransson, E., & Bergström, M. (2017). Self-esteem in children in joint physical custody and other living arrangements. *Public Health, 149*, 106–112. <https://doi.org/10.1016/j.puhe.2017.04.009>.
- Vanassche, S., Sodermans, A. K., Matthijs, K., & Swicegood, G. (2013). Commuting between two parental households: The association between joint physical custody and adolescent wellbeing following divorce. *Journal of Family Studies, 19*(2), 139-158. <https://doi.org/10.5172/jfs.2013.19.2.139>.

- van Lier, P. A., Vitaro, F., Barker, E. D., Koot, H. M., & Tremblay, R. E. (2009). Developmental links between trajectories of physical violence, vandalism, theft, and alcohol-drug use from childhood to adolescence. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 37(4), 481–492. <https://doi.org/10.1007/s10802-008-9289-6>
- Ventura, T. (2010). *Tipologias Familiares: Caracterização e singularidades dos seus ciclos vitais* (Tese de Doutoramento).
- Vitaro, F., Barker, E. D., Boivin, M., Brendgen, M., & Tremblay, R. E. (2006). Do early difficult temperament and harsh parenting differentially predict reactive and proactive aggression? *Journal of Abnormal Child Psychology*, 34(5), 681-691. <https://doi.org/10.1007/s10802-006-9055-6>.
- Walker, A. K., & MacPhee, D. (2011). How home gets to school: Parental control strategies predict children's school readiness. *Early Childhood Research Quarterly*, 26(3), 355-364. <https://doi.org/10.1016/j.ecresq.2011.02.001>.
- Wang, L., & Crane, D. R. (2001). The relationship between marital satisfaction, marital stability, nuclear family triangulation, and childhood depression. *American Journal of Family Therapy*, 29,337–347. <https://doi.org/10.1080/01926180126502>
- Warshak, R. A. (2014). Social science and parenting plans for young children: A consensus report. *Psychology, Public Policy, and Law*, 20(1), 46–67. <https://doi.org/10.1037/law0000005>.
- Waterman, E. A., & Lefkowitz, E. S. (2017). Are mothers' and fathers' parenting characteristics associated with emerging adults' academic engagement? *Journal of family issues*, 38(9), 1239-1261. <https://doi.org/10.1177/0192513X16637101>.
- Weaver, J. M., & Schofield, T. J. (2015). Mediation and moderation of divorce effects on children's behavior problems. *Journal of Family Psychology*, 29(1), 39. <https://doi.org/10.1037/fam0000043>.
- Weber, L. N. D., Brandenburg, O. J., & Viezzer, A. P. (2003). A relação entre o estilo parental e o otimismo da criança. *Psico-USF*, 8(1), 71-70. <https://doi.org/10.1590/s1413-82712003000100010>.
- Weber, L. N. D., Prado, P. M., Viezzer, A. P., & Branburg, O. J. (2004). Identificação de estilos parentais: O ponto de vista dos pais e dos filhos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 323-331. <https://doi.org/10.1590/s0102-79722004000300005>.

- Weiss, M., Trommsdorff, G., & Muñoz, L. (2016). Children's self-regulation and school achievement in cultural contexts: the role of maternal restrictive control. *Frontiers in Psychology, 7*, 722. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2016.00722>.
- Weiss, L. H., & Schwarz, J. C. (1996). The Relationship between Parenting Types and Older Adolescents' Personality, Academic Achievement, Adjustment, and Substance Use. *Child Development, 67*(5), 2101–2114. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1996.tb01846.x>.
- Winsler, A., Madigan, A. L., & Aquilino, S. A. (2005). Correspondence between maternal and paternal parenting styles in early childhood. *Early Childhood Research Quarterly, 20*(1), 1-12. <https://doi.org/10.1016/j.ecresq.2005.01.007>.
- Whiteside, M. F., & Becker, B. J. (2000). Parental factors and the young child's post-divorce adjustment: A meta-analysis with implications for parenting arrangements. *Journal of Family Psychology, 14*(1), 5–26. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.14.1.5>.
- Wolfinger, N.H. (2000). Beyond the intergenerational transmission of divorce: Do people replicate the patterns of marital instability they grew up with? *Journal of Family Issues, 21*, 1061–1086. <https://doi.org/10.1177/019251300021008006>
- Yahav, R. (2007). The relationship between children's and adolescents' perceptions of parenting style and internal and external symptoms. *Child: care, health and development, 33*(4), 460-471. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2214.2006.00708.x>.
- Yarcheski, T. J., Mahon, N. E., & Yarcheski, A. (2003). Social support, self-esteem, and positive health practices of early adolescents. *Psychological Reports, 92*(1), 99–103. <https://doi.org/10.2466/pr0.2003.92.1.99>.
- Yeh, H. C., & Lempers, J. D. (2004). Perceived sibling relationships and adolescent development. *Journal of Youth and Adolescence, 33*, 133-147. <https://doi.org/10.1023/B:JOYO.0000013425.86424.0f>.
- Zahedani, Z. Z., Rezaee, R., Yazdani, Z., Bagheri, S., & Nabeiei, P. (2016). The influence of parenting style on academic achievement and career path. *Journal of advances in medical education & professionalism, 4*(3), 130. NCBI. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4927255/>.
- Zakeri, H., & Karimpour, M. (2011). Parenting styles and self-esteem. *Procedia-Social and Behavioral Sciences, 29*, 758-761. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2011.11.302>.

Zartler, U., & Grillenberger, K. (2017). Doubled homes—doubled social ties? Children's relationships in postdivorce shared residence arrangements. *Children and Society*, 31(2), 144–156. <https://doi.org/10.1111/chso.12194>.

Zavaschi, M. L., Benetti, S., Polanczyk, G. V., Solés, N., & Sanchotene, M. L. (2002). Adolescents exposed to physical violence in the community: a survey in Brazilian public schools. *Revista Panamericana de Salud Publica*, 12, 327-332. <https://doi.org/10.1590/s1020-49892002001100006>.

Legislações

Lei n.º 61/2008 de 31 de outubro. Diário da República n.º 212/2008 – I Série A. Lisboa: Assembleia da República.

Decreto-Lei n.º 47344 de 25 de novembro. *Diário da República n.º 274/1966 – I Série A*. Lisboa: Ministério da Justiça.